SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3712

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESOLUÇÃO MODIFICATIVA N° 001/ 2025, 17 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA PARA O ANO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art.1° – Designar a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

JONAS PALHETA DOS SANTOS- REPUBLICANOS: Presidente
JOSE OCIVALDO SILVA FEITOSA- REPUBLICANOS: Relator
JURANDY BASTISTA DANTAS – PSD: Membro
Art.2° – Fica nomeado o novo relator da comissão acima relacionado em substituição a resolução 003/2025.

Art.3° Designar, ainda, que a reunião da Comissão alhures declinada, será realizada todas as segunda-feira, no horário das 09:00hs no Plenário José Maia de Sousa.

Art.4° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5° – Registre, publica-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
Vice-Presidente

RAFAEL SILVA NOGUEIRA
Primeiro Secretário

ANAGIBIO SOUSA PEREIRA
Segundo Secretário

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C18C14EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025 – CMB

Torna-se publico que a Câmara Municipal de Bonito, por meio do Agente de Contratação, realizará contratação Direta, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 25, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Desratização, Desinsentização, Descupinização, no controle de Pragas Invasoras, Higienização e Desinfecção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA, nos termos e condições descritas nos Anexos. Interessados para fornecer o serviço do objeto presente Serviço de Desratização, Desinsentização, Descupinização, devem encaminhar proposta de preços para o email: licitação.compras.camarabonito@gmail.com, até as 23h:59min do dia 21/03/2025, acompanhados de suas documentações de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Bonito – PA, 19 de Março de 2025

MARIANNE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:FD62D154

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 345/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **MARCO ANTONIO LEAL CARVALHO BRANCO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 049.XXX.XXX – 00, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 18 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dois) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D6A49385

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 346/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. FLÁVIO GOMES DE SOUZA,** Vereador, 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 18 à 21 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá cumprir agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCM, conforme ofício circular 003/2025, onde participará de uma reunião técnica com os gestores públicos para tratar de assuntos relacionados à melhoria da educação.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:53143163

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 347/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ALESSANDRO JOSE DA SILVA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 18 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de transladar o presidente da Câmara Municipal que viajará até Belém para cumprir agenda junto ao Tribunal de Contas, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:048696C8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2025

PORTARIA n O 059/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEINFRA, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN, 2 0 NÚCLEO REGIONAL - CAPANEMA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de colaboração entre os órgãos da administração pública,
RESOLVE:
Art. 1 0 Fica cedida a seNidora DORALICE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula n o 000226-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, 2 0 Núcleo Regional - Capanema-PA, pelo período de 28 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro do corrente, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

Art. 20 A cessão da servidora será feita com ônus para a Câmara Municipal de Capanema, ficando esta responsável pelo pagamento da remuneração e demais encargos inerentes ao cargo da servidora cedida.
Art. 3 0 A servidora deverá cumprir suas atribuições junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, 20 Núcleo Regional - CapanemaPA, observando as normas e regulamentos daquele órgão, sem prejuízo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis.
Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municpal de Capanema, 28 de fevereiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:4F8AAF68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-CMI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **005/2025-CMI** a seguir:

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

CONTRATADA.....: NOVA OPCAO COMERCIAL SA LTDA, CNPJ: 13.403.281/0001-75.

VALOR.....: R$ 60.551,95 (sessenta mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Declaração de Dispensa de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS,** na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 03 de março de 2025.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:D6873AF4

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-CMI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0092025-CMI

ORIGEM.....: DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CONTRATADA(O).....: NOVA OPCAO COMERCIAL SA LTDA, CNPJ: 13.403.281/0001-75

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.551,95 (sessenta mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R$ 60.551,95

VIGÊNCIA.....: 06 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:6A8F928A

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE-SRP, no que tange os itens: 01, 03, 05, 09, 17, 21, 27, 33, 36, 42 e 46 no valor total de R$ 17.692,13 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 20, 25, 100, 101, 102 e 103 no valor total de R$ 58.843,00 para a licitante E. BARCELAR PEREIRA EIRELI; os itens: 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 98 e 99 no valor total de R$ 39.063,55 para a licitante ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA; os itens: 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, no valor total de R$ 53.224,15 para a licitante K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR; os itens: 02, 04, 11, 23, 30, 31, 40, 41, 48, 76, 77, 92 e 96 no valor total de R$ 108.197,29 para a licitante M GOMES DOS SANTOS LTDA; os itens: 65, 72, 86 e 91 no valor total de R$ 52.231,00 para a licitante MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:002CA6EC

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PE-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025-PE-SRP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 39, 40, 41, 42, 53, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 71, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, no valor total de R$ 336.930,16 para a licitante M GOMES DOS SANTOS LTDA; os itens: 07, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 70, 72, 73, 76, 77 e 78 no valor total de R$ 136.168,80 para a licitante M V GUSMAN EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:51E29796

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político LAURIMAR GOMES DE SOUZA viajará até a capital do Estado, Belém do Pará, para realizar visita ao Conselheiro da 4ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios e ainda agenda junto do prefeito Júnior Hage em órgãos do Estado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor LAURIMAR GOMES DE SOUZA (Agente Politico), portador do CPF: 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatro centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de janeiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8590B6A3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político HAROLDO DA SILVA SANTOS viajará até a capital do Estado, Belém do Pará, para realizar visita ao Conselheiro da 4ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios e ainda agenda junto do prefeito Júnior Hage em órgãos do Estado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor HAROLDO DA SILVA SANTOS (Agente Politico), portador do CPF: 600.329.102-82, titular da Conta Bancária nº 281227-4, Agência nº 0003 (BanPará), no valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatro centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de janeiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:DE36B834

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 028/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU viajará até a capital do Estado, Belém do Pará, para realizar visita ao Conselheiro da 4ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios e ainda agenda junto do prefeito Júnior Hage em órgãos do Estado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor JONILDO VIEIRA DE ABREU (Agente Politico), portador do CPF: 978.729.622-68, titular da Conta Bancária nº 1009989-1, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatro centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de janeiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:F6AB9EBE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA viajará até a capital do Estado, Belém do Pará, para realizar visita ao Conselheiro da 4ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios e ainda agenda junto do prefeito Júnior Hage em órgãos do Estado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA (Agente Politico),

portador do CPF: 796.095.112-87, titular da Conta Bancária nº 27634-0, Agência nº 0949 (Banco do Brasil), no valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatro centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de janeiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:28BB7A6F

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2025

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2025

> "Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 53, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – LOMMA, e artigo 15, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 02/2024, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 05/04/2024;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 53, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 5.356/2024 oriunda do projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 18 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da CMMA

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:28FC6DA8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 031/2025

PORTARIA Nº 031/2025

> DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MARIA GARCIA ALVES NETTO**, portador do CPF nº 058.551.882-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:085F5CB7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATO Nº.....: 009/2025
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CONTRATADA(O).....: G R DO CARMO LTDA, CNPJ: 22.309.408/0001-82
OBJETO.....: Contratação de empresa visando o agenciamento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para a Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 189.960,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ.
VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2025

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8E4D637B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, A CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, TENDO COMO SEU ORDENADOR O SR. PRESIDENTE RYDER RIBEIRO AFONSO, RESOLVEU HOMOLOGAR EM FAVOR DAS EMPRESAS: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA CNPJ Nº 27.230.897/0001-04, PELO VALOR TOTAL DE 153.080,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS.

J M S DOS SANTOS LTDA CNPJ Nº 44.434.046/0001-94, PELO VALOR TOTAL DE R$ 2.219,94 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO**:** R$ 155.299,94 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2025-060213, TENDO POR OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:B6CFDD9E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-005-CMO/2025

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, Elaboração e Processamento da Folha de Pagamento de Servidores, envio de DCTF Web e emissão de DARF, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Geração de Arquivos e-Contas Folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal da Câmara Municipal de Oriximiná/PA.

FAVORECIDO: A MEIRELES GOUVEIA - ME

VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 18 de março de 2025

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:2483766E

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2025-CMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-CMO-2025**. CONTRATO Nº 011/2025-CMO. Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Contratada:** A MEIRELES GOUVEIA - ME. CNPJ nº 41.113.833/0001-46**,** no **valor** de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, Elaboração e Processamento da Folha de Pagamento de Servidores, envio de DCTF Web e emissão de DARF, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Geração de Arquivos e-Contas Folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal da Câmara Municipal de Oriximiná/PA**.. Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. **Vigência:** 18/03/2025 à 18/03/2026**. Data da assinatura:** 18/03/2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara de Oriximiná-PA

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:6C025324

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2025/CMPP
ORIGEM.....: Dispensa 003/2025 – CMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006-2025-CMPP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: A DE SOUZA MARTINS MINIMERCADO
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, higiene, limpeza e descartáveis de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA no ano de 2025.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.792,00 (cinquenta e um mil e setecentos e setecentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto/Ativ. 01.031.0001. 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:70A1D9FE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em cumprimento às disposições legais, torna público que promoverá **LICITAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** no Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

EDITAL Nº 001/2024
DATA DE ABERTURA: 01 de abril de 2025.
HORÁRIO: 10h00min
OBJETO: Registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Rio Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação, das 08h00m às 12h00m, nos

dias úteis no seguinte endereço: Avenida 22, nº 890 – Setor Jardim Maringá – Rio Maria – Pará e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação/Pregoeira
Ato de Designação Nº 019/2025

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:DD8A6C21

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021–CMS.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021–CMS.
CARTA CONTRATO Nº 004/2021–CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.495.485/0001-95;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/07/2025.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém – PA, 14 de março de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:4525C03F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025-SRP**, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da câmara municipal de Santarém/PA. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 02/04/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 18 de março de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:C8A59F22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 300/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor **JOÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA** matrícula 121696-1, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no Gabinete do Vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C5FF3EFF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 301/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor **ABIMAEL BALIEIRO SILVA** matrícula 121635-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no Gabinete do Vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:236D0A70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 302/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor **GERSON ROBSON MASCARENHAS PEREIRA** matrícula 121637-6, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no Gabinete do Vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DC82E6E4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 303/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor **ALESSANDRO GENTILLE SILVA DE SOUSA,** matrícula 121638-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no Gabinete do Vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4986FA3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 304/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora **CIRLENE ALMEIDA SANTOS,** matrícula 121630-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no Gabinete do Vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:359FBCCF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 305/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora **LYVIA MELO PEREIRA VASCONCELOS,** matrícula 121633-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no Gabinete do Vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A8E8B12C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 306/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora **LOYANA MELO LOBATO,** matrícula 121636-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no Gabinete do Vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:240408AA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 027/2025

Portaria nº 027/2025 18 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, MARCIO DOS SANTOS JARDIM para viajar a cidade de SÃO PAULO-SP, nos dias 19 a 23 , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 05 (cinco) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:24E575FA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Tucumã, torna público a quem possa interessar que está realizando Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades Parlamentares e Administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Abertura da Sessão: 28/03/2025 às 10h00min, através da página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações e Editais: na sede da Câmara, 1º andar, na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã - Pará, no horário de 8h00min as 13h00min em dias úteis, bem como nos sites www.cmtucuma.pa.gov.br, **www.portaldecompraspublicas.com.br** e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

WELINGTON FARIA DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:5AFA97E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 016/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Abaetetuba e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.63, VI, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba,
CONSIDERANDO a solicitação contida na Ata 02/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Abaetetuba - CMAS/Abaetetuba, bem como no Ofício 017/2025 – CMAS/Abaetetuba, e
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.
DECRETA:
Art. 1°. Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, a realizar-se nos dias 17 e 18 de junho de 2025, no auditório do Colégio São Francisco Xavier, situado na Rua Padre Luiz Varela, nº 339, bairro Centro, Abaetetuba - Pará, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência."
Art. 2°. As despesas decorrentes da realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Abaetetuba correrão por conta da dotação própria do orçamento do gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 28 de Fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C3C7612A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 017/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto Executivo Nº. 093/2022, de 08 deAgosto de 2022, a fim de nomear novos membrosintegrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art.1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher até 8 de agosto de 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
. Titular: DAIANE RODRIGUES PINHEIRO
. Suplente: DORALICE FERREIRA DA SILVA
. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
. Titular: ANA KARINA BARRETO RIBEIRO
. Suplente: MARIA FRANCINETE LOBATO CRUZ
. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD
. Titular: MARCELLY DO SOCORRO FERREIRA NEGRÃO
.Suplente: ROZENILDA RODRIGUES MOTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI
. Titular: SÔNIA MARIA MARTINS LEITE
. Suplente: MAISSA DE ARAÚJO FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMEC
. Titular: LEIDILENA BENTES COSTA
. Suplente: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BAIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS -APAE ABAETETUBA
. Titular: MARIA IACILDA DE LIMA FREITAS
. Suplente: HILVETE COELI FELGUEIRAS DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-ADEMA
. Titular: ALDINEIA BARBOSA MAGNO
. Suplente: DEUSIANE PANTOJA DE ALMEIDA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃS QUILOMBOLAS DO RIO GENIPAÚBA-AMQG
. Titular: JOCILEIA COSTA DA SILVA
. Suplente: MAURILA IRENE DOS SANTOS FREITAS OSNSG FAZENDA DA ESPERANÇA DOM ÂNGELO FROSI
. Titular: ANGELA MARIA APARECIDA SILVA DE PAULA
.Suplente: LAUDINEIDE QUARESMA VIEIRA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS AGROEXTRATIVISTAS DO RAMAL DO BACURI- RAÍZES DO BACURI
. Titular: MARIA NUNES ALBUQUERQUE
. Suplente: ERICA FAGUNDES DA SILVA
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 03 de Março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05CD944C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** - CNPJ n° 05.105.127/0001-99, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto**: **TERMO ADITIVO** quanto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021/004** oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**. Origem: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021/004**. Contratado: **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ nº 17.343.923/0001-49. Termo

Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL** por mais **12 (doze) meses,** a partir de **31 de dezembro de 2024** a **31 de dezembro de 2025**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:31FAA878

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Número do Contrato: **0059/2025 - SEMAGRI**
Partes: Prefeitura Municipal e MOISÉS MORAES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE FISCAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**
Valor: **1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**
Dotação Orçamentária: **nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000– Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:97F67A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA
Número do Contrato: **0055/2025 - SEMAGRI**
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**
Valor: **1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**
Dotação Orçamentária: **nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000– Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2ACF08C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0060/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Número do Contrato: **0060/2025 - SEMAGRI**
Partes: Prefeitura Municipal e ELSON MARQUES DE CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **17 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**
Valor: : **1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**
Dotação Orçamentária: **nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000– Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:31004B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0053/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Número do Contrato: **0053/2025 - SEMAGRI**
Partes: Prefeitura Municipal e KEYLA DE NAZARÉ SANTOS DIAS LOPES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de BACHAREL EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**
Valor: **2.255,54 (Dois Mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro centavos)**
Dotação Orçamentária: **nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000– Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:34731BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0056/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Número do Contrato: **0056/2025 - SEMAGRI**
Partes: Prefeitura Municipal e VINICIUS TRINDADE DA SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de CONTADOR com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**
Valor: **2.255,54 (Dois Mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro centavos)**
Dotação Orçamentária: **nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000– Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F9094E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0057/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Número do Contrato: **0057/2025 - SEMAGRI**
Partes: Prefeitura Municipal e LUÍS GONZAGA SILVA SANTOS JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**
Valor: **1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**
Dotação Orçamentária: **nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000– Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3EAE7FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0058/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Número do Contrato: **0058/2025 - SEMAGRI**
Partes: Prefeitura Municipal e MAISSA DE ARAÚJO FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**
Valor: **1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**
Dotação Orçamentária: **nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000– Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B528E4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0054/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Número do Contrato: **0054/2025 - SEMAGRI**
Partes: Prefeitura Municipal e PEDRO JÚNIOR SILVA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **17 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**
Valor: **1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**
Dotação Orçamentária: **nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000– Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FF12038E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0061/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

Número do Contrato: **0061/2025 - SEMAGRI**
Partes: Prefeitura Municipal e KLERISON MARINHO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **17 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**
Valor: **1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**
Dotação Orçamentária: **nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000– Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B7167F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023-SRP-PMA

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.127.231/0001-38. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO

DE QUANTIDADE DE 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230124-001-PE-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP-PMA, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA. Origem: **CONTRATO Nº 230124-001**. Contratado: **R B DA CONCEICAO LTDA**, **CNPJ/CPF (MF) n.º 29.176.214/0001-03.** Primeiro Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2024 até 30 de junho de 2025, nos termos do art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93 e Primeiro Termo aditivo de ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL DE 25%, de acordo com o art. 65, Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93 com seu valor total de: R$ 214.244,28 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) válido a partir de sua assinatura até a vigência de sua prorrogação.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023-SRP-PMA. **Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.127.231/0001-38. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230124-002-PE-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP-PMA, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA. Origem: **CONTRATO Nº 230124-002**. Contratado: **AMAZONIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF (MF) n.º 20.042.587/0001-09.** Primeiro Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2024 até 30 de junho de 2025, nos termos do art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93 e Primeiro Termo aditivo de ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL DE 25%, de acordo com o art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1° da Lei 8.666/93 com seu valor total de: R$ 96.545,52 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) válido a partir de sua assinatura até a vigência de sua prorrogação.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A196441B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E ASSOCIAÇÃO D FAMILIAS DA CASA FAMILIAR RURAL MANOEL PAULINO DE SOUZA, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA - SEMEC,** com sede à Av. Pedro Rodrigues, n° 700, Centro, CEP: 68440-000, neste ato representado por seu secretário municipal, Jefferson Felgueiras de Carvalho, de uru lado, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL "MANOEL PAULINO DE SOUZA",** inscrito no CNPJ sob o n° 17.550.350/0001.. 24, situada na PA 151, ramal Pau da Isca — Sítio Santo Antônio, Zona Rural, CEP: 68440-000, no Município de Abaetetuba, neste ato representado por seu diretor, Ademilson Cardoso Martins, resolvem de comum acordo ajustar e firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - O objeto do presente Convênio tem por finalidade desenvolver atividades que contribuam para a intenção de promover a formação de jovens e adultos e articulação para as melhorias das ações desenvolvidas na Escola da Casa Familiar Rural no apoio aos anexos: EMEIF Cristo Salvador — Estrada velha de Beja, EMEIF Caetano Gomes Matias — Comunidade Urubuputaua, EMEIF15 de agosto — Rio Abaeté.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
2.1 - Este Termo de Cooperação Técnica não visa o repasse de recursos financeiros entre os partícipes, tendo em vista o seu caráter ser eminentemente didático-pedagógico.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 - O Município faca a cedência dos servidores públicos municipais, sem ônus para ASSOCIAÇÃO DAS
FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL "MANOEL PAULINO DE SOUZA", devendo estes
executarem atividades relacionadas ao Plano de Trabalho proposto e aceito pelo centro e pelo município.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:
4.1 — A duração do presente termo de cooperação técnica será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado, mediante assinatura de termo aditivo.
CLÁUSULA **QUINTA -** DAS OBRIGAÇÕES:
5.1 - São obrigações da ASSOCIAÇÃO DAS **FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL "MANOEL PAULINO DE** SOUZA":
5.1.1 — Coordenar os servidores públicos municipais que foram cedidos, que estão sobre sua responsabilidade;
5.1.2 — Manter o zelo e o perfeito funcionamento de suas atribuições;
5.1.3 — Agir dentro da legalidade e em consonância com o princípio da boa-fé
5.1.4 - Respeitar as normas administrativas existentes;
5.1.5 - Anuir e executar o presente Acordo de Cooperação Técnica com estrita obediência às Cláusulas, bem como o Plano de Trabalho apresentado, anexo.
5.2 - São obrigações do Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Educação: 5.2.1 - Celebrar termo de compromisso com a ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL "MANOEL PAULINO DE SOUZA", zelando por seu cumprimento;
5.2.2 - Indicar servidores públicos municipais, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional para compor o quadro de servidores da instituição em tela, quais sejam: 06 (seis) educadores, 01 (um) coordenador, 01 (um) administrativo, 01 (um) ASE e 02 (dois) vigias.
5.2.3 — Custear os materiais de consumo e limpeza durante a vigência do presente Termo.
5.2.4 - Cumprir todas as responsabilidades com o ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL "MANOEL PAULINO DE SOUZA", indicadas no Acordo de Cooperação Técnica celebrado;
5.2.5 - Comunicar ao ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL "MANOEL PAULINO DE SOUZA", em tempo hábil, possíveis alterações dos servidores cedidos a referida instituição.
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:
6.1 - O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, a qualquer tempo:
a) Automaticamente ao término do compromisso;
b) Em caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada e que impeça a sua execução;
c) De comum acordo entre as partes;
d) Unilateralmente, por interesse de qualquer das partes, se houver conveniência administrativa, devendo a outra parte ser notificada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer direito à indenização.
Parágrafo Único - Em qualquer hipótese de rescisão fica garantida a conclusão dos planos de trabalho em execução à época da rescisão.
CLÁUSULA SÉTIMA - **DO PRAZO:**
7.1 - O presente Termo de Cooperação Técnica tem prazo fixado em 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA **OITAVA - DA EXECUÇÃO:**

8.1 - As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições por intermédio dos seus representantes legais ou de pessoa regularmente designada.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

9.1 - O presente Termo de Cooperação Técnica será executado sob a égide da Leis n° 14.133/21 e 8.666/93 e alterações posteriores. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente instrumento, estas serão dirimidas segundos os princípios jurídicos aplicáveis à situação fática existente, preservando-se o direito da instituição, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Abaetetuba-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

11.1 - O presente instrumento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Município -**DOM.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Acordo de Cooperação Técnica, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal De Educação Associação Das Famílias da Casa Familiar Rural
"Manoel Paulino De Souza"

ADEMILSON CARDOSO MARTINS
Diretor

Testemunhas:
1. _____
2._____

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DADE0CAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº166/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025, referente ao período 2018/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D23B8B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº167/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALOISIO LIMA OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de abril de 2025 a 09 de maio de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D09BDA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, através da CPL, torna público que não houve licitante interessado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 9/2025-006 PMAF, realizada no dia 17/03/2025, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELEM- PA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD, ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO- PA. , a licitação foi declarada deserta.

Abel Figueiredo, 17 de MARÇO de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:0367FB9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA

No **Aviso de Contratação Direta 7.2025-00006CMAAN**, publicado no dia 18 de março de 2025, na página 143, ANO XVI | Nº 3711 Na primeira página do documento, Onde está escrito:
DATA DA SESSÃO
Dia 28 de março de 2025.
Leia-se:
DATA DA SESSÃO
Dia 24 de março de 2025.
Na segunda Página, Onde está escrito:
Data da sessão: 28 de março de 2025
Leia-se
Data da sessão: 24 de março de 2025
Horário da abertura das propostas: 8h 1min.
Horário de encerramento das propostas: 14h 1min.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:EEF4E30B

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA

No **Aviso do PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00003CMAAN**, publicado no dia 18 de março de 2025, na pagina 123, ano ANO XVI | Nº 3711 , Na primeira página do documento, Onde está escrito:
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que ÀS 9h e 01min do dia 03 de março de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição veicular, para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota própria e locada, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2025, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no www.compraspublicas.com.br
Leia-se:
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que ÀS 9h e 01min do dia 28 de março de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição veicular, para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota própria e locada, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2025, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no www.compraspublicas.com.br

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:286C4DD9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 055/2025

Determina a redução do pagamento dos subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara de Agua Azul do Norte-PA, fixados na Resolução № 007/2024, excepcionalmente para a referência março/2025, para fins de cumprimento de limite constitucional previsto no Art. 29, VI, da CF/88, pagos no mês de janeiro/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. – 1º - O pagamento dos subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, serão pagos excepcionalmente no mês de março/2025, no valor de R$ 9.901,91 tendo em vista o pagamento a maior efetuado no mês de janeiro/2025, em relação ao disposto no art. 29, inciso VI da CF/88, como forma de compensação e readequação às normas constitucionais.
Art. – 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 01.03.2025.

Câmara Municipal, 13 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D7DE9F41

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 056/2025

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 18/03/2025, a partir das 13:00 horas para o Senhor RONALDO ROCHA PEREIRA.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B57498CF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00057/2025

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 18/03/2025 às 14:00:00 e chegando no dia 22/03/2025 às 14:00:00, para PROTOCOLAR DEFESA DO PROCESSO 1.108002.2024.2.0009, REFERENTE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS NO TCM E RESOLVER ASSUNTOS RELEVANTES NA ALEPA, concedendo-lhe 4 (quatro) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Março de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7F554039

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00058/2025

"Designar Vereador(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador(a) JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 119, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 18/03/2025 às 14:00:00 e chegando no dia 22/03/2025 às 14:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA
ALEPA, concedendo-lhe 4 (quatro) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Março de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9F6D026C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3699, páginas 37, do dia 27 de fevereiro de 2025, FUNDEB
Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO 174/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 174/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Carliflan Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO 175/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 175/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Carliflan Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AD7CB3FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELTON RODRIGUES DE SOUSA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de Marabá - PA no período: 18/03/2025 - 19/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00, cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3BB0BA86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ARILENE DIAS SOUSA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de Marabá - PA no período: 20/03/2025 - 21/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00, cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:26FFF15F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.029

No dia 13/03/2025 foi Adjudicado e Homologado o **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 01.120.2024.029**, **Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, EM IMPRESSÃO OFF SET, DE FORMULARIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUARIOS MEDICOS HOSPITALARES, ETC, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedores: C.F PIRES DE ARAUJO COMERCIO,** no valor de R$ **285.892,96** (Duzentos e Oitenta Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos) ;**GRAFICA IMPRESSUS LTDA,** no valor de R$ **7.497,00** (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FA2EA55B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01.120.2024.029

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 01.120.2024.029, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, EM IMPRESSÃO OFF SET, DE FORMULARIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUARIOS MEDICOS HOSPITALARES, ETC, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8FA4461D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.029

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, EM IMPRESSÃO OFF SET, DE FORMULARIOS, BLOCOS EM GERAL, FICHAS, RECEITUARIOS MEDICOS HOSPITALARES, ETC, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01.120.2024.029 conforme abaixo:
Empresa: C.F PIRES DE ARAUJO COMERCIO. C.N.P.J. nº 40.091.976/0001-31, estabelecida à AV 08, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo S.r. CLAUDIO FRANCISCO PIRES DE ARAUJO No valor de R$**285.892,96** (Duzentos e Oitenta Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos);**EMPRESA: GRAFICA IMPRESSUS LTDA** C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, estabelecida à R AZ DE OURO, BR 316, LEVILANDIA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr. LUCAS ROSA DO MONTE no Valor de R$ **7.497,00** (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais). A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B8FE0C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR THALLYS DE SOUSA VELOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **THALLYS DE SOUSA VELOSO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula 0024029, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Agente de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FB116469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ELIZANGELA PEREIRA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 084/SEMAS/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 069/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 043/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ELIZANGELA PEREIRA NUNES,** matrícula nº 003197-2, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2023 a 11/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DFBFAD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 037/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 066/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 044/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA,** matrícula nº 0021382-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E25D0FAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR AILTON CAMINHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 036/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 063/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 045/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **AILTON CAMINHO DA SILVA,** matrícula nº 002724-3, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 11/09/2023 a 10/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:797370AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JUSCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 025/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 045/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JESCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO,** matrícula nº 00806-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2018 a 28/03/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D3ACD0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/GPMAAN/2025

Designa o servidor IVONALDO ALENCAR GARCIA para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o memorando nº 0102/2025/SEMED;

CONSIDERANDO o memorando nº 085/GAB/ADM/2025;

CONSIDERANDO a cedência efetivada através da Portaria Nº 120/2025 do Município de Ourilândia do Norte.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor *IVONALDO ALENCAR GARCIA*, CPF nº 690.***.402-**, para exercer as funções junto Secretaria Municipal de Educação no cargo de Técnico Pedagógico.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo de Técnico Pedagógico.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 13 de março de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:15D941C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/GPMAAN/2025

em 14 de Março de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 082/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 077/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 047/2025/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA**, matrícula: 007284-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 01/04/2014, compreendido no período de 06 de março a 07 de Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1ABF2010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/GPMAAN/2025

em 13 de Março de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 044/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 068/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 050/2025 /PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 0071404-4, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/12/2010 a 18/12/2016, compreendido no período dos meses de Abril a Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C41B6114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NATHANA SCHEFFLER LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 046/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 075/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 051/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **NATHANA SCHEFFLER LIMA,** matrícula nº 002700-2, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com

o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/09/2023 a 15/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:32C1BC01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 045/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 074/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 049/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO,** matrícula nº 0021374-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0CC21D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 049/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 076/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 052/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO,** matrícula nº 00232-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2011 a 02/06/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F1BF7CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR YURI RESENDE SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal Sr. **YURI RESENDE SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024425, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30BE1CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR RICARDO DA SILVA RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal Sr. **RICARDO DA SILVA RESENDE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024429, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:35E99DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA THAIANE SILVA ROCHA LIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **THAIANE SILVA ROCHA LIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024426, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:917C6AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA GABRIELA SOUSA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **GABRIELA SOUSA FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024427, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2B837E38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA ALEXCIA COSTARINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **ALEXCIA COSTARINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024430, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:424154E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2025

em 14 de Março de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.110.2024.034 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **PEDRO ALVES DA SILVA**, matricula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento de Transporte do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.110.2024.034, Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, Terrestre, objetivando atender as necessidades de locação de alunos matriculados em escolas públicas do município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B21BA713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE MARÇO DOS Nº 024 À 33/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **THAIANE SILVA ROCHA LIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **GABRIELA SOUSA FERNANDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **IVANILDE CORDEIRO DE CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA**
Vigência: de 10/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.550,00 (Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **REGINA CELIA MACHADO DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 03/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CLECIO BARBOSA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 10/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JAQUELINE MACHADO FELIX**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 13/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **YURI RESENDE SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RICARDO DA SILVA RESENDE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ALEXCIA COSTARINO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA ALCIONE TAVARES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 11/03/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:170C791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124

CONTRATO Nº.....: 20250124

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 020.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.926,12 (oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 24.170,29, Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 56.755,83

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E4BF9BAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 568/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MARISLENE PIRES DINIZ ARAÚJO,** está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Sandro Scarparo, s/n, Bairro Novo Progresso**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 041 Lote 0255 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **588,90 m²** (quinhentos e oitenta e oito metros e noventa decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 20,00 metros, confrontado com a Avenida Sandro Scarparo.
LATERAL ESQUERDA: 29,90 metros, confrontado com o Lote 0265 da Quadra 041.
FUNDO:9,50 metros, confrontado com o Lote 040 e 10,30 metros confrontando com o Lote 045 da Quadra 041.
LATERAL DIREITA: 29,32 metros confrontado com o Lote 0250 da Quadra 041.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 18 de março de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:124582F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-14

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-14
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDA MENDES, Nº 766, BAIRRO VILA NOVA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MARIA SIRIA PEREIRA DE SENA. **CONTRATO Nº**: 20250093 **– VALOR:** R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)**. VIGÊNCIA:** 06/03/2025 a 05/03/2026.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MARIA SIRIA PEREIRA DE SENA, referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDA MENDES, Nº 766, BAIRRO VILA NOVA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 03 de março de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDA MENDES, Nº 766, BAIRRO VILA NOVA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 03 de março de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9BB99A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 012-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007
Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250087**– VALOR:** R$ 46.223,50 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 14/03/2025 a 14/03/2026.
Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250088**– VALOR:** R$ 93.034,00 (noventa e três mil, trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 14/03/2025 a 14/03/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250089**– VALOR:** R$ 23.203,35 (vinte e três mil, duzentos e três reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 14/03/2025 a 14/03/2026.
Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016, Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250090**– VALOR:** R$ 48.069,50 (quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 14/03/2025 a 14/03/2026.
Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250091**– VALOR:** R$ 32.195,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 14/03/2025 a 14/03/2026.
Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250092**– VALOR:** R$ 23.739,35 (vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 14/03/2025 a 14/03/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6F8C091E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PORTARIA Nº 172/2024 – GAB/PMA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Aveiro, Fundo Municipal da Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2024.

O Sr. **Vilson Gonçalves, Prefeito Municipal de Aveiro**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor **CRISTOVO DA SILVA VAZ,** CPF: 540.437.862-04, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Aveiro, Fundo Municipal da Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2024.
Art. 2º– Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, 19 de fevereiro de 2024.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro
Gestor do Contrato/ Ata de Registro de Preços

OBS: DATA 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:E99A862B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20250067. PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 20240011, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-SRP/FME/PA). **CONTRATADO: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.062.826/0001-88.** VALOR TOTAL: R$ 1.406.488,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025,

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:65A4891D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

C.P.L
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015.2025.01
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - FMS/PMB
A Prefeitura Municipal de Bannach/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação vigentes, e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: Credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos profissionais em forma de plantões para atender as necessidades de saúde pública do município de Bannach/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Os interessados poderão se credenciar encaminhando suas manifestações diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, fica aberto a partir de 21/03/2025 10h00min para que qualquer interessado, caso queira, apresente interesse. Data limite para recebimento do Termo de Adesão ao Credenciamento e documentações necessárias a habilitação: 21/07/2025 14h00min. A formalização de interesse deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bannach: https: https://bannach.pa.gov.br/transparencia/, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. E-mail: cplbannachpa@gmail.com

Bannach/PA, 18 de março de 2025.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:CAEFBB2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025-SEMEB DISPENSA Nº 008/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-SEMEB DISPENSA Nº 008/2025 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, substituição de peças e recarga de gás para sistemas de centrais de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria de Educação Básica.**
EMPRESA CONTRATADA DISSANDRO LIRA DOS SANTOS, CNPJ: 32.931.554/0001-07 sediada na ESTRADA UM, no 4428 casas B; fundos, Jurubeba, CEP: 68.143-000, Município de Belterra/PA, representada pelo DISSANDRO LIRA DOS SANTOS carteira de identidade Nº 3721757
VALOR GLOBAL: 55.250,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Data da assinatura do Contrato: 11/03/2025
Vigência: 11/03/2025 até 31/12/2025

Belterra (PA), 11 de março de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E0308212

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°003/2025-SEMTDES LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°003/2025-SEMTDES
Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I
CONTRATANTE: O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.
CNPJ: 29.571.063/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DIGITAL NO CRAS – ESTRADA 4, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
Contratada: A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
Valor Global:R$121.953,65 (Cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 90 dias a contar da data da assinatura do contrato (17 de março de 2025)

Belterra-PA, 17 de março de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:B12B17EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 011, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA nº 011, de 17 de março de 2025.

Designa os servidores Gabriel Gomes Moldes e Kelly Nayara Nascimento da Siva para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2025-SEMTDES DISPENSA Nº 004 ARTIGO 75 INCISO I, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Gabriel Gomes Moldes**,** matrícula n° 4453 e Kelly Nayara Nascimento da Silva, matrícula n°5420, como fiscais do contrato de n° 003/2025, com vigência de 17 de março de 2025 a contar o prazo de 90 dias , advindo da dispensa n°004, artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DIGITAL NO CRAS – ESTRADA 4, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 17 de março de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:86C6B5CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 007/2025-PMB. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Benevides. **Data:** 31/03/2025. **Horário:** 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ordenadora de Despesa:
RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Benevides.

Publicado por:
Alex Ferreira Solon
Código Identificador:B53B1CB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 008/2025-PMB. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material técnico, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Benevides. **Data:** 31/03/2025. **Horário:** 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ordenadora de Despesa:
RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Benevides.

Publicado por:
Alex Ferreira Solon
Código Identificador:F59AF12A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS
Processado o Pregão Eletrônico n° 002/2024 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição câmaras de conservação, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-02, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades das Unidades de Saúde da Família do município de Brasil Novo, empresas: **NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA - 23.882.208/0001-87**, Itens: 1 e 2, no valor Global de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 09.565.049/0001-66,** Item: 3, no valor Global R$ 166.776,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais); **V. S. COSTA & CIA LTDA - 05.286.960/0001-83,** Item: 4, no valor Global de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**; ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA -54.860.907/0001-50,** Item: 5, no valor Global de R$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais).

Brasil Novo, PA, 14 de março de 2025.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
O Município de Brasil Novo/PA através da Secretaria Municipal de Saúde vem divulgar Resultado do 1° Julgamento da Chamada Pública Nº 001/2025, cujo OBJETO é o Credenciamento e possível Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de especialidades médicas e demais serviços na área de saúde, tais como: consultas, exames, procedimentos médicos, exames de imagens e cirurgia ambulatorial. Os serviços poderão ser realizados em hospital, consultório, clínica, em Unidade Móvel Adaptada, ambulatório e/ou nas dependências do Hospital Municipal Maria Jose Biancardi e Unidades Básicas de Saúde. Foi considerada HABILITADA a Instituição INSTITUTO AZAEL, CNPJ: 01.129.813/0001-49, credenciada aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPC, na Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo na Sala Licitações e Contratos, situada na Trav. 28 de abril, nº 1175, Bairro Centro, CEP: 68.148-000, Brasil

Novo/Pará. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo conforme previsto no edital.

Brasil Novo, PA, 14 de março de 2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:CB91A69C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-FMAS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **31/03/2025** às **08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de ovos de chocolate e de peixes in natura para distribuição gratuita no município de breu branco de acordo com a minuta de termo de referência, anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, mural de Licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 18 de março de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6325EF37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.008/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "d" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos autos do Processo nº **1601003/2025** de Inexigibilidade **nº06.008/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ nº 27.078.313/0001-19, conforme valor global de **R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).**
INEXIGIBILIDADE Nº 6.008/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "d" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos autos do Processo nº **1601003/2025** de Inexigibilidade **nº06.008/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ nº 27.078.313/0001-19, conforme valor global de **R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).**
INEXIGIBILIDADE Nº 6.009/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "d" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL (DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO) E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos autos do Processo nº **1701001/2025-PMCP** de Inexigibilidade **nº 6.009/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com CNPJ nº 40.391.501/0001-60, conforme valor global de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Cachoeira do Piriá-PA, 18 de março de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:2714AD50

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 6.008/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301006/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.078.313/0001-19**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) Meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).
INEXIGIBILIDADE Nº 6.008/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301007/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.078.313/0001-19**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais).
INEXIGIBILIDADE Nº 6.008/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301008/2025
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o n° 27.078.313/0001-19**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).
INEXIGIBILIDADE Nº 6.008/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301009/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o n° 27.078.313/0001-19**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**/PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6.009/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301011/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.391.501/0001-60**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL (DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO) E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) Meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Cachoeira do Piriá-PA, 18 de março de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:AA1F084D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS WEBCARD

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223233, proveniente do Processo Licitatório 184/2021/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais. Prorrogando o prazo até 27/09/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BB4FE278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME DEFENSE

CONTRATO Nº: 20250227. ORIGEM: PREGÃO Nº 142/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.651.175,51. VIGÊNCIA: 04/03/2025 a 04/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BE0B0B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RGS

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231580. Proveniente do Processo Licitatório 200/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque Linear / Parque de Eventos, localizado entre a Avenida D e a Rua Aimoré, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/04/2025. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A1235F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 03/04/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038 - 2025/FMDS – CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027-2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para O 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F5FD839B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS GOLDEN

CONTRATO Nº 20250198. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): GOLDEN VIAGENS E TURISMO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender família ou indivíduos em situação de vulnerabilidade, colaboradores eventuais, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal do Funda Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 44.978,00. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 30/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8F48D651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ALICERCE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240141, proveniente do Processo Licitatório: N° 245/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e SISTEMA ALICERCE DE ENSINO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de Cursos Preparatórios Pré-vestibulares, para pessoas de baixa renda do Município de Canaã dos Carajás, que irão realizar o ENEM e demais provas de outros vestibulares. Prorrogando o prazo até 22/06/2025. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F543A7C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MOTA & FREITAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240125, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MOTA & FREITAS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/02/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:99312132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MODELO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240126, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MODELO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/02/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D822D5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SAMANTHA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240127, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SAMANTHA RISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/02/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C3A40532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS E & G

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240128, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e E & G CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/02/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:71C685BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SANTO ANTONIO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240129, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CLINICA SANTO ANTONIO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/02/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:63BDE049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME KSS

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº20228732, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 254/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/04/2025, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CCC83AD4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 04/2025-FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAIDOR PEREIRA LIMA**, portador do CPF: XXX.810.452-XX, do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE ESPORTE,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 18 de Março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás - PA, 18 de Março de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria 248/2025 GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:DD7C5450

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 05/2025 - FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIDOR PEREIRA LIMA**, CPF: XXX.810.452-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **GESTOR DE SETOR,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, 19 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, em 18 de Março de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4B77AE62

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 06/2025 - FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **RAIDOR PEREIRA LIMA,** portador do CPF n.º **XXX.810.452-XX, GESTOR DE SETOR,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento), por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, dia 19 de Março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:DCAD9DB1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 07/2025 - FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLEUFANE DA SILVA SOUSA,** CPF: XXX.368.172-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE ESPORTE,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, 19 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, em 18 de Março de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:28EC7836

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025016101

Origem: Contrato Nº. 20250161
Dispensa Eletrônica De Licitação: 001/2025 - FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: SANTOS MARCELINO LTDA
CNPJ: 25.354.466/0001-16
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.046,50 (nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea b e artigo 125 da lei nº 14133 de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$ 45.232,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 27 392 1411 2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.23- Festividades e homenagens
Fonte de Recurso: 15000000, no valor de R$ 9.046,50

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0DD4EE4E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024045101

Origem: Contrato Nº. 20240451

Processo Licitatório Nº. 009/2024-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 007/2024-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: JD PASSOS IMOBILIÁRIA
CNPJ: 53.839.567/0001-12
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de março 2026, nos termos do art. 105, 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva - NIES, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, FONTE DE RECURSO 17080000, no valor de R$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 12 de março de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:80F9729E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.486, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECRETO N.º 1.486, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 1.481, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,*
DECRETA:
***Art. 1º** O art. 3º do Decreto nº 1.481, de 11 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:*
"Art. 3º O evento ocorrerá nos dias 31 de março e 01 de abril do corrente ano, em Canaã dos Carajás, conforme estabelecido em seu Regimento e Regulamento."
***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:23B05626

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 274/2025-GP

Portaria nº 274/2025-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.´

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, CPF nº 041.XXX.XXX-16, CREA: 1017306109, Matricula: 03216622 cargo/função: Engenheiro de trafego, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 20221248 no exercício de 2025, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 03 do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, CPF nº 041.XXX.XXX-16, CREA: 1017306109, Matricula: 03216622 cargo/função: Engenheiro de trafego, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 20221248 no exercício de 2025, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos,

permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA
Fiscal de Contrato
Port. 274/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E33CDC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU

Portaria nº 04/2025 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº74/2025/SEMMJU à servidora **RUTH LENE SILVA DE SOUZA,** CPF: **373.709.282-68** cargo: Coordenadora de Orçamento e Planejamento/COOPLAN da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	**3.3.90.39.00**	**R$4.000,00**
Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas	3.3.90.39.97	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Março de 2025.

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria nº130/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6EBE0B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MOGNO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.789.677/0001-77, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV 05 DE OUTUBRO ESQUINA COM A RUA B, S/N, QD 41 LT 05, BELA VISTA, neste ato representado por MÁRIO LIMA DE SOUSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 012.688.592-30 e CNH n° 05438899503/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JOICIANE EVANGELISTA DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 032.558.652-71 e CNH n° 06389031851/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Avenida Liberdade, 236, Esplanada, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-125.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.060.012-68.
PROCESSO: 076/2024, protocolado junto ao FMDS em: 05/12/2024
CONTRATO: 008/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 76/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita dos itens solicitados para melhoria de seus processos, aumento da capacidade técnica e cumprimento de sua função social. A finalidade é aumentar a produção de mudas de plantas, diminuir custos, produzir mais com menos custos, tempo e materiais, além de otimizar o espaço de alocação das mudas, tudo visando à melhoria da produção. Com essa importante medida, teremos uma autonomia

maior para desempenhar as atividades com foco no fomento do desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda.
(01) 01 UN MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE BIOPOTES, KHRIN, MODELO RR-2 C-15/60, 2 LINHAS, EQUIPADA COM KIT DE 5 0 / 80MM; (02) 01 UN COMPRESSOR DE AR 20PCM 150 LITROS 17 5PSI 5 CV TRIFASICO C/ CHAVE DE PARTIDA; (03) 01 UN SECADOR DE AR POR REFRIGERAÇÃO 29 PC M PRESSÃO MAX. 16 BAR, VAZÃO 820 L/MIN,MONOFÁSICO 220V; (04) 10 UN BANDEJA PLÁSTICA TERMOFORMADA, PARA RECEPÇÃO DE MUDAS, COR PRETA, COM 32 CÉLULAS DE 50MM x 140MM; (05) 05 UN BANDEJA PLÁSTICA TERMOFORMADA, PARA RECEPÇÃO DE MUDAS, COR PRETA, COM 10 CÉLULAS DE 80MM x 180MM.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 387.056,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, cinquenta e seis reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 483.820,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais), restando o valor de R$ 96.764,00 (Noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 008/2025 FMDS e Processo nº 76/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 8.377,71 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2026 e da última parcela em 15/03/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

(01) 01 UN MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE BIOPOTES, KHRIN, MODELO RR-2 C-15/60, 2 LINHAS, EQUIPADA COM KIT DE 5 0 / 80MM; (02) 01 UN COMPRESSOR DE AR 20PCM 150 LITROS 17 5PSI 5 CV TRIFASICO C/ CHAVE DE PARTIDA; (03) 01 UN SECADOR DE AR POR REFRIGERAÇÃO 29 PC M PRESSÃO MAX. 16 BAR, VAZÃO 820 L/MIN,MONOFÁSICO 220V; (04) 10 UN BANDEJA PLÁSTICA TERMOFORMADA, PARA RECEPÇÃO DE MUDAS, COR PRETA, COM 32 CÉLULAS DE 50MM x 140MM; (05) 05 UN BANDEJA PLÁSTICA TERMOFORMADA, PARA RECEPÇÃO DE MUDAS, COR PRETA, COM 10 CÉLULAS DE 80MM x 180MM.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MÁRIO LIMA DE SOUSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 012.688.592-30 e CNH n° 05438899503/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JOICIANE EVANGELISTA DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 032.558.652-71 e CNH n° 06389031851/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Avenida Liberdade, 236, Esplanada, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-125 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª, deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 18 DE MARÇO DE 2025

Contratado
VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta SEMDEC
Portaria Nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.060.012-68

Contratante
MOGNO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 11.789.677/0001-77

Avalistas:

MARIO LIMA DE SOUSA
CPF: 012.688.592-30
Interveniente-Anuente

JOICIANE EVANGELISTA DE LIMA
CPF: 032.558.652-71

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EC37F020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 127/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:MARIA DO CARMO ALVES DA ROCHA
CPF:365.XXX.XXX-04
Cadastro:000022916
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:15
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000022916, de titularidade deMaria Do Carmo Alves Da Rocha, inscrito sob CPF nº365.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 128/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:PEDRO ANTONIO DA ROCHA
CPF:075.XXX.XXX-13
Cadastro:010022243
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:19
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de010022243, de titularidade dePedro Antonio Da Rocha, inscrito sob CPF nº075.XXX.XXX-13, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 129/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:FABRICIO MACENA PEREIRA
CPF:936.XXX.XXX-91
Cadastro:000007598
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:22
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000007598, de titularidade deFabricio Macena Pereira, inscrito sob CPF nº936.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 130/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:JASON PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF:412.XXX.XXX-49
Cadastro:000007597
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:25
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000007597, de titularidade deJason Pereira do Nascimento, inscrito sob CPF nº412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 131/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:JASON PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF:412.XXX.XXX-49
Cadastro:000007717
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:26
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000007717, de titularidade deJason Pereira do Nascimento, inscrito sob CPF nº412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 132/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:NÃO IDENTIFICADO
Cadastro:002357361
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:26
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de002357361, de titularidadenão identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 133/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:NÃO IDENTIFICADO
Cadastro:000007715
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:35
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000007715, de titularidadenão identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 134/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:JASON PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF:412.XXX.XXX-49
Cadastro:000007712
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:36
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000007712, de titularidade deJason Pereira do Nascimento, inscrito sob CPF nº412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 135/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:THARLLES MELO SOUZA
CPF:697.XXX.XXX-00
Cadastro:000000590
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:37
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000000590, de titularidade deTharlles Melo Souza, inscrito sob CPF nº697.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:MARCELO SILVA FEITOSA
CPF:844.XXX.XXX-49
Cadastro:010022356
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:39
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de010022356, de titularidade deTharlles Melo Souza, inscrito sob CPF nº844.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:SILVANA APARECIDA DA CRUZ
CPF:931.XXX.XXX-34
Cadastro:000000522
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:41
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000000522, de titularidade deSilvana Aparecida da Cruz, inscrito sob CPF nº931.XXX.XXX-34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF:297.XXX.XXX-59
Cadastro:000000523
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:43
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000000523, de titularidade deSilvana Aparecida da Cruz, inscrito sob CPF nº297.XXX.XXX-59, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF:297.XXX.XXX-59

Cadastro:000000524
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:44
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000000524, de titularidade deSilvana Aparecida da Cruz, inscrito sob CPF nº297.XXX.XXX-59, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 142/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS SS
CNPJ:17.684.XXX/XXXX-56
Cadastro:000000525
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:46
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000000524, de titularidade deSilvana Aparecida da Cruz, inscrito sob CPF nº297.XXX.XXX-59, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:DAWSON HORTA DUMONT
CPF:700.XXX.XXX-49
Cadastro:000000526
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 12:48
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000000526, de titularidade deDawson Horta Dumont, inscrito sob CPF nº700.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 153/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:EDINE GALVAO MARQUES
CPF:873.XXX.XXX-91
Cadastro:000015770
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 13:13
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000015770, de titularidade deEdine Galvão Marques, inscrito sob CPF nº873.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:VALDIVINO CANDIDO DE JESUS
CPF:124.XXX.XXX-49
Cadastro:000010647
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 13:17
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de000010647, de

titularidade deValdivino Candido De Jesus, inscrito sob CPF nº124.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 155/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:MARCELO DOS SANTOS SOUZA
CPF:725.XXX.XXX-53
Cadastro:002359111
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO:18/03/2025 às 13:21
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de002359111, de titularidade deMarcelo Dos Santos Souza, inscrito sob CPF nº725.XXX.XXX-53, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
•Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
•Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18de março de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F45CA347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 253/2025 - GP

Portaria n.º 253/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MIKAELE SILVA BRITO**, CPF n°. XXX.772.142-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DB998550

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20250252

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250252
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2024.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: WENDER DE S.CAMARGO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV (POÇOS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 417.679,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1625.175121334.2.174 Manter o Sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 417.679,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2025

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:89EF1EAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250250

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250250

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250250
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
EMPRESA: STIVAL & SPANHOL LTDA;
C.N.P.J. nº º 08.013.395/0001-79;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de março de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B8450E41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250247

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250247

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250247
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
EMPRESA: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A;
C.N.P.J. nº º 07.281.413/0001-30;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 1.842.375,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de março de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:20B287B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250249

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250249

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250249
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
EMPRESA: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA;
C.N.P.J. nº º 06.861.118/0001-90;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de março de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B5493BC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250251

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250251

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250251
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
EMPRESA: GRJ SUPLEMENTOS LTDA;
C.N.P.J. nº º 56.388.675/0001-04;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 1.877.982,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de março de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4F6F7E5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250244

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250244

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250244
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
EMPRESA: MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INTALACOES;
C.N.P.J. nº º 11.818.493/0001-98;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 279.250,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de março de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9C9A57DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250246

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250246

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250246
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
EMPRESA: SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA;
C.N.P.J. nº º 26.620.282/0001-13;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de março de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CC4C43A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 - PMC

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/2025 - PMC
Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Engenharia para Recuperação (encamisamento em concreto armado) de 50% dos pilares e reforço estrutural em concreto armado da mesoestrutura do Trapiche da localidade de Guajará, e também demolição e execução de 34,5m de laje em concreto armado (pré-fabricada) do trapiche da orla do Município de Colares.
Data De Assinatura: 17/03/2025
Vigência: 6 meses
Valor global de R$ 123.221,98 (cento e vinte e três mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).
CONSTRUTORA 3R EIRELI, CNPJ sob o nº 27.772.324/0001-02
Prefeitura Municipal de colares.

Ordenador:
MARIA LUCIMAR BARATA **–**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:047EF9C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N° 1.460, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Plenária aprovou, e o Executivo sanciona o seguinte Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria da MESA DIRETORA.

Art. 1° - A remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal fica submetida a revisão geral por esta lei, conforme disposto no inciso X do artigo 37, da constituição federal, devendo aplicar o percentual de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento) calculado sobre os valores vigentes em dezembro de 2024, com base na variação acumulada do índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, do IBGE- Instituto de Geografia e Estatísticas, do ano de 2024.

Parágrafo Único: Fica assegurado aos servidores salário não inferior ao salário mínimo mensal, de acordo com artigo 183, parágrafo 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento do município para o exercício de 2025, e subsequentes.

Art.3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2D8DF595

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 100

PORTARIA Nº 100/2025.
Conceição do Araguaia – Pará 18 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3 ½ (três e meia) diárias no valor de R$560,00 (quinhentos e sessenta reais), em favor da servidora municipal, **PAULA ROBERTA MENDES**, **Matricula: 01314 e CPF: 595.848.402-82**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ - PA,** durante o período de **17/03/2025 a 20/03/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da **"Primeira Formação Presencial do Alfabetiza Pará – 2025 – Formadores de 1º e 2º ano".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de março de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F666F4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 007/2025-SEMTEJ

PORTARIA Nº 007/2025 De 18 de março de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 2780/2025.
- OBJETO: **"PERMISSÃO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ÁREA DENOMINADA "BOATE", QUE COMPREENDE A ÁREA DOS EVENTOS DURANTE A TEMPORADA DE VERANEIO E RÉVEILLON, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA"**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Wellington dos Reis Mendes
- Matrícula Fiscal: 1229176
- Suplente Fiscal: Gediani Segato
- Matricula Suplente Fiscal: 1229377
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 18 de março de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:E6527A92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250055

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 008-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ELIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM SANTARÉM, A FIM DE ABRIGAR PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ? SEMSA
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.103010004.2.059 Manutenção das atividades do FMS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:AE28D9D9

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250052

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ELIANA FERREIRA DA SILVA- MEI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.103010004.2.059 Manutenção das atividades do FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 46.800,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:84ECE68F

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250034

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.
OBJETO.....: ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.103010004.2.059 Manutenção das atividades do FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.840,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2974EFE1

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250054

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PIN SUPORTE E SERVIÇO - LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LICENÇA SOFRWARE MENSAL IMPLAMTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE SOLUÇÕES EM SAUDE
VALOR TOTAL.....: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.103010004.2.059 Manutenção das atividades do FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.500,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:346C2B1A

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250040

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: OSVALDO DA S FIGUEIREDO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVAS.PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.103010004.2.060 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 192.300,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:4FAF4CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20250053

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: ELIANA FERREIRA DA SILVA- MEI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 13.194,00 (treze mil, cento e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220002.2.004 Manutenção das atividades da SEMAPF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 13.194,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E33EC664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20250033

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....:a LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.
OBJETO.....: ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.913,48 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220002.2.004 Manutenção das atividades da SEMAPF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 26.913,48
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:B761361A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250228

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 03 de fevereiro de 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA ATENDIMENTO AO FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA 'C', DA LEI Nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): BIZ & PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 17.191.998/0001-51
VALOR TOTAL: R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil, novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 119.900,00.
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:573ED3AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 20230358

Termo de Rescisão Unilateral do contrato administrativo 20230358, oriundo do Processo º 6.2023-008, fruto de contratação direta, que tem por objeto a locação de imóvel sediado na Avenida São Geraldo, 117, Centro Km. 100 nesta cidade e Estado para o funcionamento do Conselho Tutelar, firmado entre o município de Eldorado do Carajás, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, doravante designado CONTRATANTE e LEILIANE DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 14.238.555/0001-809, residente e domiciliada na Rua Rio Vermelho, 14, Bairro Setor 04, Km 100, Eldorado do Carajás – PA, denominada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Locadora foi notificada, entretanto deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação;

CONSIDERANDO que a Locadora descumpriu a cláusula contratual relacionada a vigência;

CONSIDERANDO que os fatos mencionados constituem motivos suficientes para autorizar a rescisão contratual com base no artigo 78, I da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que foi garantido a Contratada o contraditório e ampla defesa nos termos do Art. 78, parágrafo único da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO o posicionamento da Procuradoria Geral do Município quanto à rescisão contratual de forma unilateral.

RESOLVE:

CLÁUSILA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025, o contrato nº. 20230358, firmado entre o município de Eldorado do Carajás, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a LOCADORA LEILIANE DE SOUZA SANTOS.
CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral desta Secretaria nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 78, I, todos da Lei 8666/93.

Eldorado do Carajás (Pará), 06 de fevereiro de 2025.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria 05/2025

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:158C21EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISOS

Portaria nº 001/2025/GP/PMGP, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Planejamento de Contratação. Principais Nomeações: * Agente de Contratação/Pregoeiro: Paula D'Ávila do Carmo Mota foi designada para ambas as funções; * Equipe de Apoio e Comissão de Contratação: Lucas Barros Souza, Daniel Félix Damasceno e Natanael Freitas Araújo foram nomeados para integrar ambas as equipes. As atribuições dos servidores nomeados estão definidas no Decreto nº 001/2024/GP/PMGP, de 02 de janeiro de 2024. A portaria entrou em vigor na data de sua publicação, 01 de janeiro de 2025. Esta medida visa adequar a administração municipal às exigências da Lei nº 14.133/2021, que trata das novas regras para licitações e contratos administrativos.
Extrato de Termo Aditivo
Primeiro aditivo de prazo de 01(um) mês com vigência a partir de 27/02/2025 aos contratos nº 20240170, 20240171, 20270172, 20240168, 20240161, 20240162, 20240160 e 20240158, oriundos do PE 32/2023-PMGP, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.
Primeiro aditivo de prazo de 24 (vinte e quatro) dias com vigência a partir de 07/03/2025 aos contratos nº 20240159, 20240169 e 20240204, oriundos do PE 32/2023-PMGP, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.
Segundo aditivo de prazo de 01(um) mês a partir de 16/03/2025 aos contratos nº 20230298 e 20230299, oriundos do PE 04/2022-PMGP, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.
Primeiro aditivo de prazo de 05 (cinco) meses com vigência a partir de 02/02/2025 aos contratos nº 20240097, 20240098, 20240099,

20240100 e 20240101, oriundos do PE Nº 18-2023-PMGP, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.
Primeiro aditivo de prazo de 03 (três) meses com vigência a partir de 23/01/2025 aos contratos nº 20240084, 20240085, 20240086, 20240089 e 20240090, oriundos PE 24-2023-PMGP, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.
Primeiro aditivo de prazo de 03 (três) meses com vigência a partir de 25/01/2025 aos contratos nº 20240084, 20240085, 20240086, 20240089 e 20240090, oriundos PE 19-2023-PMGP, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93
Primeiro aditivo ao contrato nº 20240193 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência do contrato de 28/01/2025 a 28/03/2025, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20250019 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência do contrato de 26/03/2025 a 26/05/2025, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14,133/21.
Aviso de Resultado Pregão Eletrônico nº 8.2025-007 - Processo Administrativo: Nº 20250217-01
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios geral para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Goianésia do Pará. Empresas vencedoras valor total: R$ 4.172.141,40 (quatro milhões e cento e setenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e quarenta centavos): M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE LTDA lotes: 5, 7, 13, 21, 24, 27, 30, 32, 33, 34, 41, 48, 53, 57, 75, 78, 82, 83 e 84 no valor total de R$ 818.117,00; GBSS DISTRIBUIDORA LTDAlotes: 1, 2, 6, 8, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 31, 56, 63, 64, 69, 70, 73, 76, 77, 79, 80, 87, 88, 89, 92 e 93 no valor total de R$ 1.048.392,50; FRICAL ALIMENTOS LTDAlotes: 29, 45, 46, 54, 71, 90 e 91 no valor total de R$ 520.950,00; B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA lotes: 3, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22, 23, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 72, 74, 81, 85 e 86 no valor total de R$ 1.717.769,90; SEVISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA lotes: 4 e 55 no valor total de R$ 66.912,00.
Extrato de Ata Registro de Preço
Ata de registro preço nº 20240047, oriunda do pregão eletrônico nº 8.2025-007, Processo Adm.: Nº 20250217-01. Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios geral para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Goianésia do Pará. Órgão contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ: (59.057.792/0001-83). Empresas vencedoras: M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE LTDA; R$ 818.117,00; GBSS DISTRIBUIDORA LTDA R$ 1.048.392,50; FRICAL ALIMENTOS LTDAR$ 520.950,00; B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDAR$ 1.717.769,90; SEVISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS R$ 66.912,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 17/03/2025.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 18 de março de 2025

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:38D858BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 003/2025-SEMED/INEX, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MONTE DAS OLIVEIRAS; Contratada: Sr.ª **LUCIENE MORAES CORREA CARVALHO.** Contrato nº **003.1/2025-PMI/SEMED-INEX**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, valor Global de **R$21.600,00** Vigência: **01/04/2025 a 31/03/2026**, podendo ser prorrogado automaticamente conforme a Lei 14.133/2021. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:FE092BFB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 005/2025-SEMED/INEX, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SÃO ROQUE; Contratado: Sr. **JORGE DE MELO PINHEIRO.** Contrato nº **005.1/2025-PMI/SEMED-INEX**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. podendo ser prorrogado automaticamente conforme a Lei 14.133/2021. Valor Global de **R$15.600,00,** Vigência: **01/06/2025 a 31/05/2026**, podendo ser prorrogado automaticamente conforme a Lei 14.133/2021. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:A92C9A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 10 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta municipalidade na Secretaria de Segurança Publica e Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no dia 11 de março de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Assessor Administrativo	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B6C35C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 12 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de documentos de Identificação Civil na Delegacia Geral de Policia Civil, no dia 13 de março de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Marcelly Quaresma Sena	Assessor Técnico	Residencial Ticiano Miranda – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2695C531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar do Encontro Estadual do SISANS e Capacitação do PAA, no dia 17 de março de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Marcelly Quaresma Sena	Assessor Técnico	Residencial Ticiano Miranda – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F60099CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do Curso Execução Orçamentária, Financeira no Serviço Público, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de março de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Marcio Pinheiro Tocantins	Tesoureiro Municipal	Rua Rui Barbosa nº 96, Bairro: Matinha - Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 1.250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CFA4CE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar do Encontro Estadual do SISANS e Capacitação do PAA, nos dias 17 e 18 de março de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Dhéssica Lobato Pantoja	Diretor de Departamento	Rua Sete de Setembro – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 272,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D8B6BB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:
Art.1º–Conceder de acordo com o Art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 4.995/2010, ao servidor **JOSÉ MORAES QUARESMA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Qualificação Profissional - Mestrado**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2027, conforme processo nº 386/2025.

A**rt.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7447312C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 464/2025, o servidor **NATANAEL PANTOJA CUIMAR,** ocupante do cargo de **Vigia**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 582/2010/PMI/GAB, de 28 de abril de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **11/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9DD6A44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 17 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 487/2025, a servidora **MARIA RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, a qual foi nomeada através da Portaria – PMI – GAB - Nº 351/2006, de 01 de agosto de 2006.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **13/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:06268352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 17 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 511/2025, o servidor **VALDINEI GOMES MELO,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o qual foi nomeado através da Portaria – PMI – GAB - Nº 509/2008, de 01 de dezembro de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FA96A37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 17 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 504/2025, o servidor **CLEDISON MORAES DE FIGUEIREDO,** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 757/2010/PMI/GAB, de 28 de abril de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:40CF38F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **JULIANE CORRÊA QUARESMA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0113BF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2025/SEMED/GAB
Igarapé-Miri, 18 de Março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar MARLUCIA PINHEIRO SERRÃO, portador(a) do documento de identidade nº 3832141 e CPF nº 697.898.862-68, para exercer o cargo de VICE-DIRETOR(A) da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOMÉ LOPES DE CASTRO, com efeito retroativo a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 18 de março de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:9B1B79BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO: AUGUSTO DOS SANTOS MELENA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): AUGUSTO DOS SANTOS MELENA JUNIOR
CARGO: ZELADOR
LOTAÇÃO:SEMSA/GABINETE
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0006.2.103.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:DFD576C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025/SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): ANDERSON AFONSO DO AMARAL
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO:CENTRO DE ESPECIALIDADES
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.106.0000 - Manutenção das Atividades Financiadas PAB-Fixo
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:826B34A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025/SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): HELIO CARVALHO MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:CENTRO DE ESPECIALIDADES FLOR DO MIRITI
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:24EA7D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): IVANILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS
CARGO: ODONTOLOGO
LOTAÇÃO:UBS AÇAILAR
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0006.2.103.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:F8C27B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
XTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): LINDALVA DE SOUSA PANTOJA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO:CENTRO DE ESPECIALIDADES FLOR DO MIRITI
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:B6E57718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): ALYNE NAYARA DE MELO LOBATO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:F0DE66D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): ANA PAULA QUARESMA LEAL
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:9830E1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2025/SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): ANNA LAURA DOS SANTOS WERNECK
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:E00DF66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): IVINY PANTOJA CASTRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:UBS AÇAILAR
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.106.0000 - Manutenção das Atividades Financiadas PAB-Fixo
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:776005F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): CLEIDE MARIA MENDES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:A417E5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): ERLANI DO SOCORRO CARVALHO COELHO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:5FA0B72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): FABIO LEAO PINHEIRO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025

VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:40E141A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): THAISSA CORREA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:SEMSA/GABINETE
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0006.2.103.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:D8ACE41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): FRANCILEUZA DE NAZARE AFONSO CORREA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:3497CEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): HENTONY KELTON PINTO FERREIRA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:4386446B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): JESSICA ALINE CARDIM PINTO
CARGO: PSICOLOGO
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda

municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:756B6B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): JORDANIA GONÇALVES PINHEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:6214F5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): JOSILDA FAGUNDES ALHO
CARGO: FONOAUDIOLOGO
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:7EF855B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): NADIR DE MORAES BRANDAO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:9D0DDDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): SIMONE CRISTINA COSTA SOUZA MACIEL
CARGO: FONOAUDIOLOGO
LOTAÇÃO:CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA DE IGARAPÉ-MIRI
VIGENCIA: 06 (seis) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por haver excesso de demanda reprimida no atendimento. Passado esse periodo, a demanda municipal diminuirá, não sendo necessário o quantidade de profissionais que temos atualmente.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:E8BD3471

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): LUCAS SILVA QUARESMA DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E AVALIAÇÃO - DRCAA
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:4F74075B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): MILENA PIMENTEL MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E AVALIAÇÃO - DRCAA
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:C9694425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 89.825,94 para o licitante JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B1C3EF84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 081/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025
Base Legal: art. 74, da Lei n. 14.133/2021, inciso III alínea "c"
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças **EMPRESAM N B AMORAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 13.464.954/0001-05**
Objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico Especializado de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato : R$ 20.000,00(vinte mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 220.000.00 (duzentos e vinte mil reais).
Vigência: 11 (onze) meses.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Endereço da contratada: Av. Nazaré Nº272 , Bairro Nazaré, CEP: 66093-040 Belém/Pa

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F7C25EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 070/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025
Base Legal: art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21
Partes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal de Educação e **EMPRESA BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº50.346.513/0001-27
Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal de Educação.

Valor Global: R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:71DFCAF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE A ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - (5ª CNSTT) DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ

CONSIDERANDO a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 736, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do cronograma das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 188, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) do Município de Jacundá;
Decreta:
Art. 1º - convocar a sociedade Civil, Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, para participarem da ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÙDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - 5ª CNSTT de Jacundá/PA, a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, no auditório da Praça CEU, do período de 08h00 às 14h00.
Art.2º- A Etapa Municipal terá como tema central: **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO,** tendo como eixos temático**; I -** A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**; II -** As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e **III -** Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.
Art.3º- A Etapa Municipal da 5ª CNSTT do município de Jacundá terá como coordenador geral o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jacundá.
Art.4º- As entidades do segmento de Usuários/sociedade civil, Trabalhadores de Saúde e Gestor/Prestador, deverão encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, por meio de oficio da entidade, o nome de 01 (um) representante para participar da Etapa Municipal na condição de delgados (as), onde deverá conter, no mínimo, o nome do delegado (a), Email e número de contato (whatsApp).
Parágrafo Único- A indicação dos delegados (as), de acordo com o caput deste artigo, deve ser encaminhada impreterivelmente, do período de 24/03/25 até o dia 04/04/25, no Email: c.m.s.jacunda2008@gmail.com ou ainda, serem entregue na sede do Conselho Municipal de Saúde (Rua Jatobal nº89 – Centro), em dias úteis, de 08h às 14hs, até a data indicada.
Art.5º- A realização da Etapa Municipal da 5ªCNSTT do Município de Jacundá, será aberta para participação geral da população.
Art.6º- As normas de organização e realização da Etapa Municipal, serão expedidas em Resoluções do Conselho Municipal de Saúde e homologadas pelo gestor do SUS que, dará ampla divulgação.
Art.7º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.8º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:AAF67165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00011-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção em veículos leves e pesados. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 03/04/2025 ás 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20250088, cujo objeto é: Aquisição de bombas d'água e peças de reposição, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e secretaria municipal de educação de Mae do Rio/PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **Z L Elétrica LTDA**, CNPJ nº47.460.874/0001-95. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041 e 042. Valor total estimado: R$431.455,55. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00005-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº 20250092, cujo objeto é: contratação de empresa habilitada para o fornecimento de passagens aéreas - nacionais, os serviços consistem em agenciamento, pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e check-in. Objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretaria municipal de saúde de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **Porto Exclusivo Viagem LTDA**, CNPJ nº34.317.808/0001-20. ITENS: 001, 002 e 003. Valor total estimado: R$262.532,83. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00006-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº 20250100, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em bombas d'agua, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **Z L Elétrica LTDA**, CNPJ nº47.460.874/0001-95. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016. Valor total estimado: R$265.617,02. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00007-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, 27/02/2025. Na página nº115, da Edição nº3699, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Abertura: 19/03/2025. Às 08h00**.**
Leia-se: Abertura: 30/04/2025. Às 08h00**.**

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:EBD23497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 15/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 15/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 15/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

CONSIDERANDO a importância da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução eficiente das atividades inerentes ao evento;
CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em promover a mobilização social e institucional para a realização da conferência
RESOLVE
Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações relativas à realização da referida conferência.
Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:
I - Alda Sousa Matos Martins
II - Leidiane dos Santos Silva Nascimento
III - Cícero Batista Galdino;
IV – Judith Almeida da Silva;
V - Francicléia Souza Santana (Conselho Tutelar)
VI - Suzi Conceição De Souza Sacramento (Conselho Tutelar)
Art. 3º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico e logístico de órgãos públicos e entidades da sociedade civil
para o desempenho de suas atribuições.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 18 de março de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E583F8AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2025 - GP

PORTARIA Nº 125/2025 - GP

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Municípios, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
CONSIDERANDO o dispositivo legal no art. 37, inciso XXI da CF/88, regulamentado pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizo a participação desta Secretaria e dos órgãos adidos a esta, ao processo licitatório, modalidade concorrência pública, com vistas a contratação de pessoa jurídica destinado a Concessão para a Prestação dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano, do Município de Marabá, com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, pelo período de 20 (vinte) anos, a ser fornecido na área urbana da cidade de Marabá/PA, obedecendo aos princípios gerais da administração pública e do processo de licitação.
CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 219/2020, referente a CONCORRÊNCIA Nº 007- CEL/SEVOP/PMM COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI E A EMPRESA INTEGRAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI LTDA, que visa a prestação do serviço de Transporte Coletivo Urbano, do Município de Marabá, Estado do Pará, para atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear 05 (cinco) servidores públicos municipais efetivos, na qualidade de presidente e membros titulares respectivamente, para compor a Comissão Especial de Trabalho Permanente da Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá, a saber:
I – WENDER MORAIS VICENTE, brasileiro, concursado no cargo de agente de trânsito e transporte, sob matrícula nº 0516, (Presidente);
II – CARLOS MARCELO TARGINO FERNANDES, brasileiro, concursado no cargo de agente de trânsito e transporte, sob matrícula nº 9436, (Membro);
III – MARVEN JORGE VILARINS SANTOS, brasileiro, concursado no cargo de agente de trânsito e transporte, sob matrícula nº 15076, (Membro);
IV – NEYDWALDO FÉLIX DE SOUZA, brasileiro, concursado no cargo de assistente administrativo, sob matrícula nº 28345, (Membro);
V – LEONEL SANTOS HAHN, brasileiro, concursado no cargo de guarda municipal, sob matrícula 31012 (Membro).

Art. 2º - Pela participação na referida Comissão será concedida respectivamente sobre o vencimento dos membros 1, 2, 3 e 4 a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base, conforme o previsto na nova redação do artigo 75 §1º da Lei nº 17.431/2008 – Regime Jurídico Único – RJU e quanto ao membro 5 aplica-se a gratificação de 100% contida no artigo 91, parágrafo único da Lei nº 17.341/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Artigo 3º - Fica a Comissão Especial de Trabalho incumbida de fiscalizar e acompanhar em caráter temporário o cumprimento do contrato, visando as diretrizes para a execução da Rede de Transporte Coletivo do Município de Marabá, Estado do Pará, que emergirem no decorrer da execução do serviço.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 02/01/2025.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8E850F2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2025-IPASEMAR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2025-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;
CONSIDERANDO: O protocolo nº 111/2025, cujo objeto é requerimento de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS à servidora Sra. BRENA C. A., Coordenadora de Materiais e Patrimônio, portador do CPF nº XXX.760.XXX-09, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2024/2025; bem como, converte em abono pecuniário 1/3(um terço) com base nos § 3º e § 4º, do artigo 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos seguintes períodos de 22/04/2025 a 01/05/2025 e de 15/12/2025 a 24/12/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 17 de março de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5615BDF4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2025-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2025-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 099/2025, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: O protocolo nº 128/2025, cujo objeto é alteração no período de usufruto de férias;
CONSIDERANDO: A portaria nº 032/2025 que autorizou a concessão de férias.
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor Sr. JONAS M. DE S., Técnico Previdenciário, portadora do CPF nº XXX.362.XXX-45, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2024/2025; bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base no § 3º e § 4º do artigo 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos seguintes períodos de 22/04/2025 a 30/04/2025 e de 09/12/2025 a 19/12/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 17 de março de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2F22393

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505172.000025/2024-03-PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagrou vencedora a empresa: PLASF CENTROPAX DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob n° 09.163.170/0001-61, vencedora do Lote: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 18/03/2025 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:189FF1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº136/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº136/2025/SEMAD, Processo nº 050505304.000001/2024-01,
decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90086/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 558/2024.
Objeto: Contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Empresa: BEMFRIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.077.955/0001-30, Valor: R$ 72.335,00 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais). Assinatura 14/03/2025, Vigência: 14/03/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CA267BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1575/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1575/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3819/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora AMANDA NADIELLE BARROS ISOTON, concursada no cargo de Assistente Administrativo,

matricula nº 61761, CPF nº 991.***.***-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Veronilia Barros dos Santos, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 13.03.2025 a 22.03.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:494CB424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01576/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA HELENA MORAES RODRIGUES, concursado(a) no cargo de CONTADOR, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de abril a 04 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39699CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1574/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1574/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 3830/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora DEUSINA LAURINDA DE ALMEIDA, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 16287, CPF nº 952.***.***-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Antônia Laurinda de Almeida, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 08.03.2025 a 21.03.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração Médica.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDBF2479

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 212

PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 25 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA DALVINA RIBEIRO DE BRITO, inscrito(a) no CPF nº 958.344.273-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE3A6B3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201

PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 63 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e RENAN LUCAS ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 012.535.112-76, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC1EF046

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90036/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505211.000026/2024- 36-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE BRISE DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ILAN RODRIGUES JADÃO.
UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.837.419/0001-66, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 175.041,08 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e um reais e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 14/03/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B3250AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 287/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA MATOS SEVERO, CPF nº 990.665.643-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:380D4C72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 032/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de março de 2025, com o objetivo de realizar a entrega de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:990B0D5C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 033/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FABRICIO DE MESQUITA SILVA, Portador do CPF nº xxx.231.222-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 14/02, 17/02 e 06 de março de 2025, para transportar os servidores da Coordenadoria de Alimentação Escolar, que irão realizar atividades relacionadas ao setor, nas EMEF´s Darcy Ribeiro, Cupuaçú, Carlos Marighela, Escada Alta e Ponta de Pedra;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sem pernoite, ao servidor FABRICIO DE MESQUITA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86BC7DF4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 009/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Port. nº 009/2025-GP

Portaria nº 034/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME, CPF n° xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 25 de fevereiro de 2025, para participar de reunião com a gestão da EMEF Anajás (Célia Pinto) e os representantes das empresas que prestam serviço de transporte escolar nas rotas que atendem a instituição (Coocamab e Transprodutor);

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F00E5A51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2025-GS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 035/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF n° xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 25 de fevereiro de 2025, para participar de reunião com a gestão da EMEF Anajás (Célia Pinto) e os representantes das empresas que prestam serviço de transporte escolar nas rotas que atendem a instituição (Coocamab e Transprodutor);

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92590608

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Portaria nº 036/2025-GS
O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF n° xxx.321.282-xx, ocupante do cargo de Coordenador do Transporte Escolar, Lotado(a) na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 25 de fevereiro de 2025, para participar de reunião com a gestão da EMEF Anajás (Célia Pinto) e os representantes das empresas que prestam serviço de transporte escolar nas rotas que atendem a instituição (Coocamab e Transprodutor);

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAEAEF3A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 108/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Rosinaldo Regio Silva Fonseca , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4051780 SSP/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 69290881291 , residente e domiciliado(a) á Rua m Qd 19 Lt Km 07 - Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Operador de Maquinas Pesadas , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Operador de Maquinas Pesadas , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 14/03/2025 a 14/03/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 2.033,41 (dois mil e trinta e três reais reais e quarenta e um centavos), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à

fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33725A09

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 107/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 107/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jeferson da Cunha Duarte , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 751006 PC/PA e do CPF n.º 038.117.462-00 residente e domiciliado(a), á Rua Belo Monte nº 48 Distrito Cidade Nova – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de MOTORISTA , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.874.29 (mil oitocentos e setenta e quatro reias e vinte nove centavos), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/03/2025 á 11/06/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0A440AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 105/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 105/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Dione Pereira Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5160516 PC/PA e do CPF n.º 837.004.552-91 residente e domiciliado(a), á Avenida Tiradentes nº 1004- Independencia – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de MOTORISTA , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.874.29 (mil oitocentos e setenta e quatro reias e vinte nove centavos), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/03/2025 á 11/06/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3559C44F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 106/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 106/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Paulo da Silva Feitosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350838 PC/PA e do CPF n.º 034.742.922-00 residente e domiciliado(a), á Rua Aldair Pereira Barrosnº 41 – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de MOTORISTA , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.874.29 (mil oitocentos e setenta e quatro reias e vinte nove centavos), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/03/2025 á 11/06/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA27187C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 104/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 104/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Emerson Dias dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6140172 PC/PA e do CPF n.º 013.283.572-01 residente e domiciliado(a), á Av Newton Miranda nº 105 - Distrito - Cidade Nova – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de MOTORISTA , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.874.29 (mil oitocentos e setenta e quatro reias e vinte nove centavos), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/03/2025 á 11/06/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9949846E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 130/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 130/2025/SEVOP, Processo nº 050505108.000032/2025-51, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90078/2024-SEVOP, Ata de Registro de Preços nº 043/2025, Objeto: Contrato de AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP Empresa a H2W SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 19.726.807/0001-34, Valor: R$ 221.151,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais) Assinatura 17/03/2025, Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3C7B792

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

Na publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP no dia 10/03/2025. Edição 3705 onde consta o nome do servidor ANTONIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO.

Onde se lê:
Resolve:
Artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010 - CONSIDERANDO a necessidade dos serviços do servidor ANTONIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.872.262-xx.

Leia-se:
Resolve:
ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx. 618.963-xx.

Onde se lê:
Resolve:
09 (nove) diárias com pernoite para o servidor: ANTONIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA.

Leia-se:
Resolve:
09 (nove) diárias com pernoite para o servidor: ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
Port. nº 001/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56A9EB1E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2025 – GP

PORTARIA Nº 059/2025 – GP

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 005/2025-SICOM e Ofício nº 112/2025/SMS-RH/SMS-PMM.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a Sra. EVA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1019, inscrita no CPF sob o nº 296.***.***-20, concursada no cargo de Técnica em Vigilância Sanitária e Ambiental, para a Secretaria de Mineração, Indústria, Proteção e Assuntos Comunitários - SICOM, a partir de 05.03.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 9012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21DB5B04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 2025/04.001 – DISPENSA/SEMAD originário do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025/004 - SEMAD/PMM. OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a realização de oficina de costura para iniciantes em atendimento ao credenciamento para capacitação n°006/2024- SEDETER/PMM. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **INTERVENIENTE:** FERNANDO MENEZES BRAUN DA SILVA **CONTRATADA:** EVOLUTION CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 19.897.878/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$ 49.920,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e com termino em 30 de junho de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:88843EB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU

Extrato de 1º Termo Aditivo. Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora dos serviços de transporte escolar do tipo fluvial, para atendimento da Rede Pública de Ensino do município de Moju/Pa (municipal e estadual), pela chamada pública 002/2019 restada deserta, todos de acordo com o processo de dispensa de licitação nº 2023120019 – DL/CPL/PMM e do credenciamento por chamada pública nº 002/2019. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: M. do S. da Silva Feio Serviços de Transportes e CIA LTDA. Prazo aditado: 31/01/2025 à 31/01/2026. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CC9ED020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202312134 – SEMED. Processo nº 2023120019 – DL/CPL/PMM, oriunda da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201904050007 – IN/CPL/PMM, CHAMADA PÚBLICA 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora dos serviços de transporte escolar do tipo fluvial, para atendimento da rede pública de ensino do município de Moju/PA (municipal e estadual), pela chamada pública 002/2019 restada deserta, todos de acordo com o processo de dispensa de licitação nº 2023120019 – DL/CPL/PMM e do credenciamento por chamada pública nº 002/2019. Contratada: M. DO S. DA SILVA FEIO SERVICOS DE TRANSPORTES E CIA LTDA. Valor: R$ 3.283.250,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4996C6AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Moju, através da Coordenação de Contratações e Licitações, torna público aos interessados, o CANCELAMENTO da abertura da sessão do Processo de Dispensa de Licitação nº 202418120011-SRP/CCL/PMM. Chamada Pública 001/2024. Cuja abertura seria dia 20/03/2025, às 10:00 hs. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJU/PA, em virtude da necessidade de readequação de retificação do edital.

RUBENS TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0CBD772A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 009, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 17 a 18 de março de 2025, para Belém-PA, visando participar do **Encontro Estadual do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS)**, promovido pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e do **Encontro Estadual do SISANS**, promovido pelo Governo do Estado do Pará, por meio do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Caisan-PA) e Instituto Pacto Contra a Fome.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 14 de março de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Documento publicado aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:BAEF2A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 010, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **MARCICLEIA DE SANTANA SOBRINHO COSTA**, Chefe de Seção I, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 17 a 18 de março de 2025, para Belém-PA, visando participar do **Encontro Estadual do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS)**, promovido pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e do **Encontro Estadual do SISANS**, promovido pelo Governo do Estado do Pará, por meio do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Caisan-PA) e Instituto Pacto Contra a Fome.
Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Seção I, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 14 de março de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Documento publicado aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E2348668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 011, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 18 a 19 de março de 2025, para Brasília-DF, visando participar de reunião no Departamento de Ordenamento Ambiental Territorial (DOT) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), a fim de tratar de demandas institucionais de interesse do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Brasília-DF, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 17 de março de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Documento publicado aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:25DA7042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados para atender as necessidades da Prefeitura de Monte Alegre, Secretarias e Fundos municipais. **ABERTURA**: dia 31.03.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 18 de março de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1FC78B30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: APOENA EVANGELISTA NEVES DA SILVA. CPF Nº 029.100.952-23. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A40A233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 164/2025

DECRETO N.º 164/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis,
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO,** portadora RG n° 3446248 PC/PA e CPF nº 512.012.912-91, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Educação do Município de Monte Alegre-PA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **18 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA .

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3AEC48E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 163/2025

DECRETO N.º 163/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo Sr. Adivanildo Lucena Pereira, por meio do requerimento nº 705/2025, protocolizado em 18 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ADIVANILDO LUCENA PEREIRA** portador RG n° 3710113 PC/PA e CPF nº 512.334.442-04, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação do Município de Monte Alegre-PA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 18 de março do ano de 2025.
.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8BC5F68F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 137/2025

DECRETO N.º 137/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **ELIEDSON RICARDO DA CONCEIÇÃO DE ASSUNÇÃO**, portador (a) do **RG nº 8771905 PC/PA** e do **CPF nº 055.370.522-96**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **14/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EDE24586

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 141/2025

DECRETO N.º 141/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea A, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 094/2025-SEMAD, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **MARA DALILA ALVES DE SOUZA** portador(a) nº 3558719 do CPF nº 520.033.292-34, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEA-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **07 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:21771ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 139/2025

DECRETO N.º 139/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o **(**a) senhor(a) **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portador (a) do **RG nº 3558719 PC/PA** e do **CPF nº 520.033.292-34**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EA1A4ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 144/2025

DECRETO N.º 144/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **BRENO FREITAS DA CUNHA**, portador (a) do **RG nº 6496775 PC/PA** e do **CPF nº 020.056.482-05**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BE5A74D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 128/2025

DECRETO N.º 128/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Tempo Integral - G.T.I, de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 146/2025-SETRINS, de 27 de fevereiro de 2024;

DECRETA:
Art-1º - SUPRIMIR a Gratificação de Tempo Integral – G. T. I, concedida o(a) servidor(a) municipal **NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA** – Oficial Administrativo**, Matricula nº 011092-2, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social,** com efeitos legais retroativos a 05 de março de 2025**.**

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9864C356

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 131/2025

DECRETO N.º 131/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea G, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 148/2025-SETRINS, de 27 de fevereiro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **ERICA RICHELLY MIRANDA DA SILVA** portador(a) nº 6682773 do CPF nº 001.682.232-36, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEIS-1 - Coordenador**, da Secretaria Municipal de Trabalhos e Inclusão Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:77EC3CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 140/2025

DECRETO N.º 140/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea A, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 094/2025-SEMAD, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO** portador(a) nº 6749852 do CPF nº 152.655.872-68, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEA-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9FBA4957

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 138/2025

DECRETO N.º 138/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o **(**a) senhor(a) **ISABEL CRISTINA CALILO REIS**, portador (a) do **RG nº 1430664 PC/PA** e do **CPF nº 134.974.992-34**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:49A5E296

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 142/2025

DECRETO N.º 142/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o que preceitua a Lei Municipal 4.714, de 17 de fevereiro 2009.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **ISABEL CRISTINA CALILO REIS,** brasileira**,** solteira**,** portadora RG n° 1430664 PC/PA e CPF nº 134.974.992-34, para ocupar o Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre-PA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **07 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:55080BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 148/2025

DECRETO N.º 148/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **LEIDIANE BEZERRA DOS SANTOS** portador(a) nº 16964993 do CPF nº 787.348.512-91, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BC8F50CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 129/2025

DECRETO N.º 129/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 149/2025-SETRINS, de 27 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral **- GTI** ao servidor municipal **RICARDO JOSÉ BRAZ DE SOUZA**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, portador do **RG nº 2577276 PC/PA** e do **CPF nº 457.874.252-00**, com efeitos legais a partir do dia **06 de março de 2025.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DDB8FCA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 127/2025

DECRETO N.º 127/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.672/2007;
Considerando a necessidade de reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 05 de março de 2025, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Natureza Especial (CNE), lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
ANGERLEIA DE OLIVEIRA SANCHES	C.N.E-3
CICERA DA SILVA PINTO	C.N.E-4
ERICA RICHELLY MIRANDA DA SILVA	C.N.E-5
LIDIANY SOUZA LEONEL	C.N.E-3
MIRIAN ARAÚJO DA SILVA	C.N.E-3
PAULA FERNANDA GAMA DOS SANTOS	C.N.E-4
WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	C.N.E-2

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0D9D4282

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 130/2025

DECRETO N.º 130/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea G, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 148/2025-SETRINS, de 27 de fevereiro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA** portador(a) nº 4536333 do CPF nº 003.331.121-80, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEIS-5 - Supervisor**, da Secretaria Municipal de Trabalhos e Inclusão Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EB1C3F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 132/2025

DECRETO N.º 132/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea G, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 148/2025-SETRINS, de 27 de fevereiro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **CICERA DA SILVA PINTO** portador(a) nº 4873400 do CPF nº 013.082.732-07, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEIS-1 - Coordenador**, da Secretaria Municipal de Trabalhos e Inclusão Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DE33AAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 134/2025

DECRETO N.º 134/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea G, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 196/2025-SETRINS, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **SILVANA DE SOUZA QUEIROZ** portador(a) nº 7151449 do CPF nº 015.815.562-92, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEIS-1 - Coordenador**, da Secretaria Municipal de Trabalhos e Inclusão Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:05EA67DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 143/2025

DECRETO N.º 143/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República

Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **ELENI MOURA RODRIGUES**, portador (a) do **RG nº 5945666 PC/PA** e do **CPF nº 006.572.672-36**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A64036D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 136/2025

DECRETO N.º 136/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **ROSICLEA PINTO DA SILVA**, portador (a) do **RG nº 5249877 PC/PA** e do **CPF nº 887.959.772-87**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **14/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DCE82DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 159/2025

DECRETO N.º 159/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **SUELENE DIAS FROES** portador(a) nº 7492170 do CPF nº 028.701.062-70, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:38CCB000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 158/2025

DECRETO N.º 158/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **LAURA FARRAPES DE OLIVEIRA** portador(a) nº 5985668 do CPF nº 012.984.432-29, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DE1BD953

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 157/2025

DECRETO N.º 157/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA** portador(a) nº 6286655 do CPF nº 006.714.832-85, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F2BBC916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 156/2025

DECRETO N.º 156/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS** portador(a) nº 2442708 do CPF nº 402.743.302-53, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:829F2CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 154/2025

DECRETO N.º 154/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **ALEXANDRE BRUNO FIGUEIRA BATISTA** portador(a) nº 4819164 do CPF nº 871.431.862-87, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:812928BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 151/2025

DECRETO N.º 151/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **ROSANA CARVALHO PACHECO** portador(a) nº 2748478 do CPF nº 439.588.932-87, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-1 – Coordenador**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AE9642E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 146/2025

DECRETO N.º 146/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.672/2007;
Considerando a necessidade de reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 09 de março de 2025, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Natureza Especial (CNE), lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
JOÃO BRUNO PEREIRA DA SILVA	C.N.E -1
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO	C.N.E -1
LEIDIANE BEZERRA DOS SANTOS	C.N.E - 4
KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA	C.N.E - 5
LAURA FARRAPES DE OLIVEIRA	C.N.E - 5
SAMEA MELISSE OLIVEIRA SEADE	C.N.E - 5
NAYARA BESSA SILVA	C.N.E - 6

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E68D0774

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 147/2025

DECRETO N.º 147/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA** portador(a) nº 2749048 do CPF nº 485.322.152-20, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:119EFF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 155/2025

DECRETO N.º 155/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **DANIEL NATAN CALDERARO OLIVEIRA** portador(a) nº 4843001 do CPF nº 039.986.762-79, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:70EC1E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 161/2025

DECRETO N.º 161/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **JOÃO BRUNO PEREIRA DA SILVA** portador(a) nº 10641424 do CPF nº 440.944.002-06, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-5 – Supervisor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F82FDAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 160/2025

DECRETO N.º 160/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS** portador(a) nº 3446233 do CPF nº 440.953.682-68, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-5 – Supervisor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F6ECBABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 162/2025

DECRETO N.º 162/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 306/2025-SESMA, de 14 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **REGINA SOUZA DA SILVA** portador(a) nº 4842223 do CPF nº 788.977.502-49, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-5 – Supervisor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9911A74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 135/2025

DECRETO N.º 135/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **MARIA REGINA ALBARADO DE ASSUNÇÃO**, portador (a) do **RG nº 6239482 PC/PA** e do **CPF nº 206.426.872-34**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E013AAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 145/2025

DECRETO N.º 145/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 312/2025-SESMA, de 17 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **MARILENE BARBOSA VASCONCELOS** portador(a) nº 6163053 do CPF nº 002.580.722-61, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:699469E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 129/2025

PORTARIA N.º 129/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 584/2025-SEMAD, datado de 11 de março de 2025, que justifica a necessidade da servidora **ELIELMA DA SILVA CAMPOS**, Professora da Educação Infantil de 1ª a 4ª do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **18 a 19 de março do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Encontro Formativo do Programa Alfabetiza Pará, realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **ELIELMA DA SILVA CAMPOS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 14288710** e do **CPF 512.690.402-78**, titular da conta nº 00013677-8 e Agencia 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período 18 a 19 de março de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 700,00(setecentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7CF2F4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 130/2025

PORTARIA N.º 130/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a solicitação de interrupção de licença, através do requerimento Protocolado sob o nº 676, no livro nº 48, folhas nº 043, datado em 14 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **17/03/2025**, **a pedido do(a) servidor (a) municipal efetivo(a) ELOENE NASCIMENTO DA COSTA, brasileira, portadora do RG nº 3854334 PC/PA e do CPF nº 445.593.052-34, ocupante do cargo de Professor Lic. Pleno da Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012528-8.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:47BF76AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DECRETO N.º 125/2025- DE 12 DE MARÇO DE 2025

ERRATA
DECRETO N.º 125/2025- DE 12 DE MARÇO DE 2025

No Decreto nº 125/2025, publicado em 12 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial – CNE, onde se lê:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **EDER GARCIA**, portador do RG nº 8568141 PC/PA e do CPF nº **403.83.551-91**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial – CNE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se corretamente:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **EDER GARCIA**, portador do RG nº 8568141 PC/PA e do CPF nº **403.835.551-91**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial – CNE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FE0681D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250034. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:7AA0EFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250035. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 461.634,97 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:5617B1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250036. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** ELINETE AMORIM DOS SANTOS. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 39.996,81 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:F02C1B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250037. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** RAINIER DOS SANTOS VIANA. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 39.984,65 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:BECB9641

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250038. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** VALDELINO ALVES VIANA. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 38.670,32 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:1491228F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250039. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** MARCOS CESAR DA SILVA ALMEIDA. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 39.987,55 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:99FCF602

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250040. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** MATEUS DA SILVA ALMEIDA. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 39.996,81 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:8518497E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250041. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE P. E C. DOS AGRICULTORES F. COOFAM. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 33.765,28 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:9541037D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250042. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** JOÃO PEDRO DA SILVA ALMEIDA. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 39.974,56 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:28B22298

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250043. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** CIRLEY DA SILVA ALMEIDA. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 39.990,79 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:40334311

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250044. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** CARINE COSTA MOURA. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 39.989,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:14396735

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250045. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTORA FAMILIAR DE ITUPIRANGA. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 378.855,76 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:2DA4065F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2024 – SEMUDED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001-PMNI. **CONTRATO:** 20250046. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** VALTAIR GOMES DE ASSIS. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. **VALOR:** R$ 39.998,95 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 18 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:5137F455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS E CONGÊNERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA.EMPRESA VENCEDORA: N.B COSTA, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.512.790/0003-07**, **ATA SRP Nº 1703001/2025,** com valor **R$ 581.672,30** (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), de VIGÊNCIA DE 17/03/2025 ATÉ 17/03/2026. **EMPRESA VENCEDORA: ENDERLE E ENDERLE LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 20.586.631/0001-41**, **ATA SRP Nº 1703002/2025,** com valor **R$ 421.149,93** (quatrocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), de VIGÊNCIA DE 17/03/2025 ATÉ 17/03/2026. **EMPRESA VENCEDORA: D&S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrito no **CNPJ sob o nº 19.175.860/0001-94**, **ATA SRP Nº 1703003/2025,** com valor **R$ 31.831,14** (trinta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), de VIGÊNCIA DE 17/03/2025 ATÉ 17/03/2026. **EMPRESA VENCEDORA: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BORGES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 57.871.882/0001-88**, **ATA SRP Nº 1703004/2025,** com valor **R$ 51.376,40** (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), de VIGÊNCIA DE 17/03/2025 ATÉ 17/03/2026.**HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 17/03/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7CD9BE5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATO Nº 20250262

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: S. R. CARNEIRO SILVA COMÉRCIO DE GLP

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Novo Repartimento – PA.

VALOR TOTAL: R$ 12.108,00 (Doze mil, cento e oito reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4DC10A18

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATO Nº 20250268

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: S. R. CARNEIRO SILVA COMÉRCIO DE GLP

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Novo Repartimento – PA.

VALOR TOTAL: R$ 27.476,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9E8723AD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATO Nº 20250269

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTRATADA: S. R. CARNEIRO SILVA COMÉRCIO DE GLP

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Novo Repartimento – PA.

VALOR TOTAL: R$ 2.054,00 (Dois mil, cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:42B21F07

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATO Nº 20250270

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: S. R. CARNEIRO SILVA COMÉRCIO DE GLP

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Novo Repartimento – PA.

VALOR TOTAL: R$ 216.248,00 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B04B3F7E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATO Nº 20250300

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: S. R. CARNEIRO SILVA COMÉRCIO DE GLP

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO** do Município de Novo Repartimento – PA.

VALOR TOTAL: R$ 79.474,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1491DDE1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATO Nº 20250301

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: S. R. CARNEIRO SILVA COMÉRCIO DE GLP

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Novo Repartimento – PA.

VALOR TOTAL: R$ 9.772,00 (Nove mil, setecentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 06 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F618103B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATO Nº 20250315

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-002PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADA: S. R. CARNEIRO SILVA COMÉRCIO DE GLP

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO** do Município de Novo Repartimento – PA.

VALOR TOTAL: R$ 2.868,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D49544F5

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-022PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250001
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 67.130,00 (sessenta e sete mil, cento e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.726.238,00(um milhão, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio
Vigência: 17.02.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250002
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 128.360,00(cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio
Vigência: 17.02.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250004
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.210,00 (dezesseis mil, duzentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 418.960,00(quatrocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio
Vigência: 17.02.2025 a 31.12.2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E12330E2

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-034PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250052
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 44.937,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA.
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 17.02.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250124
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA.
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 17.02.2025 a 31.12.2025

NOVO REPARTIMENTO - PA, 17 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:96C6D111

CPL
AVISO DE RETIFICACÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023.032PMNR

A PREFEITURA MUNIIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250090,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, **Edição 3695**, no dia 21 de Fevereiro de 2025.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA**: 20 de Setembro de 2025**

Leia-se: **20 de Janeiro de 2025**

Novo Repartimento/PA, 17 de Março de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Portaria nº. 0417/2024-GP
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:55395ECC

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024.002PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, a retificação de **EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 20250255**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3698, no dia 26/02/2025.

Onde se lê: EXTRATOS DE CONTRATOS
Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê: ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024.002PMNR
Leia-se: ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024.003PMNR

Novo Repartimento-PA, 18 de Março de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Portaria nº. 0417/2024-GP
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B32A849E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 001/2025/SEMDES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MENINO JESUS (AAMJ), doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ: 10.612.519/0001-84. Objeto: O desenvolvimento, pelos participes, de atividades destinadas à prestação de serviços socioassistenciais de natureza continuada que visem o atendimento de crianças e adolescentes, residentes no Município de Óbidos no âmbito do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2019, do Conselho Nacional de Assistência Social), conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo. Valor do Repasse: R$ 10.000,00. Vigência: Será de 12 (Doze) a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

RAIMUNDO ELISON SANTOS DA SILVA -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e.e de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:C4E17F49

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7/2025-00003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250107002

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de empresa especializada para Construção de Casaria e Instalação de Motor de casca de alumínio de acordo com o Projeto Básico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos. A proposta deverá ser encaminhada até às 10h 00m do dia 24/03/2025 no https://bnc.org.br/

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO –
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:73933041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-SEMED/25

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do **Fundo Municipal de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar do tipo terrestre e fluvial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no transporte escolar aos discentes matriculados no sistema de ensino público do Município de Oriximiná/PA, com condutor habilitado, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Oriundo do Credenciamento Nº 001-SEMED/2025.

FAVORECIDOS: ROSINELE SERRÃO ARANHA; ERIMAR MENDES GONÇALVES; JOSÉ MARIA VIANA NOGUEIRA; IDAMOR SIQUEIRA SERRÃO; PAULO CARDOSO GEMAQUE; ANASTACIO MONTEIRO DINIZ; GILMAR BÓ CASTRO; MARIO JORGE TAVARES GATO; ORLANDINO LUIZ GATO DINIZ; RAILSON MELO SOUZA; RODINALDO GONÇALVES LOPES; ILSON GEMAQUE DOS SANTOS; JULIO SANCHES DE SOUZA FILHO; IRINEU SEIXAS RAMOS; RENALDO GATO DE SOUZA; JANDER BRITO DE SOUZA; JADIRSON TAVARES BENTES; ALCINEI PICANÇO FARIAS; DANIEL MONTEIRO DE SOUZA; ROMARIO VIEIRA MONTENEGRO; MARGARETE CORRÊA ALVES; DANIEL SEIXAS DE SOUZA; MARLISON BO VIEIRA; GILEADE CARDOSO ANDRADE; ODAIR JOSÉ MONTEIRO PRINTES; ROBERTO CARDOSO TAVARES; FRANCISCO CARMO TAVARES DE ANDRADE; EDER TADEU FARIAS DA SILVA; MARISON PIMENTA DE ANDRADE; EDIMAR BÓ CARDOSO; CLEOSON COSTA DE OLIVEIRA; HOSAEL TAVARES ALVES JUNIOR; MANOEL GUILHERME FERREIRA PICANÇO; RONISON PRINTES SILVA; EDINALDO GEMAQUE GATO; EDSON DE SÁ PINHEIRO; DEILLER DOS ANJOS TAVARES; AMANDA DA SILVA JORDÃO; MAURO FARIAS GOMES; MARCILIO PAREIRA SARUBI; JOSÉ WAGNER SILVA DOS ANJOS; FRANCISCO BALBINO RODRIGUES BARBOSA; CLEBSON DOS SANTOS LOPES; PAULO DA SILVA MARINHO; MARIONEY BATISTA GAMA; JOSÉ ROBERTO VALÉRIO CARDOSO; JOÃO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES; DENILSON MOREIRA OLIVEIRA; NOLASCO COIMBRA; MARIO NEI FARIAS GUIMARÃES; RAYMERSON PRINTES DOS REIS; RAIMUNDO LÚCIO VIEIRA DA SILVA; LAELSON DOS SANTOS; FRANCISNALDO COSTA DE OLIVEIRA; JOÃO PENA DE ARAGÃO; ROSEMIRO GEMAQUE DOS SANTOS; RAIMUNDO CEZAR SANTOS PINHEIRO; ARMANDA CORRÊA DA SILVA; IVAN ILSON SILVA DE ALMEIDA; DORNELIS CORRÊA DA SILVA; PEDRO CORRÊA DA SILVA; MARIANO DOS SANTOS FERREIRA; ORMINIO GOMES TAVARES; ABELARDO GOMES TAVARES; ZENILDO DE FIGUEIREDO DIAS; SEBASTIÃO VINENTE; JOSINALDO GEMAQUE TEIXEIRA; MARIA GRACILENE RIBEIRO DA CRUZ; ANTONIO GOMES TAVARES; PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS; JOÃO CANDIDO DE SOUZA RAMOS; ADILSON CAETANO DA SILVA; LEANDRA VIEIRA FARIAS; BENEDITO DA CONCEIÇÃO ALVES; ROSENILZA FERNANDES ALVES; KEVIO KLICE MORAES DE SOUSA; JONILSON DA SILVA MONTEIRO; FREDISON OLIVEIRA SANCHES; MAURICIO DE MELO GATO; MANOEL DO CARMO DE MELO; JONIELSON VIEIRA DOS SANTOS; BRAZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS; MANOEL VALNEI DIAS DOS SANTOS; RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA VIEIRA; ADERALDO DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO; REGINALDO DE OLIVEIRA VIANA; ELINO DOMINGOS DA CUNHA PANTOJA; LUCINEI ALVARENGA DOS SANTOS; GENIVAL BEZERRA ROCHA; CHARLES JOSÉ PANTOJA MENEZES; MADISON SIQUEIRA FARIAS; ALDEIDE PASSOS SILVA; PAULO VINENTE DA CRUZ; JERAILTON DA CONCEIÇÃO ALVES; FELIPE RODRIGUES DA SILVA; LUIZ GONZAGA MARINHO BATISTA JUNIOR; JAIR DE JESUS PEREIRA; OSMIR SOUZA DE OLIVEIRA; JONILSON SOUZA COSTA; NEY DOS ANJOS SILVA; ADAIR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS; SHERLEN DA SILVA BATISTA; MATEUS MELO RAMOS; CLOVIS LIMA VASCONCELOS; MÁRCIO GOMES DOS ANJOS; SANDOVAL DA SILVA DOS SANTOS; ADSON GOMES DOS ANJOS; JOSÉ FIGUEIREDO GOMES; LENI OLIVEIRA VIEIRA; DOMINGOS BARBOSA DA SILVA; REINALDO LOPES; ALASSON DE SOUZA OLIVEIRA; ALDENOR DA CRUZ RODRIGUES; SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES; ANGREA JANE LOPES DA SILVA; VALDENIR DOS ANJOS TAVARES; RAIMUNDA FILOMENA PEREIRA DE SOUSA; HERALDO GEMAQUE DA CONCEIÇÃO; RAMON ALMEIDA OLIVEIRA; LOURIMAR LOPES XAVIER; CLODOALDO VIANA DE ALMEIDA; JOSÉ SALGADO DOS SANTOS; ELAINE SALGADO; GIDER NUNES DE OLIVEIRA; LUCINELE DE OLIVEIRA SOARES; SEBASTIÃO GEMAQUE CONCEIÇÃO; MARIO ROBERTO DE SOUZA; EDVANO MELO DOS SANTOS; CELSON MIGUEL AZEVEDO MARINHO; DEOGENIO NONATO; DIONES FONSECA MOREIRA; ROSENILSON LOPES DA SILVA; OSVALDO MELO DE SOUZA; FAUSTA BEZERRA DA ROCHA GOMES; ANTONIO GEMAQUE GOMES; MARIA SEBASTIANA PALHETA RAMOS; ROSIVALDO FERNANDES DA SILVA; NESTOR DA SILVA FERNANDES; ANDREI FIGUEIREDO DOS SANTOS; ENILDO DE AGUIAR VIEIRA; ROSINEI FERNANDES ALVES; ELCLECIO VIEIRA DA CRUZ; ISRAEL VIEIRA MARQUES; JEFERSON DOS SANTOS COSTA; JOELSON COSTA DA SILVA LINDOMAR DA SILVA NASCIMENTO; JORIVALDO BARBOSA NOGUEIRA; BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS; JOSAFA VIEIRA MARQUES; WILLY GONÇALVES DE ANDRADE; CLEANE EVANGELISTA DE SEIXAS; EDINALDO DA SILVA; JOACAS VIEIRA MARQUES; RONEI DE CASTRO DOS SANTOS; RAIMUNDO CELESTINO ANDRADE DOS SANTOS; ALESSANDRO

ALBUQUERQUE DA SILVA; PAULO BARBOSA DA SILVA; CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS; ELSON ROCHA TEIXEIRA; EVALDO BATISTA CARDOSO; MANOEL EDINOR BARBOSA FIGUEIRA; JOSÉ LUIS BRITO GATO; MANOEL DIOGO ROCHA TEIXEIRA; RUAN DA SILVA COSTA; MARIA DIAS CORDEIRO; EDSON BARBOSA DA SILVA; SIDNEY DE BRITO RODRIGUES; DILVANE PICANÇO BÓ; ANTONIO SILVA MARINHO; ISALTINO PANTOJA; JANE CLEI SANTOS MADEIRA; RONILSON VALERIO; MILTON BATISTA SOARES; ANA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA; FLORISVALDO SANTOS DE JESUS; NERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA; AGOSTINHO PEREIRA DE JESUS; EDNALDO OLIVEIRA DE JESUS; BENEDITO CAMARÃO MENEZES; ADEOCLECIO VIEIRA GOMES DOS SANTOS; JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS; MANOEL JOSÉ LAVOR SANTOS; PLACIDO FERNANDES REGES JÚNIOR; ELIELSON MORAES DOS SANTOS; MANOEL DOS SANTOS; JOSÉ RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS; MARIA ISANETE TEIXEIRA SALGADO; ELZA NIRA DA CONCEIÇÃO SALGADO; MARCOS JOSÉ DE JESUS FERNANDES; GEANDRE SIQUEIRA DOS SANTOS; JOSÉ LUIS DIAS DOS SANTOS; FAISAL CORRÊA DOS SANTOS; EDIVAN DOS SANTOS SILVERIO; ISMAEL FERREIRA DA SILVA; ADEMILSON PIRES CORDEIRO; RAIMUNDO CAMPOS DE OLIVEIRA; DOMINGOS DOS SANTOS; RAIMUNDO VALÉRIO CORDEIRO; ANTONIO ERASMO ANIBAL PINHEIRO; EMERSON DOS SANTOS SILVERIO; DOMINGOS PRINTES; OZIVALDO XAVIER; LEANDRO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO; EDUARDO GARCIA CORDEIRO; VALDEI ADÃO CORDEIRO; AILTON SANTOS DE JESUS; DORANICE CAETANO DOS SANTOS; JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS; LEONARDO DE SOUZA E SOUZA, ITALO NATAN DE SOUZA FERREIRA, VITOR DANIEL MESQUITA, SIDNEI DA SILVA DOS ANJOS, MARIA JOSÉ FREITAS GONÇALVES, EMILY DA SILVA GONÇALVES, GENILSON FERREIRA PEREIRA, MANUEL FRANCINEY LOPES PESSOA, MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA NETA, ALAN MATHEUS FERREIRA VIEIRA, LECIANE RIBEIRO DE CARVALHO, JOSÉ LUIZ SILVA DE SOUZA, REGINALDO SILVA DE SOUZA, EDINALDO NUNES DE MESQUITA, FRANCIVALDO DA SILVA FARIAS , JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES, ZENILDO GEMAQUE DOS SANTOS, ZAQUEU CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO, ADROBALDO SEIXAS VIEIRA, MARTA CRISOLIA DO NASCIMENTO PASSOS, JOANA CARLA ROCHA FARIAS, ANTONIO JUAREZ MARQUES DE ARRUDA, MARINALDO SILVA DE SOUZA, LUCILDA BAIMA PARÁ, JOSE CAXIAS DA SILVA, MARIA ORLEIDE BRITO DOS SANTOS, ELIEL GOMES DIAS, JUCIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO, FABRICIO DA SILVA MOTA, JOSÉ PAULO SOARES GRAÇA, JEDIELSON ARCANJO DE MENEZES, ELTON SILVA GAMA, CLEONE DOS SANTOS SILVA, NATANEL MACEDO GOMES, MAYDON SENA RODRIGUES, DARLISSON REIS FERREIRA, ODENILSON NASCIMENTO DE ARAÚJO, STEPHANE PEREIRA NASCIMENTO, ADRIANNY CRISTINA SENA PIMENTA CARDOSO, CLEUBER DOS SANTOS SILVA, ANDERSON MESQUITA DE MOURA, ABRAÃO FIGUEIREDO DA SILVA, VANDERSON PITA PEREIRA, DERLEY MONTEIRO PARENTE, ANTÔNIO JORGE FERREIRA BORGES, ROSENILDO DE SOUZA FERNANDES, TEODORO SEIXAS BRITO, MAURO JORGE ANDRADE LIMA, BEATRIZ SILVA RIBEIRO, RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA, LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, RAIMUNDO LUIZ SIQUEIRA PANTOJA, YARA TAVARES DE SOUZA, KATIANA GEMAQUE DA SILVA, ANDRE DE SOUSA CARVALHO, IRENE VINENTE TAVARES, RICARDO DE OLIVEIRA ROCHA, ELISEU PAIXÃO DE ALMEIDA ALVARENGA, TIAGO DE SOUZA CARVALHO, RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, CLENISE OLIVEIRA DE ARRUDA, SUZIANE DA SILVA BARBOSA, GESSIANE BATISTA RIBEIRO, ANA JAQUELINE GUIMARÃES GOMES, LYNIQUER ARANHA PANTOJA, ANTONIO SANDOVAL SARMENTO FILHO, JOSÉ RAIMUNDO CARNEIRO DE SOUZA, EDILEI BATISTA CARDOSO, HAROLDO JOSÉ BATISTA VINENTE, DIONNE BATISTA RIBEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 8.395.755,00 (oito milhões trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná, 07 de março de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0F4BEC25

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-031-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP, inscrita no CNPJ 03.578.847/0001-46

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Com **vigência** de 23 de março de 2025 até 23 de junho de 2025.

Data de assinatura: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:481207C0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-030-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP – CNPJ Nº 03.578.847/0001-46

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Com **vigência** de 16 de março de 2025 até 16 de junho de 2025. **Data de assinatura**: 14 de março de 2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D5B0DF5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 001/2025 PMPD, firmada em 07/03/2025.
b) Órgão Gerenciador: Prefeitura municipal de Pau D´Arco e Demais Fundos.

c) contratado: **AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 03.451.902/0001-32; **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 32.519.346/0001-97.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OLEOS E GRAXAS PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E GABIMENTE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2025 PMPD (07/03/2025 até 07/03/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 8.707.069,64 (Oito milhões, setecentos e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

h) Signatários: pelos Contratante a Sr. Vanessa Dos Santos Castor, Sr. Caio Almeida Miranda, Sr. River Nunes De Sá, Sra. Maria Cleudiane Da Silva Alves, Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto, e pelos Contratados: **AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **VERA LUCIA LAUX HAMANN**, **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **NICOLE JOHNSON**.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato nº 010/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 010/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 010/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 010/2025 Fundo Municipal de Saúde e
Contrato nº 012/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Firmados em 07/03/2025, entre a Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA e a empresa AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 03.451.902/0001-32. GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 32.519.346/0001-97.
b) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OLEOS E GRAXAS PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E GABIMENTE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.
e) Valor Contratual: Contrato nº 010/2025 Firmado entre Fundo Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA com o valor total global de R$ 2.556.110,00 (dois milhões quietos e cinquenta e seis mil e cento e dez reais).
Contrato nº 010/2025 Firmado entre Fundo Municipal de Educação e a empresa GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor global de R$10.499,70 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Contrato nº 010/2025 Firmado entre Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA com o valor total global de R$262.700,00 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).
Contrato nº 010/2025 Firmado entre Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor global R$2.779,92 (Dois mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos.
Contrato nº 010/2025 Firmado entre Fundo Municipal de Promoção Social e a empresa AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA com o valor total global de R$251.921,20 (Duzentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos.
Contrato nº 010/2025 Firmado entre Fundo Municipal de Saúde e a empresa AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA com valor total global de R$1.888.671,20 (Um milhão oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Contrato nº 010/2025 Firmado entre Fundo Municipal de Saúde e a empresa GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com o valor global R$6.999,80 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Contrato nº 012/2025 Firmado entre Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, e a empresa AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA. com valor total global de R$3.617.530,00 (Três milhões seiscentos e dezessete mil quietos e trinta reais).
Contrato nº 010/2025 Firmado entre Prefeitura Municipal de Pau D'Arco e a empresa GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com o valor global R$109.837,82 (Cento e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Valor total global de todos os contratos R$ 8.707.069,64.000,00 (Oito milhões, setecentos e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos os Urbanos
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1700.00.00 Descrição do Recurso: Outros Convênio a da união.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades do Ensino fundamental/adm-30%
Fonte: 1540.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1541.00.00 Descrição do Recurso: Transf. Do FUNDEB-Comple. União - VAAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo,
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 1500.10.01
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fonte: 1500,00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso Transferência SUS-Bloco de manutenção
Fonte: 1631.00.00 Descrição do Recurso Transferència de convenio unillo/saúde,
Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso Transferència de Covênio - Estado/Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Ação: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção
Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso: Transferència de Convênio - Estado/Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

Signatários: Pelos Contratantes, Sra. Vanessa Dos Santos Castor, Sr. Caio Almeida Miranda, Sr. River Nunes De Sá, Sra. Maria Cleudiane Da Silva Alves, Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto e pela Contratadas o Sr. AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32. E GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 32.519.346/0001-97.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:9382BAF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025
A Secretaria Municipal de Educação de Pau D´Arco- PA, por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DOM JOSÉ PATRICK, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO- PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 19/03/2025, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 02/04/2025, início da sessão 08h30m do dia 02/04/2025, (horário de Brasília). O edital estará disponível no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:A669A650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180-2025 - GPM.PD - LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, a Sr.ª **LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA**, inscrita no CPF sob o n° 604.XXX.XXX-68, lotada no Cargo de Professora Pedagoga Nivel II da Secretária Municipal de Educação, Matricula nº 909**, (Formadora do Programa Alfabetiza Pará dos Anos Iniciais 1º e 2º Ano),** conceder 02 (duas) Diárias, para os dias 18 e 19 de março de 2025, para participar da **Formação do Programa Alfabetiza Pará** que será realizada no Município de Marabá - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:70EF0E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 181-2025 - GPM.PD - EDIVANIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, a Sr.ª **EDIVANIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 885.XXX.XXX-53, lotada no Cargo de Assessora de Suporte Operacional da Secretária Municipal de Educação, Matricula nº 127**, (Formadora do de Gestão do Programa Alfabetiza Pará),** conceder 03 (três) Diárias, para os dias 25 à 27 de março de 2025, para participar da **Formação do Programa Alfabetiza Pará** que será realizada no Município de Marabá - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:46E61B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 182-2025 - GPM.PD - MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, ao Sr.º **MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 714.XXX.XXX-87, lotado no Cargo de Professor Pedagogo Nivel II da Secretária Municipal de Educação, Matricula nº 907**, (Formador do Programa Alfabetiza Pará dos Anos Iniciais 3º ao 5º Ano)** conceder 02 (duas) Diárias, para os dias 20 e 21 de março de 2025, para participar da **Formação do Programa Alfabetiza Pará** que será realizada no Município de Marabá - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D73C05E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183-2025 - GPM.PD - FLAVIANA DA SILVA LIMA - REDISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e organização administrativa para melhor atender ao interesse público e às demandas do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §3º, da Lei nº 756 de 11 de novembro de 2009, que regulamenta a redistribuição de servidores públicos efetivos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela servidora **FLAVIANA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 162, lotada atualmente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para fins de redistribuição;

CONSIDERANDO que a redistribuição de servidores deve observar os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, em consonância com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da chefia imediata da servidora e a análise técnica realizada pelo setor competente;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a Secretaria Municipal de Saúde com servidores capacitados para o desempenho de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir a servidora **FLAVIANA DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 162, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **Tecnica de Enfermagem** da Secretaria Municipal de Saúde, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'arco, em 17 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:131CFEA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados a retificação, conforme informações seguintes: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED,** com objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis oriundos da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública do município de ponta de Pedras/PA, contempladas pelo programa nacional de alimentação escolar – PNAE para o exercício 2025. Abertura dos envelopes dia 09/04/2025 no horário das 08:00 às 13:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis através https://www.pontadepedras.pa.gov.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1A0CB86E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-3/2025-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025-CMPM. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ***IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES***, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **002-3/2025-CMPM**, com o objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO

MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, resultado da homologação, publicado dia 18/03/2025, tendo como vencedora do certame as empresas: I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Lotes 01, 03 e 04: R$ 175.117,10 (cento e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e dez centavos), E. DA S. LOBATO LTDA**,** CNPJ nº 48.617.994/0001-16, vencedora do Lote 05: R$ 88.288,40 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e O. P. FERNANDES, CNPJ nº 45.579.277/0001-59, vencedora do Lote 02: R$ 89.718,10 (oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos).18 DE MARÇO DE 2025, PORTO DE

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CEB07FF7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-3/2025-CMPM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-3/2025-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025-CMPM, CONTRATANTE: Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, CNPJ sob o n.º 05.582.132/0001-92. **CONTRATADA(O):** : I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Lotes 01, 03 e 04: R$ 175.117,10 (cento e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e dez centavos), E. DA S. LOBATO LTDA**,** CNPJ nº 48.617.994/0001-16, vencedora do Lote 05: R$ 88.288,40 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e O. P. FERNANDES, CNPJ nº 45.579.277/0001-59, vencedora do Lote 02: R$ 89.718,10 (oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos). **OBJETO:** FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato **data da assinatura**: 19 de março de 2025

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:42CBA271

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 002-3/2025-CMPM, oriunda do **ELETRÔNICO SRP Nº 002-3/2025-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025-CMPM**, cujo objeto é o FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS e as empresas I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Lotes 01, 03 e 04: R$ 175.117,10 (cento e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e dez centavos), E. DA S. LOBATO LTDA**,** CNPJ nº 48.617.994/0001-16, vencedora do Lote 05: R$ 88.288,40 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e O. P. FERNANDES, CNPJ nº 45.579.277/0001-59, vencedora do Lote 02: R$ 89.718,10 (oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos), Fundamentação Legal, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/03/2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F66FE39C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA. CNPJ 30.851.206/0001-96. 1º Termo Aditivo ao Contrato 097/2024. Processo Licitatório nº 105/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023. Objeto: contratação de empresa para aquisição de generos alimenticios em geral pereciveis e não pereciveis destinados a merenda escolar no exercicio de 2024 para atender às necessidades da secretaria de educação, cultura e lazer junto ao fundo municipal de educação. Assinatura: 18/03/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário nos itens: item n° 10: carne em pedaços de R$19,88 para R$24,85 e item n° 11: carne moída de R$14,89 para R$20,60.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:C61DDF1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 173/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 173/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANTONIO ALVES DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 18/03/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F0824D8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 174/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 174/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **FLAVIO BARBOSA DOS SANTOS,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 18/03/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3E86D6A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 175/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 175/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Uma) diária no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400.00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 06 Nº 276, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL, AGENCIA: 0914-8 Nº CONTA C: 25303-0**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ABSALÃO DIAS DOS SANTOS,** para o Hospital Regional de Araguaína, na cidade de **ARAGUAINA-TO**, saída no dia 18/03/2025 e retorno no dia 19/03/2025, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CCC8ABFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 176/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 176/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Travessa 06 Nº 275, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Dezoito dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2D16B149

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 177/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 177/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **EMILY DE ARAUJO CARVALHO,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 18/03/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4540E49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 178/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 178/2025 RIO MARIA – PARÁ 18 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **MARCOS VINICIOS SOUSA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 002436, portador do **RG: 7232454 PC-PA**, residente e domiciliado na Rua 05 S/N Alto Araguaia, Xinguara – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA AG: 061 N. CONTA C: 9696652.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **EMILY DE ARAUJO CARVALHO,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 18/03/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E4A1976A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 179/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 179/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância. No valor de R$ 299,98 (Duzentos e noventa e nove Reais e noventa e oito Centavos). Tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **ABSALÃO DIAS DOS SANTOS** para o Hospital Regional de Araguaína, na cidade de **ARAGUAINA-TO.** Através da Portaria de **Nº 147/2025**, datado de 11 de Março de 2025, no períodos dos dias 11/03/2025 a 12/03/2025. Segue Nota Fiscal em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito e um dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2715F1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 457.2025 - GABINETE

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PARÁ O ART. 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita do município de Rio Maria, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria**.**

CONSIDERANDO o disposto no art. art. 95, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 182 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do inciso II do art. 95 da referida lei, que trata de compras de pronto pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para as despesas que não se enquadram nos procedimentos convencionais de licitação, dispensa ou inexigibilidade, notadamente para abordar situações particulares em consonância com a realidade populacional e operacional do Município;

CONSIDERANDO que a Administração deve possuir regramentos para aplicação da Lei Federal nº14.133, de 2021, dentro da capacidade qualitativa e quantitativa de acordo com o corpo de servidores envolvidos nas áreas envolvidas com licitações e contratos;

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de Rio Maria-Pará, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) conforme dispõe o §2º do art. 95 da Lei Federal14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento são aquelas no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, não podendo superar o montante de R$ R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Parágrafo único. O valor disposto no caput será atualizado anualmente por Decreto do Governo Federal, nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º. O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento que demandem despesas que, pela essencialidade e necessidade de pronta resposta, não possam ser submetidas ao processo normal de licitação, desde que inexistente ata de registro de preços ou contrato vigente para o mesmo objeto, restrita às seguintes hipóteses:
I – Pagamento de taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, Honorários periciais, reproduções de documentos e publicações diversas;
II – Pagamento de taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse público municipal;
III – Contratação de serviços gráficos, fotográficos e/ou aquisição de suprimentos e materiais de expediente, necessários para a garantia da continuidade do serviço público até a realização do procedimento licitatório ou dispensa com registro de preços;
IV – Aquisição de certificados digitais;
V – Aquisição de gênero de alimentação ou material de consumo por inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço;

VI – Contratação de serviço de reparo emergencial de máquinas, veículos e equipamentos e instalações, bem como, aquisição de peças e materiais necessários, nos casos de avarias não programadas que afetem a continuidade do serviço público;
VII – Abastecimento de veículos em trânsito fora da sede do município;
VIII – Pagamento de hospedagem e refeição de agentes públicos em situações não planejadas, quando não cobertas por diárias;
IX - Pagamento de despesas com transporte, hospedagem e alimentação de agentes públicos;
X – Contratação de serviço de frete, motoboy, entrega de encomendas e serviços postais;
XI – Pagamento de despesas com transporte, hospedagem e alimentação a atletas amadores e comissão técnica, quando representarem o município em eventos esportivos e culturais, intermunicipal e interestadual;

XII – Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa com registro de preços, necessários para a garantia da continuidade do serviço público.
XIII- Despesas urgentes e inadiáveis oriundas de decisões judiciais, ofícios e recomendações do Ministério Público, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa com registro de preços, necessários para a proteção de pessoas hipossuficientes;
§1º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento de que trata este regulamento visa a garantir a eficácia do serviço público e deverá observar respeitar os princípios da celeridade, do interesse público, da razoabilidade, da economicidade e da eficiência.
§2º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento possui as seguintes especificidades:
I - o valor para cada procedimento fica limitado à disponibilidade orçamentária decorrente da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo da observância dos procedimentos previstos para licitação ou seu afastamento;
§3º Na hipótese prevista no caput e seus incisos, a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia, ou seja, o mesmo oferecido ao consumidor comum, desde que condizente com a média do mercado.
§4º O requisitante deverá demonstrar que não é possível submeter a despesa ao processo normal de aplicação, apresentando as devidas justificativas.

Art. 4º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento de que trata o artigo anterior deverá ser instruído com os seguintes documentos:
a) documento de formalização de demanda;
b) nome empresarial e número de inscrição do fornecedor, quando houver, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;
c) endereço físico e eletrônico do fornecedor, e demais informações necessárias para sua localização e contato;
d) comprovação de que o preço praticado é o mesmo oferecido ao consumidor comum e condizente com a média do mercado;
e) informação sobre quaisquer despesas adicionais ou acessórias, tais como as de entrega ou seguros;
f) **PREFERENCIALMENTE**, antes da compra/contratação, quando possível, deverá ser consultado o CEIS e CNEP do fornecedor;
g) condições integrais da oferta, incluídas modalidades de pagamento, disponibilidade, garantia, forma e prazo da execução do serviço ou da entrega ou disponibilização do produto;
h) Autorização de Fornecimento;
i) nota fiscal;
j) comprovante de pagamento.
§1º Os documentos previstos neste artigo deverão ser anexados à autorização de fornecimento e comprovante de pagamento e arquivados diretamente no Setor de Contabilidade.
§2º A relação das despesas realizadas nesta modalidade, contendo informações sobre o objeto, valor e dados do fornecedor, deverão ser divulgadas no site oficial do Poder Executivo, em até 30 (trinta) dias após a devida prestação de contas.

Art. 5º Excepcionalmente, as despesas descritas nos artigos 2º e 3º poderão ser pagas por meio do regime de adiantamento, consistente na entrega de numerário ao agente público, sempre precedido de empenho e dotação própria, para o fim de realização de despesa que não possa subordinar-se ao processo normal de pagamento pelo Poder Executivo.
§1º O agente público beneficiário do adiantamento é obrigado a prestar contas de sua aplicação, no prazo de sessenta dias, contados da data em que o receber.
§2º A não utilização do recurso adiantado no prazo originalmente previsto, alvo justificativa, ensejará a imediata devolução do respectivo valor, sob pena de desconto em folha de pagamento, sem prejuízo da instauração de processo administrativo disciplinar.
§3º Os recolhimentos de saldos de adiantamentos serão escriturados como despesas anuladas, na dotação em que tenham sido empenhadas.
§4º A prestação de contas deverá ser anexada aos documentos de que trata o §1º do artigo anterior.

Art. 6º É vedado o fracionamento da despesa, para adequação aos limites estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CF1DF3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 446/2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido da servidora, **JANIELE SOARES SILVA**, fica exonerada do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeto a Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5CA72D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 458/2025 - GABINETE

DESIGNA AOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA ESTRUTURA LEGAL DA PREFEITURA DE RIO MARIA/PA SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES

EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE ACORDO COM A LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita do município de Rio Maria, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 18, bem como no art. 176 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública para tomar decisões acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO O pregoeiro é o responsável por conduzir o processo de licitação na modalidade pregão.

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio tem por finalidade auxiliar e oferecer suporte aos agentes de contração em atos não decisórios, bem como organização, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisões;

CONSIDERNADO que a equipe de planejamento da contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração encarregada da materialização das etapas e atividades indispensáveis do planejamento das contratações de bens e serviços, fundamentados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em cada processo de contratação;

CONSIDERANDO que as atividades de gestão e fiscalização de contrato são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
CONSIDERANDO as boas práticas no âmbito da Prefeitura de forma a ajustar o planejamento das contratações de bens e serviços dos órgãos públicos, pretendendo se elevar o nível de governança das contratações.

DECRETA:

Art. 1º Designa os servidores abaixo sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, CPF nº 189.738.048-80, lotado Secretária Municipal de Governo e Planejamento, na função de Secretário Municipal de Governo e Planejamento;
FELIPE CARMO DA SILVA, CPF nº 035.631.232-17 lotado na Secretária Municipal de Governo e Planejamento, no cargo de Direto de Departamento de licitações;

§ 1º. Os agentes de contratação designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições previstas na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021:
I – zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
II - auditar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à legislação;
III - consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
IV - aprovar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
V - determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação.
VI - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
VII - credenciar os interessados em participar do pregão;
VIII - receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
IX - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
X - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
XI -proceder com habilitação de fornecedor vencedor;

§ 2º. A atuação dos agentes de contratação na fase preparatória deve se ater à sua supervisão e à eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos preliminares ao certame, como:
–Estudos técnicos preliminares;
– Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
– Pesquisa de preços;
– Análise de riscos;
– Elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato;

§ 3º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores da Prefeitura ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 4º. Caso o agente de contratação atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.
§ 5º. O não atendimento das diligências do agente de contratação e do pregoeiro por outros setores da Prefeitura ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§ 6º. Caso o agente de contratação e o pregoeiro atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.

Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de contratação, na qualidade de membros titulares, nos processos licitatórios realizados pela modalidade concorrência, para contratação de bens ou serviços especiais, nas licitações desenvolvidas pela modalidade diálogos competitivos e nos certames desenvolvidos pela modalidade concurso:
– **JARDEL SAMPAIO MOTA**, CPF nº 699.671.212-20, Secretário Adjunto de Governo e Planejamento;
– **LORENA GOMES MATOS**, CPF nº 016.983.582-02, Diretora de Departamento de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;

– **MARINALVA BELICIO DOS SANTOS**, CPF nº 648.716.102-82, Diretora de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
§ 1º. Designar os servidores **POLIANA DA SILVA COSTA**, CPF nº 057.541.991-12, Ouvidoria Municipal, lotada na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, e **NEUMARA SOUSA ALVES**, CPF nº 552.594.482-00, Analista de Procuradoria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, para membros suplentes da comissão permanente de contratação.
Art. 4º. Designa como membros da equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro:
– **JARDEL SAMPAIO MOTA**, CPF nº 699.671.212-20, Secretário Adjunto de Governo e Planejamento;
– **LORENA GOMES MATOS**, CPF nº 016.983.582-02, cargo Diretora de Departamento de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
– **MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS**, CPF nº 647.716.102-82, Diretora de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo único. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na fase externa do processo licitatório.

Art. 5º. O agente de contratação, pregoeiros e os membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle

interno da Prefeitura para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

Art. 6º. Os servidores designados para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e como membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio, deverão exercer suas funções no prédio da Prefeitura, durante o seu horário semanal de funcionamento.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de fevereiro de 2025, e será divulgado em transparência ativa no site oficial da Prefeitura e afixado em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal, local de fácil acesso ao público.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Maria/PA, 06 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9C861A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 459.2025 - GABINETE

DESIGNA SERVIDOR NO ÂMBITO DA ESTRUTURA LEGAL DA PREFEITURA DE RIO MARIA-PA SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO PARA ATUAREM COMO PREGOEIROS DE ACORDO COM A LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita do município de Rio Maria, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 18, bem como no art. 176 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO O pregoeiro é o responsável por conduzir o processo de licitação na modalidade pregão.

CONSIDERANDO as boas práticas no âmbito da Prefeitura de forma a ajustar o planejamento das contratações de bens e serviços dos órgãos públicos, pretendendo se elevar o nível de governança das contratações.

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor abaixo sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF nº 044.866.002-40, lotado no Departamento de Licitações e contratos, no cargo de Assessor setorial III.
§ 1º. O pregoeiro designado será responsável pelas seguintes atribuições previstas na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021:
I – zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
II - auditar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à legislação;
III - consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
IV - aprovar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
V - determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação.
VI - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
VII - credenciar os interessados em participar do pregão;
VIII - receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
IX - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
X - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
XI -proceder com habilitação de fornecedor vencedor;
XII – encaminhar para autoridade competente o processo licitatório para homologação e adjudicação do vencedor do certame.

§ 2º. A atuação do Pregoeiro na fase preparatória deve se ater à sua supervisão e à eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos preliminares ao certame, como:
–Estudos técnicos preliminares;
– Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
– Pesquisa de preços;
– Análise de riscos;
– Elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato;

§ 3º. O não atendimento das diligências do pregoeiro por outros setores da Prefeitura ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 4º. Caso o pregoeiro atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.
Art. 4º. Designa como membros da equipe de apoio ao pregoeiro:
– JARDEL SAMPAIO MOTA, CPF nº 699.671.212-20, Secretário Adjunto de Governo e Planejamento;
– LORENA GOMES MATOS, CPF nº 016.983.582-02, cargo Diretora de Departamento de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
– MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS, CPF nº 647.716.102-82, Diretora de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo único. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro na fase externa do processo licitatório.

Art. 5º. O pregoeiro, e equipe de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

Art. 6º. O servidor designado para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio, deverão exercer suas funções no prédio da Prefeitura, durante o seu horário semanal de funcionamento.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de fevereiro de 2025, e será divulgado em transparência ativa no site oficial da Prefeitura e afixado em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal, local de fácil acesso ao público.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:14914549

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 01/2025

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA**, por excepcional interesse público, no qual são partes:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público , inscrita

Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 17.745.255/0001-86** com sede administrativa à Avenida 2, nº 313, Centro, Rio Maria-PA, neste ato devidamente representada pela sua Secretária **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal da Assistência e Proteção Social deste município, brasileira, casada, portadora do RG: 4115435 PC/PA, inscrita no CPF: 773.070.202-97, residente e domiciliada na Travessa Um, nº 196, Setor Remor, CEP: 68530-000, Rio Maria/PA, contato: 94-99153-1508, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **MEYRIELLE PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 6843199 PC/PA, inscrita no **CPF n° 016.755.482-42**, residente e domiciliada na Rua 33, nº 55, Bairro Vila Nova, município de Rio Maria/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A Lei Complementar 862 de 17 de fevereiro de 2025, que trata das contratações temporárias no Município;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pela Assistência Social, a ser lotada no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação;

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **Assistente Social**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social a ser lotada no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O REGIME DE EXECUÇÃO

1. Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A remuneração mensal paga à contratada será de R$ 3.224,54 (Três mil reais e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), coincidente com o pagamento mensal efetuado aos demais servidores que ocupem o cargo efetivo, de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder.

CLÁUSULA QUARTA – OS PRAZOS e PRORROGAÇÃO:

4.1 Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:

PRAZO DE INÍCIO: 01 de março de 2025.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 31 de dezembro de 2025, ou seja, pelo prazo de 10 (dez) meses.

4.2 O presente contrato persistindo a necessidade poderá ser prorrogado nos termos da Lei Municipal n.º 862/2025.

CLÁUSULA QUINTA – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS:

5.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando serviços de **Assistente Social,** cumprindo todos os deveres aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

5.2 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE – Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.

5.3 A CONTRATADA tem direito a 13º salário proporcional ao tempo de serviço prestado ao Município, que serão pagas no final do contrato.

5.4 O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.5 A CONTRATADA, não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.

5.6 A CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato.

5.7 Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 108.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL- 3.1.90.04.00.00 - 660(0000) - Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município de FAMEP, em conformidade com a Lei Municipal n.º 651/2011, no prazo de até 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA OITAVA – OS CASOS DE RESCISÃO E DE EXTINÇÃO:

6.1 São casos de rescisão contratual o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, serviços e o cumprimento irregular de cláusulas instituídas neste contrato, especificações, projetos, serviços ou prazos; a paralisação do serviço ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE; o cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, além de outros legalmente estabelecidos.

6.2 Se a CONTRATADA solicitar rescisão antecipada ao encerramento do contrato, será necessária prévia comunicação formal de **30 (trinta) dias antecedentes ao último dia trabalhado**;

6.3 O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual e ou por iniciativa da contratante, nos termos da Lei nº 862/2025;

6.4 A comprovada inaptidão ensejará rescisão contratual imediata, sendo procedida em processo administrativo simplificado, facultada defesa e contraditório em 5 dias úteis.

CLÁUSULA NONA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS:

Fica o presente contrato vinculado a Lei Orgânica Municipal e às Leis Municipais que lhe são correlatas, e ainda, aos preceitos legais instituídos pelo Direito Público quanto aos contratos administrativos e às disposições constitucionais pertinentes e aos princípios da teoria geral dos contratos.

A contratação dos serviços pessoais de que trata o presente instrumento, se dará por tempo determinado, para atender necessidades urgentes e indispensáveis aos serviços da Administração Pública Municipal, conforme autoriza a Constituição Federal, inciso IX, Art. 37, entende-se que a contratação temporária é a medida mais benéfica neste momento.

Aos casos omissos, as dúvidas e as questões incidentes serão resolvidas pela autoridade superior que represente o CONTRATANTE, e na impossibilidade desta, a competência será do Poder Judiciário da Comarca de Rio Maria/PA.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO:

O foro competente do presente contrato é o da Comarca de Rio Maria, para dirimir possíveis casos omissos, dúvidas e as questões incidentes oriundas da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Município de Rio Maria/PA, 01 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
Contratante

RICHERLENE
Secretária de Assistencia Social

MEYRIELLE PEREIRA GOMES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:02788502

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 444.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **LAIS VELOSO PESSOA,** nomeada pelo Decreto nº 361 de 24 de janeiro de 2025, no cargo de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:26DA9DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 442.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **NAELY VELOSO PESSOA,** nomeada pelo Decreto nº 360 de 24 de janeiro de 2025, no cargo de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:62A787F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preços Nº 20250154, 20250155, 20250156
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 003/2025 FMS
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará e participantes. Fornecedor: **A Rodrigues Supermercado Ltda** CNPJ 10.681.272/0001-58, no valor total de R$ 978.337,16 – **AB Serviços e Comércio Ltda - ME** CNPJ 11.288.099/0001-95, no valor total de R$ 334.492,79 - **P Silva Santos Magazine Ltda - EPP** CNPJ 01.648.541/0001-93, no valor total de R$ 51.457,50 - Data de assinatura da ata: 14 de Março de 2025, Data de vigência da ata: 12 meses a partir da data de sua assinatura com eficácia e validade após a sua publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3C01AA8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250120

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.010-2024PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J W PRE-MOLDADOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONCRETO PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBAMISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.085.791,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.085.791,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8411C6C7

PODER EXECUTIVO
ANEXO I - CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

CARGO DE SERVENTE:

INSC. 000087 NEUZILENE MOREIRA BAIA
INSC. 000298 DANIELLY XAVIER DE SOUZA MESQUITA
INSC. 000122 DAIONE NOGUEIRA DUTRA

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B507C494

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 488/2025

DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0558/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 19 de março do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75A1B474

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0489/2025

DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0359/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIANE LOPES SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9684, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 06 a 20 de março de 2025 (1ª ETAPA – 15 DIAS) e 30 de junho a 14 de julho do corrente ano (2ª ETAPA – 15 DIAS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99C5AE5F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 102/2025

DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 0560/2025-SMS/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará, a realizar-se no dia 10 de abril do corrente ano, organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução 002/2025-CMSRP, de 23 de janeiro de 2025, aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2025, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema central: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO.".

Art. 3º. Delegar a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará no uso de atribuições, a debater os seguintes eixos temáticos:

I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II – As novas relações de Trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;

III – Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para controle social;

Art. 4º. Para realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará, deverá ser constituída uma comissão preparatória entre os conselheiros titulares e suplentes, obedecendo os segmentos conforme a Resolução N° 453/2012, 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 5º. A Comissão Preparatória será constituída pelo Conselho Municipal de Saúde nas condições definidas pelo regimento interno no seu Art. 17.

Parágrafo Único. A proposta do Regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Rondon do Pará será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e disporá sobre a organização e funcionamento da mesma, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados.

Art. 6º. Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas dos recursos orçamentários do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4F12A97

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

Ata da 02ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 10 de março de 2025.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quatorze minutos, havendo número legal, a Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Junimar para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em João capítulo quatorze, versículo um. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Oficio nº 045/2025 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Oficio nº 094/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e as seguintes Moções: Moção nº 009/2025 de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Fabiana Evangelista e Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a criação da Secretaria ou Coordenadoria da Mulher no município; Moção nº 010/2025 de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Fabiana Evangelista e Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a implantação do Projeto "Eles com Elas contra a violência de gênero''; Moção nº 011/2025 de autoria da Vereadora Eldicia Souza Leal, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal o cumprimento da Lei nº 885/2024 de 18 de novembro de 2024; Moção nº 012/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhado à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Anteprojeto de Lei, que dispõe sobre a Instituição do mês Abril Azul, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo no âmbito do município de Rondon do Pará e dá outras providências; Moção nº 013/2025 de autoria do Vereador Júnior da Farmácia, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a construção de quebra-molas na rua Castelo Branco entre as ruas 21 de abril e 5 de outubro no bairro Recanto Azul; Moção nº 014/2025 de autoria da Vereadora Maria Joel Dias Costa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a manutenção da primeira ponte na vicinal principal do Projeto de Assentamento Deus Te Ama; Moção nº 015/2025 de autoria da Vereadora Maria Joel Dias Costa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a manutenção das pontes e da estrada vicinal do Pré Assentamento Nova Canaã; Moção nº 016/2025 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a recuperação com cascalhamento da rua Laurinho Macedo no bairro Novo Horizonte e a Moção nº 017/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que realize em caráter de urgência a recuperação nas ruas dos bairros Reserva do Bosque e Novo Horizonte. Aberto o **Grande Expediente,** após passar a direção dos trabalhos para a Primeira Secretária, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora **Milena da Costa**, mencionando que participou de uma reunião na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, com Coronel Ualeme, trataram sobre os casos de violência doméstica contra a mulher e a segurança no trânsito e destacou que conseguiu para o município até o final do mês a autorização da implantação do cartão do programa Pró-mulher que é uma patrulha rosa que realizar orientação para mulheres em situação de violência doméstica e encerrou, informando que estará em Brasília buscando parceria com o governo federal para melhorar a segurança no trânsito. Retornado a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra ao vereador **Garotinho**, solicitando o envio de ofício ao Poder Executivo, juntamente com o Secretário Municipal de Obras providências na recuperação entre as esquinas das ruas Bahia e Argentina, Bahia e Paraguai, Eldorado e Brasil no bairro Bela Vista e também na rua Castelo Branco dificultando a trafegabilidade de veículos; **Miguel do Ônibus**, agradecendo o Poder Executivo e também o Assessor de Governo pela realização de recuperação na rota escolar na região do Pitinga e na continuidade, solicitou aos vereadores para promover aos seus políticos melhorias na economia do município, pois o ano que vem terá eleição para deputados e governador; **Professora Keila**, mencionando a reunião na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, informaram que no ano de dois mil e vinte quatro foi registrado oitocentos casos de violência doméstica contra a mulher no município e seguiu, informando aos moradores da Vila de Fátima e Km 64 que amanhã iniciará a limpeza e encerrou, citando que um jovem com necessidades especiais não foi realizar um exame por falta de ambulância, as três que tem uma está quebrada e as outras duas estava ocupadas; **Maria Joel Dias**, mencionando que solicitou a Prefeita Municipal através de moções a manutenção da primeira ponte na vicinal principal do Projeto de Assentamento Deus Te Ama e pontes e estradas do Pré Assentamento Nova Canaã, pois são rotas escolar e está em péssimas condições de trafegabilidades; **Edna Dutra**, mencionando que os moradores dos Córregos do Milagre, Rajada, Corguinho e Galileia solicitaram a recuperação da estrada e no dia vinte e seis de fevereiro esteve nas localidades juntamente com o Assessor do Governador do Estado Edilson Oliveira, Secretário Municipal de Obras Eliesio e os senhores Zezinho do Pau de Chuta e Chales e o Poder Executivo vai disponibilizar os maquinários para atender a demanda da região; recebendo aparte da Vereadora Milena, mencionando que também solicitou do Poder Executivo a recuperação destas estradas, pois esteve na região semana passada e constatou péssimas condições de trafegabilidades; **Eldicia Leal**, parabenizando todas as mulheres pelo dia internacional da mulher e seguindo, solicitou a Prefeita Municipal através de moção o cumprimento da Lei nº 885/2024 sobre a fixação de cartazes ou placas nas maternidades pública e privadas do município de Rondon do Pará com informações acerca dos canais oficiais de denúncia de violência obstétrica e seguiu, mencionando que esteve em reunião com a Deputada Estadual Cilena Couto promoveu aquisição de fraldas descartáveis e cadeiras de rodas para atender as pessoas carentes do município; **Fabiana Evangelista,** também mencionando em viagem a Belém esteve na Procuradoria da

Mulher e na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social com objetivo de contribuir para os avanços de políticas públicas para as mulheres. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Primeira Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 017/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a(o) Banco do Brasil e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que institui e regulamenta o viveiro municipal de Rondon do Pará e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 001/2025-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que cria o Estatuto Municipal da pessoa com transtorno de espectro autista - TEA, a semana municipal de conscientização do autismo, institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com TEA e a carteirinha de identificação, e dá outras providências. Dando continuidade foram lidos e aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: Requerimento nº 004/2025 de autoria das Vereadoras Maisa Carvalho Leotti, Milena da Costa Lustosa Machado e Fabiana Evangelista, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, relatório de gastos com o Consórcio Público Inter Municipal de Saúde do Araguaia e Tocantins no período de 2021 até a presente data do corrente ano; Requerimento nº 005/2025 de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado, Maisa Carvalho Leotti e Fabiana Evangelista, solicitando ao Secretário Municipal de Administração, relatório completo dos gastos com os alimentos adquiridos através da agricultura familiar no município; Requerimento nº 006/2025 de autoria das Vereadoras Fabiana Evangelista, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Milena da Costa Lustosa Machado e Edna Dutra, solicitando a Secretaria Municipal de Saúde, que seja enviado um relatório com números de casos de exames de corpo de delito decorrentes de violência domésticas no município referente ao período de 02 de janeiro de 2021 até a presente data do decorrente ano; Requerimento nº 007/2025 de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado, Keila Batista de Melo e Maisa Carvalho Leotti solicitando a Secretaria Municipal de Saúde, relatório de registros de acidentes de trânsito referente ao período de 02 de janeiro de 2021 até a referente data do decorrente ano; Requerimento nº 008/2025 de autoria das Vereadoras Maisa Carvalho Leotti, Milena da Costa Lustosa Machado e Fabiana Evangelista, solicitando a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, relatório documental sobre os programas que são ofertados e valores gastos com os mesmos através da referida Secretaria e o Requerimento nº 009/2025 de autoria das Vereadoras Keila Batista de Melo, Fabiana Evangelista, Maisa Carvalho Leotti, Milena da Costa Lustosa Machado e Edna Dutra, solicitando ao Coordenador do Centro de Referência-CREAS, relatório completo com números de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e todos os crimes de gênero que são atendidas e acompanhadas através do CREAS. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia**,** passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Garotinho**, mencionando que solicitou na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social a instalação do posto de atendimento da polícia no Km 56 e seguindo, solicitando o envio de ofícios ao Poder Executivo, providências imediatas a construção de quebra-molas largo em frente as Escolas Dom Pedro I e Luciolo Oliveira Rabelo e também nos Postos de Saúde para evitar possíveisacidentes e também para a Equatorial Energia solicitando substituição de poste de energia que está quebrado na rua Projetada no bairro Miranda; **Fagner Barreto**, mencionando que solicitou a Prefeita Municipal através de moção a recuperação nas ruas dos bairros Reserva do Bosque e Novo Horizonte e seguindo, mencionou a tramitação do projeto de lei de sua autoria, sobre a criação do Estatuto Municipal da pessoa com transtorno de espectro autista - TEA, a semana municipal de conscientização do autismo, institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com TEA e a carteirinha de identificação; **Miguel do Ônibus**, ressaltando que foram construída quatro pontes de concretos e falta concluir uma e citou da necessidade de promover mais construção de pontes, devido escarces de madeiras; **Professora Keila**, mencionando que participou hoje de uma reunião na Polícia Militar com o Coronel Edson e abordaram sobre o PM BOX para a Vila Palestina e o mesmo informou o projeto de instalação na Vila Mantenha e seguiu, externando seus sentimentos aos familiares da criança João pelo seu falecimento. Após passar a direção dos trabalhos para a Primeira Secretária, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora **Milena da Costa**, mencionando que o Deputado Estadual Gustavo Sefer estará neste final de semana no município participando do evento da trilha do arrepio e também patrocinou o valor de vinte e cinco mil reais para o som automotivo "cachorrona" e seguindo, citou que o Deputado Federal Júnior Ferreri pleiteou para saúde do município mais uma ambulância e também uma emenda parlamentar destinada para aquisição de um aparelho de vídeo colposcópio. Sendo verificada a presença, estando presentes os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes e Warlen Santos e ausência dos vereadores Fabiano Moreira de Carvalho e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma hora e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 10 de março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7E566649

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 116/2025 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 116/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA-DF, no período de 19/03/2025 à 21/03/2025, VIAGEM P/ BRASÍLIA-DF, À SERV DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEP. FEDERAL KENESTON BRAGA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BRASÍLIA/DF, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6A8039E3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0115/2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0115/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2025 à 20/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO , JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:261A7886

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0114/2025 - VEREADOR MIGUEL RODRIGUES MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0114/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2025 à 21/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, IDEFLOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A753121E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0110/2025 - VEREADOR FAGNE CARLOS ALVES BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0110/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2025 à 20/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO ESTADUAL CHAMONZINHO., com direito à(s)

respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:74BFA4F6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0111/2025 - VEREADOR EDNA SILVA DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0111/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2025 à 20/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:320FC727

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0109/2025 - FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0109/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/03/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E5DA481F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0108/2025 - VEREADOR WILDENBERG MELO SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0108/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2025 à 21/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB.DO DEP. ESTADUAL CHAMONZINHO -EMENDAS, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A78D1764

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0107/2025 - VEREADOR FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0107/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2025 à 20/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV . DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CHAMONZINHO ,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:96BF3057

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0105/2025 - VEREADOR ELDICIA SOUZA LEAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0105/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/03/2025 à 20/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEASTER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5D55F8AB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0106/2025 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0106/2025 De 17 DE MARÇO DE 2025.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
Considerando o grau de parentesco em primeiro grau do Servidor **Rovanio Ribeiro de Souza**, com a empresa P. Silva Santos Magazine ERELLI – EPP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **HELANILDE OLIVEIRA GOMES**, portadora da RG nº 70***16 - PC/PA e do CPF nº 02*.***.***.90, para fiscalizar a execução dos Contratos Licitatórios da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, abaixo relacionado:

- Contrato nº 7-2025-016 - Empresa: P. Silva Santos Magazine ERELLI – EPP

Art. 2º- São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - verificar a execução do objeto contratual, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

IV - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V - receber e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL) acompanhadas de relatório do fiscal;

VI - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;

III - não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;
V - assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues em conformidades com a nota.

VI - o Fiscal de contrato pode, antes de assinar exigir do setor responsável as explicações necessárias atestando a veracidade das despesas, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato. Devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C2F59C9B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0106/2025 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0106/2025 De 17 DE MARÇO DE 2025.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
Considerando o grau de parentesco em primeiro grau do Servidor **Rovanio Ribeiro de Souza**, com a empresa P. Silva Santos Magazine ERELLI – EPP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **HELANILDE OLIVEIRA GOMES**, portadora da RG nº 70***16 - PC/PA e do CPF nº 02*.***.***.90, para fiscalizar a execução dos Contratos Licitatórios da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, abaixo relacionado:

- Contrato nº 7-2025-016 - Empresa: P. Silva Santos Magazine ERELLI – EPP

Art. 2º- São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - verificar a execução do objeto contratual, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

IV - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V - receber e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL) acompanhadas de relatório do fiscal;

VI - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;

III - não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;
V - assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues em conformidades com a nota.

VI - o Fiscal de contrato pode, antes de assinar exigir do setor responsável as explicações necessárias atestando a veracidade das despesas, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato. Devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1516E1EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CLAUDINEY LOPES SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.042.258/0001-06, com o valor global de R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e RENAN R ALMEIDA PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.166.013/0001-57, com o valor global de R$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 11 de março de 2025.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C481335B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025D

CONTRATO Nº.....: 1103007/2025FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2025D
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CLAUDINEY LOPES SILVA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento emergencial de pneus, destinados à manutenção periódica e conservação da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Rurópolis-PA. Esta aquisição tem como objetivo garantir a operação eficiente dos veículos que atenderão às demandas emergenciais da municipalidade, em decorrência da situação de calamidade pública, conforme Decreto Municipal nº 047/2025 ? GP/PMR, de 17 de janeiro de 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 122.400,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 16 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:333E9B4E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025D

CONTRATO Nº.....: 1103008/2025FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2025D
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento emergencial de pneus, destinados à manutenção periódica e conservação da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Rurópolis-PA. Esta aquisição tem como objetivo garantir a operação eficiente dos veículos que atenderão às demandas emergenciais da municipalidade, em

decorrência da situação de calamidade pública, conforme Decreto Municipal nº 047/2025 ? GP/PMR, de 17 de janeiro de 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 138.750,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 16 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A89FC69F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00012.20250127/0002-46
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025IN/PMR/SEMMA

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 049/2023 de 21 de dezembro de 2023, artigo 21, inciso V, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para Locação de imóvel em perfeito estado de uso no município de Rurópolis para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rurópolis/PA, com o valor global de **R$ 72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta quattro reais)**, Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ** , Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 20 de fevereiro de 2025.

SILVIO NEIMAR DA SILVA
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0D02E8DD

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202502210001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025IN/PMR/SEMMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: KEMELY ZANOTTO SILVA

OBJETO.....: Locação de imóvel em perfeito estado de uso no município de Rurópolis para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rurópolis/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentára: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Elemento da Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv. De terceiro pessoa fisica
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imoveis
Fonte:

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:421C1699

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701001/2025SEMSA

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025/PMR/SEMSA
O Agente de Contratação do Município de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Publicação do Contrato **0701001/2025semsa** – Inexigibilidade Nº 005/2025/PMR/SEMSA, Contratado: CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA SC LTDA, cujo objeto: "Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Médicos Nas Especialidades De Pediatria, Neonatologia, Auditoria, Clinica Geral, Obstetrícia E Ginecologia Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Rurópolis", Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/02/2025. Edição 3684, Código Identificador:67A583D1

— Onde ler-se:
VIGÊNCIA.....:07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

— Ler-se-á:
VIGÊNCIAº.....:06 de janeiro de 2025 a 06 de abril de 2025.

Rurópolis-PA, 12 de fevereiro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9AFD56AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701003/2025SEMSA

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025/PMR/SEMSA
O Agente de Contratação do Município de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Publicação do Contrato **0701003/2025semsa** – Inexigibilidade Nº 005/2025/PMR/SEMSA, Contratado: FILIPE AUGUSTO O DA SILVA LTDA, cujo objeto: "Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Médicos Nas Especialidades De Pediatria, Neonatologia, Auditoria, Clinica Geral, Obstetrícia E Ginecologia Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Rurópolis", Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/02/2025. Edição 3684, Código Identificador: 3DB61D19

— Onde ler-se:
VIGÊNCIA.....:07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

— Ler-se-á:
VIGÊNCIAº.....:06 de janeiro de 2025 a 06 de abril de 2025.

Rurópolis-PA, 12 de fevereiro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4A491D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701002/2025SEMSA

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025/PMR/SEMSA
O Agente de Contratação do Município de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Publicação do Contrato **0701002/2025semsa** – Inexigibilidade Nº 005/2025/PMR/SEMSA, Contratado: GOMES & WANDERLEY LTDA, cujo objeto: "Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Médicos Nas Especialidades De Pediatria, Neonatologia, Auditoria, Clinica Geral, Obstetrícia E Ginecologia Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Rurópolis", Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/02/2025. Edição 3684, Código Identificador:56A1EC77

— Onde ler-se:
— Onde ler-se:
VIGÊNCIA.....:07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

— Ler-se-á:
VIGÊNCIAº.....:06 de janeiro de 2025 a 06 de abril de 2025.

Rurópolis-PA, 12 de fevereiro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:14796907

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CLAUDINEY LOPES SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.042.258/0001-06 e RENAN R ALMEIDA PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.166.013/0001-57, com o valor global de R$ 495.049,50 (quatrocentos e noventa e cinco mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 11 de março de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BDF60C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025D

CONTRATO Nº.....: 1103005/2025ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RURÓPOLIS. ESTA AQUISIÇÃO VISA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE DOS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA MUNICIPALIDADE, EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025 ? GP/PMR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 244.593,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 244.593,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 16 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ACB0022A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025D

CONTRATO Nº.....: 1103006/2025ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: CLAUDINEY LOPES SILVA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RURÓPOLIS. ESTA AQUISIÇÃO VISA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE DOS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA MUNICIPALIDADE, EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025 ? GP/PMR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 250.456,50 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 250.456,50
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 16 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4E466F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 117/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1103005/2025ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RURÓPOLIS. ESTA AQUISIÇÃO VISA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE DOS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO ÀS DEMANDAS

EMERGENCIAIS DA MUNICIPALIDADE, EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025 ? GP/PMR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O(a) Sr(a)JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS, como CONTRATANTE e RENA R ALMEIDA PECAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALAN FERREIRA BEZERRA, CPF nº XXX.051.022-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RURÓPOLIS - PA, 11 de Março de 2025

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Ruropolis
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:04B6BB5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 118/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1103006/2025ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RURÓPOLIS. ESTA AQUISIÇÃO VISA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE DOS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA MUNICIPALIDADE, EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025 ? GP/PMR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O(a) Sr(a)JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS, como CONTRATANTE e CLAUDINEY LOPES SILVA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALAN FERREIRA BEZERRA, CPF nº XXX.051.022-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RURÓPOLIS - PA, 11 de Março de 2025

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Ruropolis
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9295C246

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de T. N. HERMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 40.309.707/0001-07, com o valor global de R$ 61.014,93 (sessenta e um mil quatorze reais e noventa e três centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 11 de março de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A3D42C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025D

CONTRATO Nº.....: 1103007/2025ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: T N HERMES MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 61.014,93 (sessenta e um mil, quatorze reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.990,50, Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 39.332,48, Exercício 2025 Atividade 0401.151220003.2.030 Manutenção de Obras em Vias e Logradouro s Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.691,95
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:56440714

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 120/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1103007/2025ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2025D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

O(a) Sr(a)JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS, como CONTRATANTE e T N HERMES MATERIAIS DE CONTRUÇÃO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALAN FERREIRA BEZERRA, CPF nº XXX.051.022-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RURÓPOLIS - PA, 18 de Março de 2025

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Ruropolis
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:FC3F0609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 339.843,55 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos.) e DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 1.875.086,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, oitenta e seis reais). Publicado no quadro de avisos dia 28/02/2025.

Salvaterra/PA, 28 de fevereiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:A0B90F99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 01401003/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, incluindo Mobiliário de Escritório em Geral,

equipamentos de Refrigeração, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos, com o objetivo de atender de forma eficiente, contínua e integrada às demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 339.843,55 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos.) e DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 1.875.086,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, oitenta e seis reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026.

Salvaterra/PA, 28 de fevereiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:BCEA7167

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 832.393,12 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos) e DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 1.714.031,49 (um milhão, setecentos e quatorze mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Publicado no quadro de avisos dia 17/03/2025.

Salvaterra/PA, 17 de março de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:6846030A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 01601001/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, visando garantir o suporte necessário às atividades operacionais e administrativas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 832.393,12 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos) e DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 1.714.031,49 (um milhão, setecentos e quatorze mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 17/03/2025 a 17/03/2026.

Salvaterra/PA, 17 de março de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:1FEA62E6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 1.809.024,08 (um milhão, oitocentos e nove mil, vinte e quatro reais e oito centavos) e DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 476.953,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Publicado no quadro de avisos dia 13/03/2025.

Salvaterra/PA, 13 de março de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:E7D537C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 006/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 02701001/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, destinados a atender de forma contínua e eficiente as demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se lograram vencedoras as empresas ARIOSNALDO DA SILVA VITAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.588.639/0001-51, com o valor total de R$ 1.809.024,08 (um milhão, oitocentos e nove mil, vinte e quatro reais e oito centavos) e DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 476.953,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026.

Salvaterra/PA, 13 de março de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:F2EEC37D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, onde se lograram vencedoras as empresas DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.346.592/0001-90, com o valor total de R$ 279.932,63 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) e DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE

LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 2.275.597,05 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Publicado no quadro de avisos dia 07/03/2025.

Salvaterra/PA, 07 de março de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:608C6347

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 007/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 007/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 00402001/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a atender de forma contínua e eficiente as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se lograram vencedoras as empresas DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.346.592/0001-90, com o valor total de R$ 279.932,63 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) e DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 2.275.597,05 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2026.

Salvaterra/PA, 07 de março de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:BBAC6D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20250039; ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias integradas, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA: 21/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global: R$ 674.350,40 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE:** Dotação Orçamentária: 00 122 0003 2.013 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento / 15 451 0005 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. / 1545100052.081– Manutenção de Maquinários e Veículo / 04 122 0003 2.018 – Manutenção da Frota de Veículos. / Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
CONTRATO Nº 20250040; ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: POSTO SAO SEBASTIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ 10.571.940/0002-75. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias integradas, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA: 21/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global: R$ 614.651,60 (Seiscentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 00 122 0003 2.013 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento / 15 451 0005 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. / 1545100052.081– Manutenção de Maquinários e Veículo / 04 122 0003 2.018 – Manutenção da Frota de Veículos. / Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:164F5191

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 20230102; Dispensa de Licitação nº 7/2023-004; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Contratada: **DIANA MARTINS DO EGITO, CPF 461.186.242-91**. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230102 (ALOJAMENTO DA PM), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; Data de Assinatura: 31/12/2024.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CF6657A7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 2024005401; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2024-002; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Contratada: **MVR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 44.378.579/0001-04.** Objeto: Termo ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E VALOR) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20240054, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI Nº 14.133/2021. A alteração contratual no valor de R$ 116.131,53 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 690.131,53(seiscentos e noventa mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos); Data de Assinatura: 10/03/2025.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9AB19F35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 010/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o relatório de vistoria realizado por conselheiros municipais de saúde no Hospital Municipal de Santarém no dia 01 de fevereiro de 2025.
Considerando o Relatório de vistoria acima mencionado, apresentado e discutido em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santarém no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de vistoria realizado no Hospital Municipal de Santarém - HMS.

I. CONFORME:

A vistoria foi realizada no HMS no dia 01 de fevereiro de 2025, com o objetivo de avaliar as condições estruturais, a disponibilidade de recursos humanos e o funcionamento das especialidades médicas, bem como o atendimentos as usuários. Durante a inspeção, foram observados diversos aspectos relacionados ao atendimento, infraestrutura e gestão de recursos. **Comissão Permanente de Acompanhamento as Unidades Prestadoras de Serviço ao SUS. Desenvolvimento.** Ao chegar ao HMS, foi verificado que o mural de plantão não havia sido atualizado. A primeira conversa foi com o enfermeiro Hugor Vinícius, estava responsável pela classificação de risco. Que informou: até o momento da vistoria, haviam sido atendidos seis pacientes. E em resposta, respondeu que a média de atendimentos no plantão é de cento e quarenta e cinco pacientes. Segundo a Gerência do HMS, no momento informou que havia no momento oitenta e oito pacientes internados no HMS. **Vistoria nas salas de Consulta.** Foram visitadas as salas de consultoria dos Médicos plantonistas de clínica geral: Dr. Ruy: encontrado em atendimento, e Dr. Lucas Carneiro: Ausente no momento, pois estava tomando água, encontramos somente a sua interna que não identificamos o nome. Quanto a estrutura do setor e outras considerações: Consultório1: 4 poltronas e 3 leitos/ 1 cadeira de rodas; Consultório 2: 15 Poltronas; Banheiro: Foi observado que o banheiro estava muito sujo, com fezes no chão, caracterizando uma condição inapropriada para uso e risco de contaminações. O hospital não fornece cadeira para os acompanhantes, os mesmos precisam trazer de casa; Há somente um bebedouro para todo o hospital e este fica distante de algumas alas; Ala Pediátrica - Sala de Procedimentos sem identificação na porta, havia bastante materiais e insumos, e na sala de estabilização pediátrica encontramos um paciente sem identificação, uma criança, havia entrado no dia anterior. Na sala de observação pediátrica I, foi identificado que a central estava vasando água, a parede com mofo e esgoto estava exalando odor forte no quarto; Os corredores estavam ocupados por leitos e poltronas; As pias estão apresentando infiltrações por possíveis falhas na parte hidráulica das mesmas; Nas salas de internação feminina e masculina, as centrais de ar estão inoperantes, sendo que na feminina está com o motor queimado e cheia de poeira, na masculina estava apenas ventilando e também cheia de poeira; No setor do Trauma havia cinco leitos desocupados, havia sangue na parede e na viga estrutural do setor, e ainda neste, o banheiro estava sujo e odor forte, central de ar com problemas sistema hidráulico; No setor de descanso da equipe de enfermagem não condiz com o preconizado em lei, possuem dois beliches que não tinham rouparia alguma, os colchões pneumáticos estavam enrolados e "armazenados atrás da porta com nomes, não possui sanitário exclusivo, nem conforto acústico, as paredes sujas. No setor de radiologia, as profissionais informaram que estão desde o mês de janeiro do corrente ano sem do dosímetro. **Gestão de Recursos e Rouparia.** Foi observado que não havia lençóis em todas as macas, e questionamos ao diretor do HMS sobre a prestação de serviços da empresa de rouparia, o mesmo solicitou a gerência que prestasse essas informações. Fomos informados que a empresa de rouparia não está fornecendo os lençóis em totalidade para suprir as demandas, o necessário seriam um total de duzentos e sessenta e quarenta lençóis dia, para atender o Hospital. Em diálogo com os pacientes, foi relatado que a alimentação está boa, porém o horário servido está fora dos padrões de um hospital. No que concerne ao café e lanches, está sendo aumentado o teor de açúcar, tornando-se inapropriado para o consumo tanto para pacientes e acompanhantes. **Situações de pacientes.** Paciente 2: Também com suspeita de apendicite e aguardando exames. A acompanhante foi informada de que exames não são realizados aos finais de semana e feriados, exceto em casos de urgência. Com esta informação questionamos o protocolo se era correto, a enfermeira foi chamada e esclareceu que o caso estava sendo verificado com o médico para autorização do exame naquele momento, e confirmou-nos que em feriados e finais de semanas são verificados os casos de emergência para realização do exame. **Conclusão.** A vistoria no HMS permitiu identificar diversos pontos que necessitam de atenção e melhorias: Atualização do Mural de Plantão: O mural não estava atualizado, o que pode gerar desinformação entre a equipe e pacientes. Condições dos Banheiros – os banheiros estavam em condições inadequadas, em um deles com fezes no chão, o que compromete a higiene, correndo risco de contaminação. Falta de Lençóis - A empresa de rouparia não estava fornecendo a quantidade necessária de lençóis, impactando o atendimento salubre aos pacientes internados. Desinformação e atrasos nos exames – os pacientes com suspeita de apendicite estavam aguardando exames, e houve desinformação sobre a realização de exames em finais de semana e feriados. Identificação de pacientes e salas: Na ala pediátrica, foi observada a falta de identificação de pacientes e salas. Quanto a estrutura física do prédio, constatou-se que as paredes estavam com infiltrações, ocasionadas por vários fatores, como por exemplo, centrais de ar mal estaladas, tubulações hidráulicas das pias danificadas, entre outros. As mobílias quebradas, como, armários, cadeiras, poltronas, macas, etc. **Recomendações.** Adequação e construção do estar dos profissionais do Hospital e Pronto Socorro, de acordo com Lei 14.602/2023, que dispõe sobre a obrigações das instituições de saúde de saúde pública e privadas a oferecer locais exclusivos para descanso aos profissionais da enfermagem; Que a empresa que está responsável pela rouparia seja notificada a fornecer a quantidade de lençóis e demais rouparias necessárias para uso no HMS/PSM; Manutenção das centrais de ar e trocas; Manutenção do sistema hidráulico; Aquisição e disponibilização de dosímetro para todos os profissionais do setor de radiologia. **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Agravos Prioritários.** Setores visitados: Almoxarifado, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Farmácia Satélite do Pronto Socorro do Hospital Municipal de Santarém. **Objetivo**: Os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Santarém realizaram vistoria nas dependências do Hospital Municipal de Santarém em 01/02/2025, com o objetivo de avaliar as condições de funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Almoxarifado e dos serviços de farmácia existentes no HMS. **Dados da Vistoria**: A visita ocorreu nos setores de Almoxarifado, CAF e Farmácia Satélite do Pronto Socorro do HMS, no período das 9:00h às 12:00h do dia 01/02/2025. Participaram da visita as conselheiras Katia Helena e Nástia Irina de Sousa Santos. **Farmácia Satélite do PS**: A Farmácia Satélite está localizada no setor de Pronto Socorro do HMS. As atividades realizadas pela unidade farmacêutica são: **Recursos Humanos e Organização Inconformidades:** Farmácia Satélite com estrutura organizacional e de pessoal deficiente para o desenvolvimento de suas atividades; Atribuições e responsabilidades individuais não estão formalmente descritas; Auxiliares de farmácia contratadas como auxiliares administrativos para trabalhar no setor, tiveram seus salários reduzidos após o rompimento de contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde e a OS Mais Saúde. **Infraestrutura Física**: **Inconformidades:** Farmácia Satélite estão localizada em um local improvisado, com uma infraestrutura inadequada às atividades desenvolvidas; As instalações são inadequadas e insuficientes para o desenvolvimento das atividades; As atividades administrativas, de armazenamento, de pesagem de matéria de materiais e de dispensação estão funcionando em uma mesma área; O ambiente onde está funcionando a farmácia possui superfícies (pisos, paredes e teto) irregulares, dificultando a limpeza e a desinfecção, e em estado precário de higiene e conservação; O local apresenta instalações elétricas em precário estado de conservação e segurança; Presença de um lavatório inadequado para as atividades realizadas. **Verificação de documentos imprescindíveis: Inconformidades:** As notas fiscais dos medicamentos não foram apresentadas. **Almoxarifado/ Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) Inconformidades:** Deficiência de planejamento em relação ao controle de recebimento de itens, armazenamento e distribuição dos medicamentos e insumos; Deficiência na organização do ambiente, com estruturas inadequadas para armazenamento, como racks e prateleiras onde os produtos estão empilhados, sem identificação; Implantação incompleta de programa

para gerenciamento de estoque; Inventário de item desatualizado. Propiciando inconsistências entre o inventário físico e o virtual; Falta de sistema integrado para que o almoxarifado consiga atender bem as Farmácias Satélites e a farmácia Central; Ausência de notas fiscais e documentos de compra e recebimento de produtos; Troca de fornecedor de medicamentos e insumos sem que haja informações sobre a licitação realizada para esta finalidade. **Recomendações**: Contratação de farmacêuticos e técnicos de farmácia em número suficiente para atender as demandas do HMS; Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares em quantidade suficiente para atender à demanda do Hospital, e prevenir desabastecimento; Registrar como Técnicos de Farmácia os Técnicos que atuam com Auxiliares Administrativos na Farmácia satélite do Pronto Socorro do HMS; Manter as Notas fiscais e comprovantes de compra de medicamentos e insumos nas dependências do almoxarifado e da Central de abastecimento; Adequar as condições de armazenamento e estoque de medicamentos e insumos ás normas Técnicas e a legislação Sanitária; Adequar o espaço físico da Farmácia satélite do Pronto Socorro as Normas técnicas e a Legislação Sanitária; Participação dos Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Saúde no planejamento do Sistema de abastecimento, como fonte permanente de informações; Implementar uma Comissão Permanente de padronização de material médico-hospitalar; Informatizar os setores clínicos. **A Comissão Permanente de Acompanhamento a Saúde Materno Infantil.** Realizaram vistoria no HMS no setor da obstetrícia com o objetivo de averiguar a quantidades de gestantes e recém nascidos presentes na obstetrícia e a assistência prestadas às gestantes e aos neonatos. Iniciada a vistoria pela recepção, onde não encontraram nenhuma gestante aguardando atendimento. Em seguida foram para o acolhimento/classificação de risco, onde tinham três gestantes, uma foi atendida, uma em atendimento e outra aguardava por atendimento médico. **M.R.R.A – 29 anos -** já havia sido atendida pelo médico estava aguardando para ser internada, em companhia de seu esposo, reside no bairro do Santarenzinho. Gestante relata que fez o pré natal compartilhado no Centro da Mulher e UBS Santarenzinho, deu entrada no dia 31/01/2025 gesta3, parto 0, aborto 2. Relata que foi encaminhada para o Centro da Mulher devido estar em tratamento de toxoplasmose e apresentar 01 coagulo no cérebro. Informa ainda, que vai fazer uma cesariana, Idade gestacional 40 semanas. Refere dor pélvica com início dia 31/01/2025. **M.P.N –** 18 anos reside na Comunidade Pixuna do Tapará, deu entrada dia 31/01/2024 as 23h. Relata que fez o pré natal no Posto da comunidade, idade gestacional 41 semanas e 3 dias, gesta 1, parto 0, aborto 0. Depois seguimos para o setor de obstetrícia, na **Sala de Observação** conversamos com a gestante **M.P.D** – 24 anos, paciente aguardava na poltrona para reavaliação médica deu entrada no dia 01/02/2025as 04h:30m. Relata que fez o pré natal na UBS Uruará, com idade gestacional 41 semanas, gesta 1, parto 0, A 0. Tivemos informações através de prontuários também. **L.S.S** -26 anos, deu entrada no dia 30/01/1025 - paciente gesta 2, parto vaginal 1, aborto 0. Idade gestacional 31 semanas 1 dia, nega comorbidades. Pela ultrassonografia admitida com contrações e perda de tampão mucoso, ao toque vaginal colo fino, centralizado com 6 cm. Evolução: puérpera em bom estado geral, diurese presente, evolui com parto vaginal sem demais queixas. Ao exame físico: Bem estar geral, lóquios fisiológicos, útero contraído e ao nível da cicatriz umbilical. Conduta: observação obstétrica + manter antibioticoterapia. Na **Sala De Pré Parto** conversamos com a paciente **C.M.S-** 27 anos, deu entrada dia 31/01/2025 as 06h. Fez o pré natal compartilhado na UBS Maracanã e Centro da Mulher. Relata que foi encaminhada ao Centro da Mulher por apresentar aumento de líquidos. Paciente gesta 2, parto 0, Aborto 1. Idade Gestacional 40 semanas e 5 dias, com queixa de contração. Ao toque vaginal colo médio, posterior pérvio, com 3 cm, ultrassonografia obstétrica (30/01/2025) BCF (batimentos cárdio fetal) 141 batimentos por minutos (BPM), 3 cm, peso 3.750 gramas, DOPPLER normal, Evolução: gestante em trabalho de parto, ao toque vaginal colo grosso, posterior, dilatado a 5 cm. Conduta: assistência obstétrica +indução do parto. Em detalhes dessa vistoria, foram encontradas 47 pacientes internadas, 11 gestantes nas poltronas do setor de observação aguardando leitos, contudo, nesta verificação uma paciente já estava sendo encaminhada para o centro cirúrgico realizar o procedimento de cesariana, uma paciente aguardando para iniciar a indução do parto. Diante disso, apresentamos detalhes desta vistoria: No momento da vistoria houve a informação de que a obstetrícia dispõe de 44 leitos operacionais e 9 poltronas, que no momento estavam com 47 pacientes internadas e 11 pacientes nas poltronas aguardando, uma vez que estão em observação. Dessas 11 pacientes uma estava sendo indicada para indução do parto e a outra preparada para cirurgia de cesariana. Também foi observado a superlotação no local de pré-parto com 11 pacientes, das quais algumas parturientes e outras no trabalho de parto. Foi observado que há um número elevado de RNs fazendo uso de antibioticoterapia, alguns por infecções (urinarias, sífilis e outras), o que era necessário manter esses leitos ocupados, por no mínimo sete dias. **Escala de serviço dos médicos obstétricos:** A escala de serviços dos médicos obstetras segundo que foi apresentada e organizada de forma a garantir cobertura contínua nas 24 horas do dia, com plantões distribuídos conforme a demanda. A divisão de turnos permite a presença de profissionais tanto no atendimento de urgência como nas cesarianas e acompanhamentos de partos normais, além de consultas e monitoramento de gestantes. O que nos deixa contente, embora as condições da humanização sejam precárias por conta da estrutura física e falta de leitos. **Escala de serviço dos pediatras:** A escala de serviços dos pediatras no hospital é organizada de maneira a atender tanto os recém-nascidos internados na unidade, especialmente aqueles que necessitam de antibióticos ou acompanhamento intensivo, como também as emergências pediátricas tudo equipado como uma mini UTI. Os pediatras ficam disponíveis para atendimentos urgentes e rotineiros, sempre com profissionais de plantão para intervenções necessárias durante o parto e no pós-parto imediato. O que se observa que o berçário mesmo não sendo uma UTI, tem todos os equipamentos e equipe preparada para isso, porém a demanda é elevada para a quantidade de leitos para esses RNs, uma vez que tem um número elevado de prematuros e bebês fazendo uso de antibioticoterapia, o que diminui a disponibilidade de leitos. **Escala de serviço da enfermagem:** A escala de serviço da enfermagem é estruturada para proporcionar cobertura integral, com enfermeiros e técnicos de enfermagem trabalhando em turnos de 12 horas para garantir o cuidado contínuo às gestantes, puérperas e neonatos. A equipe de enfermagem realiza a triagem, administração de medicações, monitoramento de sinais vitais e acompanha o processo de trabalho de parto, parto e pós-parto, além do cuidado intensivo aos recém-nascidos, conforme a necessidade. Obter-se uma sobre carga de trabalho da enfermagem. A escala deve ser distribuída pelo grau de complexidade do paciente, porém o que se viu foi técnico de enfermagem na escala diária com 12 pacientes e com pacientes de alta dependência da assistência, exemplo um técnico com 8 pacientes de alta dependência e 4 de cuidados intermédios, o que torna impossível prestar um cuidado de forma humanizada. **Recomendações:** Melhorar o ambiente físico para garantir privacidade, conforto e segurança para as gestantes e seus familiares, sabe-se que isso é impossível já que mesmo com a reforma, não resolveu a demanda. Sugere a conclusão e o funcionamento do materno infantil; Implementar protocolos claros de gestão de leitos, garantindo que pacientes sejam transferidos para unidades adequadas de forma eficiente, minimizando a espera e a superlotação; Ajustar a escala de enfermagem de acordo com a complexidade dos pacientes. Distribuir as responsabilidades de maneira mais equilibrada, garantindo que a equipe de enfermagem possa prestar cuidados adequados a gestantes, puérperas e neonatos com base nas suas necessidades. Investir em contratação de mais profissionais, se necessário, para reduzir a sobrecarga de trabalho; Que seja contratado mais técnicos de enfermagem, para atender na obstetrícia, tendo em vista os pacientes atendidas neste setor são de alta dependências. Pelo compromisso que cabe ao Controle Social em contribuir na construção de um Sistema Único de Saúde mais justo e equânime para todas a mulheres e bebês, encaminhamos o relatório ao Pleno deste Conselho.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA P DOS SANTOS
Presidente
RG 5539289

Homologo a Resolução Nº 010/2025, 26 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B6B69942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **ANTÔNIA LAURIDO PAZ**, Benefício INSS nº 652.428.974-2, matrícula 006001, admitida em 01/09/1987, período 83/88, no cargo de Auxiliar Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E1FFD8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **ELZA CARDOSO AMARAL,** Benefício INSS nº 205.223.011-9, matrícula 030285, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E24AE8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ALVES,** Benefício INSS nº 648.555.580-7, matrícula 008640, admitido em 13/08/1998, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F6D3FC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **CARLOS DAVID PEREIRA PINTO,** Benefício INSS nº 204.892.110-2, matrícula 006022, admitido em 16/08/1985, período 83/88, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C7E9A2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **LEZILDO GOMES DOS SANTOS,** Benefício INSS nº 229.950.420-0, matrícula 006075, admitido em 09/09/1986, período 83/88, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D58796F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES,** Benefício INSS nº 194.634.914-0, matrícula 030184, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D8B4A9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS LAGES,** Benefício INSS nº 195.753.968-0, matrícula 030128, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C721D398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **NEUCIMAR CASTRO MARTINS,** Benefício INSS nº 208.417.719-1, matrícula 030321, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CE4F43C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **ROSENILDA DO REGO RIBEIRO**, Benefício INSS nº 179.835.735-3, matrícula 006154, admitida em 01/10/1979, no cargo de Auxiliar de Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C7B7E9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **RAIMUNDA SANDRA MEDEIROS CORREA,** Benefício INSS nº 194.836.379-5, matrícula 006156, admitida em 24/09/1998, no cargo de Auxiliar Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CE717D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA**, Benefício INSS nº 166.022.891-0, matrícula 007051, admitido em 15/07/1998, no cargo de Auxiliar Técnico Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:44303E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **SOLENILDA MARIA SILVA DE CASTRO,** Benefício INSS nº 120.224.750-1, matrícula 007057, admitida em 01/07/1998, no cargo Técnico Nível Superior - Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A611A3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **WALDIR TIAGO LEMOS MOTA**, Benefício INSS nº 197.519.026-0, matrícula 054052, admitido em 16/04/2013, no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4659A61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **VALDELICE MARIA DOS SANTOS CARDOSO,** Benefício INSS nº 180.463.271-3, matrícula 049086, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente de Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D27E2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Sra. **KERLLEY DIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 105089, admitida em 01/07/2024, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:82996BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – STM

PORTARIA INTERNA Nº 015/2025 – SMT DE 18 DE MARÇO DE 2025

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 006/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
Considerando que a vigência da Portaria interna nº 029/2024 – GAB/SMT encerrou em 06 de março de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao processo nº 002/2024-SMT.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2025 até a data do dia 05 de abril de 2025.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0A0193F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **EDILEUSA FARIAS DE SOUSA**, Benefício INSS nº 196.512.106-0, matrícula 001011, admitida em 01/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CAB16EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA INES DA CONCEIÇÃO PORTO**, Benefício INSS nº 178.481.896-5, matrícula 000188, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2A4A5796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA FRANCISCA PEREIRA LIMA**, Benefício INSS nº 199.108.441-0, matrícula 001381, admitida em 01/09/1983, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:521513D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA SOCORRO SILVA DE AGUIAR**, Benefício INSS nº 206.603.510-0, matrícula 000300, admitida em 04/03/1985, no cargo de Professora, período 83/88, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:83894FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **MANOEL ORLANDO DOS SANTOS**, Benefício INSS nº 226.137.968-9, matrícula 001033, admitido em 18/05/1986, período 83/88, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2D42E23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **RAIMUNDA SANTOS DA SILVA**, Benefício INSS nº 158.173.515-1, matrícula 000215, admitida em 01/02/1979, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:147E42A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **REGISTELA SÁ FIGUEIREDO**, Benefício INSS nº 186.534.150-6, matrícula 001359, admitida em 30/01/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:17D79476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **VALDINEUZA SOARES BEZERRA**, Benefício INSS nº 196.720.861-9, matrícula 003049, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:408BD2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **CINTIA LARISSA DOS SANTOS LIMA**, matrícula 105037, admitida em 01/07/2024, no cargo de Agente Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1678163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DE AMOSTRAS DOS GENEROS ALIMENTICIOS

PORTARIA Nº 151/2025 -GAB/SEMED Santarém, 17 de março de 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO CONVENCIONAL, E ORGÂNICA/AGROECOLÓGICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°011/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CD/FNDE 06, de 08 de maio 2020 e pelo Decreto Municipal n° 360/2025, cabe a comissão técnica a avaliação dos insumos e a emissão de laudos das amostras dos gêneros alimentícios: açaí líquido; bolo de macaxeira; goma de mandioca; goma de mandioca (orgânico); macaxeira embalada a vácuo; polpa de abacaxi; polpa de acerola; polpa de goiaba; polpa de taperebá) constantes na Chamada Pública **n° 001/2025**;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR A COMISSÃO PARA ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETO DO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA n° 001/2025 COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

NÚCLEO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-NAE/SEMED:

SAMUEL JENINGS DE AGUIAR - Nutricionista RT
NAYARA DE OLIVEIRA MATOS – Nutricionista Quadro Técnico
EDUARDO ERÁCLITO SERIQUE PANTOJA – Chefe da Divisão de Acompanhamento da Agricultura Familiar
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA LOBATO – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
SUELEN WALESKA DE SOUSA LOBATO – Membro titular
ALEXANDRE CANTÉ – Técnico da SEMAP

Art. 2º- É de competência da comissão a análise sensorial e a emissão de relatórios com aprovação ou reprovação dos alimentos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N°011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:616EB77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 08/2025 - SEMMA SANTARÉM, 17 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE
Art.1º DESIGNAR a servidora THAINA DA SILVA CUNA, matrícula nº 86037-2, para atuar como fiscal titular e a servidora PÂMELA THEEOBALD FURTADO, matrícula nº 71835-1 para atuar como fiscal substituta do contrato cujo objeto é Aquisição de RECARGA DE GÁS GLP P 13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, ao vigésimo Decimo Sete dia de março de dois mil e vinte e cinco.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto N° 329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:241E6326

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 007/2025/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 21.162/2020, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:

ART. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, de caráter permanente, composta por 3 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão, para licitações que envolvam bens e serviços especiais.
ART.2º. Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I — Jarlei Dominique Souza da Silva - Presidente; II – Ana Erika Maia de Siqueira – Membro; III – William Souza Dantas – Membro;
§1º A Presidência caberá ao primeiro nomeado, e os demais membros serão componentes da Equipe de Apoio.
§2º Os membros da Comissão terão mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria. §3º Fica REVOGADA a Portaria nº 019/2024/SEMURB, de 22 de abril de 2024, que dispunha sobre a nomeação de comissão de contratação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte cinco.

– RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E33D6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: **AUTO POSTO CUIABA LTDA**– CNPJ nº 01.288.079/0001-60, Valor R$: 1.626.042,81 **ECO-AMAZONIA LTDA–** CNPJ nº 23.870.753/0001-53, Valor R$:130.346,89, **LYON COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA –** CNPJ n° 18.443.349/0001-63, Valor R$: 4.900,00, **M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO–** CNPJ n° 14.379.161/0002-23, Valor R$: R$ 2.239.461,38.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CD4CC1DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. JOEDSON RODRIGUES GARCIA, do cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do Sr. **JOEDSON RODRIGUES GARCIA**, datado em 18 de março do corrente ano, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente o pedido supracitado, desligando-se das atividades de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS**) no qual foi nomeado pelo Decreto 050/2022 de 01 de setembro de 2022 e **EMPOSSADO** através da **PORTARIA Nº 131/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022,** em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir de 18 de março de 2025, o Sr. **JOEDSON RODRIGUES GARCIA**, portador da Carteira de Identidade Nº: **6204005** - PC/PA e CPF Nº: **018.076.782-88**, do cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 18 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:E6822D70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 005/2025 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) do dia 31/03/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Combustível, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de março de 2025.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:E584DAD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 – 2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa - ABERTURA: 01/04/2025 às 09h30m – **EDITAL:** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site:

www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 18/03/2025

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:5C8B99CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE016/2025 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE016/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Abertura: 04/04/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ASS JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
CAR Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C746FB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE009/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13KG, GÁS REFINADO DE PETROLEO P13 COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BOLSA FAMÍLIA E A PROTEÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 21/02/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6B5EA91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 310/2025

DECRETO Nº 310/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRÂNSITO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E710AFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 308/2025

DECRETO Nº 308/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ORZEU JONAS GUIDO NETO** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D737B116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 307/2025

DECRETO Nº 307/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIONIZIO MOREIRA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEMAPLAN),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B9EBB7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 305/2025

DECRETO Nº 305/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DIONIZIO MOREIRA SANTOS,** do cargo em comissão de **Diretor de Administração e Finanças,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FEDE9551

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 304/2025

DECRETO Nº 304/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ORZEU JONAS GUIDO NETO** do cargo em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Administração e Planejamento,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:00CA8FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 306/2025

DECRETO Nº 306/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE ENGENHERIA E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ENGENHERIA E PROJETOS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEMAPLAN),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D77F36EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 309/2025

DECRETO N° 309/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu, e atendendo as deliberações contidas na Resolução do CMS-SFX nº 002/2025, de 26 de Fevereiro 2025 -Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu/PA, exarada em 2ª Reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2025.
Considerando o disposto na Lei 8.142 de 28/12/1990 (Art. 1º, inciso I, § 1°: "A Conferência de Saúde reunir-se-á com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde;
Considerando ainda a premente necessidade de ouvir a Sociedade Civil, Trabalhadores de Saúde e Gestão do SUS em nosso município, em manifestação e avaliação da Rede Municipal de Saúde, bem como propor as diretrizes para implementação do SUS e melhorias na qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes, norteando a manutenção dos Instrumentos de Gestão (Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025 e Programação Anual de Saúde).

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora de Saúde de São Félix do Xingu/PA,** a ser realizada no dia 8 de abril de 2025, na Câmara Municipal, situada na Avenida Cel. Tancredo, nº 670, Centro, São Félix do Xingu/PA, a partir das 08h00, com o objetivo de discutir o tema central: **"Saúde do Trabalhador como Direito Humano".**

Art. 2º Fica nomeada, por meio deste Decreto, a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora de Saúde de São Félix do Xingu/PA, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO ORGANIZADORA	CARGO	SEGMENTO
Willamy Cardoso Soares	Presidente	Gestão
Aldarey Tamandaré da Silva	Vice Presidente	Usuário
Carlos Dias de Oliveira	Secretário	Trabalhador
Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista	Ordenador	Gestão
Alvino Ferreira Barbosa Filho	Organização	Usuário
Iranilde Sousa Santos	Organização	Usuário
Adriana Gonçalves dos Santos Neto	Organização	Trabalhador
Ryzya de Almeida Freitas	Organização	Trabalhador
Carla Conceição dos Santos	Organização	Gestão
Danuzia Silva Santos	Organização	Usuário

Art. 3º Os servidores públicos designados para compor a Comissão Organizadora, bem como os demais servidores envolvidos no processo, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Art. 4º Compete exclusivamente à Comissão Organizadora, nomeada por este Decreto, a condução, formalização e publicação de todos os atos inerentes à realização da referida Conferência**.**
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de março de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BB18739B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 303/2025

DECRETO Nº 303/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ARQUIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ANA CARLA RODRIGUES, FEITOSA** do cargo em comissão de **Gerente de Arquivo,** com lotação na **Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4104D860

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 301/2025

DECRETO Nº 301/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JUBENITA SILVA SUASSUNA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL I,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:26AF3EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 300/2025

DECRETO Nº 300/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA DE ESCOLA NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NOEMY MARIA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA DE ESCOLA NÍVEL I,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AC9526DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 218/2025

PORTARIA Nº 218/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº2503032-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **CARLOS ALBERTO CAXIAS DA SILVA PANTOJA**, Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município (PGM), no dia 19 de março de 2025, para deslocamento à região da Belauto, Zona Rural de São Félix do Xingu-PA, a fim de acompanhar a equipe da Coordenação de Ensino da Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 18 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A0273DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **00103814/2025**
Nº DO CONTRATO: **00103814/2024**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.650,84**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANAIDE VIANA DE LIMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 48.676,64**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2025 a 31/12/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DF1E08D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **00103518/2025**
Nº DO CONTRATO: **00103518/2024**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.650,84**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDREIA NEVES CLAUDINO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 48.676,64**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2025 a 31/12/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:82DC1552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **00103992/2025**
Nº DO CONTRATO: **00103992/2024**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.650,84**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 48.676,64**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2025 a 31/12/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7060827A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **00104019/2025**
Nº DO CONTRATO: **00104019/2024**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.650,84**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GLECIANE DA SILVA SANTANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 48.676,64**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2025 a 31/12/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5F2B3906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **00103909/2025**
Nº DO CONTRATO: **00103909/2024**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.650,84**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOQUEBEDE CASTRO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 48.676,64**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2025 a 31/12/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6264A282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **00103923/2025**
Nº DO CONTRATO: **00103923/2024**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.476,26**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUCIDALVA ROCHA DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 73.014,97**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2025 a 31/12/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3E7F5182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **00103788/2025**
Nº DO CONTRATO: **00103788/2024**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.476,26**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MYCKAELLA KAMIRETO SANTOS DA CRUZ**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 73.014,97**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2025 a 31/12/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F06332D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **00103866/2025**
Nº DO CONTRATO: **00103866/2024**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.650,84**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SAVILLA KEVINY SANTOS TEIXEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 48.676,64**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2025 a 31/12/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3B43395B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-005

Pregão Eletrônico nº. 9/2025-005.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 01/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 18 de março de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:54A5B623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 20240030 - PE - 007/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024003002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2023/SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** A & G SERVICOS MEDICOS LTDA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.14 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024003003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2023/SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 8.290,32 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 2º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 171.490,32(CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.14 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'B' e $ 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:4FBCEEFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO 20240057 - PE 007/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024005702 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2023/SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** A & G SERVICOS MEDICOS LTDA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.14 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES -
Fundo Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024005703 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2023/SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** A & G SERVICOS MEDICOS LTDA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.145,16 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 85.745,16(oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1602.103020011.2.045 Manutenção do Hospital e Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 **VIGÊNCIA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES -
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:B8C3E41E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250039
PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250039 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 48.946,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 1602.103020011.2.045 Manutenção do Hospital e Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 48.946,00. **FONTE DE RECURSOS:**15001002 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANF.- SAÚDE, 16000000 TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 30 de Abril de 2025 DATA DA ASSINATURA** 18 de março de 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:812988B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20240048 Nº 006.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240048 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO :** AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E SEC DE TURISMO,FINANÇAS,SEC.DAS CIDADES, SEC.DE PESCA, SEC. DE OBRAS E TRANSPORTE E AGRICULTURA, PERTENCENTE A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEPIRABAS...**VALOR TOTAL:** R$ 29.101,46 (vinte e nove mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos) PROGRAMA **DE TRABALHO Exercício 2024 Atividade 2525.041230001.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, noValor de R$ 1.662,10, Exercício 2024 Atividade 2626.041220001.2.094 Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.552,32, Exercício 2024 Atividade 0909.041220001.2.008 Manutenção da Secretaria de Turismo e Esporte. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.678,60, Exercício 2024 Atividade 2222.201 220001.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.806,70, Exercício 2024Atividade 2329.151220001.2.078 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.745,46, Exercício 2024 Atividade 3535.041220001.2.106 Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.587,81, Exercício 2024 Atividade 0303.041220001.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.068,47 Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA** 01 de Outubro de 2024 a 31 de Março de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2024.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:98C79ED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1201090001.01
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1201090001.01. PE/2022.026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF, Nº 18.739.057/0001-72. CONTRATADA: TAVEIRA E PEREIRA LTDA, CNPJ/MF 13.530.176/0001-05, OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO SERVICOS FUNERARIOS (INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS E TRASLADO), PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 20 de Dezembro de 2024.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:818FD3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO DE EXTRATO DE ADITIVO

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301200001.01 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301200001.01. PE/2022-032-FMMA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA, CNPJ/MF, Nº 30.535.047/0001-10. CONTRATADA: MARABA VIAGENS E TURISMO, CNPJ/MF 01.062.104/0001-93, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO CONTINUADO NA EMISSAO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AEREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSAO, TRANSFERENCIA, MARCACAO, REMARCACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS, E PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

São João do Araguaia- PA, 20 de Dezembro de 2024.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Minicipal de Meio Ambiente

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1201200001.01 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1201200001.01. PE/2022-032-FMMA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF, Nº 18.739.057/0001-72. CONTRATADA: MARABA VIAGENS E TURISMO, CNPJ/MF 01.062.104/0001-93, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO CONTINUADO NA EMISSAO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AEREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSAO, TRANSFERENCIA, MARCACAO, REMARCACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS, E PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: 2.065 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

São João do Araguaia- PA, 20 de Dezembro de 2024.

ANTONIO SIMAO RAMOS ROCHA
Secretario de Assitencia Social

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901200001.01 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901200001.01. PE/2022-032-FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ/MF, Nº 30.034.652/0001-08. CONTRATADA: MARABA VIAGENS E TURISMO, CNPJ/MF 01.062.104/0001-93, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO CONTINUADO NA EMISSAO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AEREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSAO, TRANSFERENCIA, MARCACAO, REMARCACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS, E PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: 2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

São João do Araguaia- PA, 20 de Dezembro de 2024.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Educação

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1101200001.01 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1101200001.01. PE/2022-032-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ/MF, Nº 12.133.001/0001-93. CONTRATADA: MARABA VIAGENS E TURISMO, CNPJ/MF 01.062.104/0001-93, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO CONTINUADO NA EMISSAO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AEREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSAO, TRANSFERENCIA, MARCACAO, REMARCACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS, E PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: 2.048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

São João do Araguaia- PA, 20 de Dezembro de 2024.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretario Municipal de Saúde

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201200001.01 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201200001.01. PE/2022-032-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: MARABA VIAGENS E TURISMO, CNPJ/MF 01.062.104/0001-93, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO CONTINUADO NA EMISSAO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AEREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSAO, TRANSFERENCIA, MARCACAO, REMARCACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS, E PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

São João do Araguaia- PA, 20 de Dezembro de 2024.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:00202FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO DE EXTRATO DE ADITIVO

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1109130001
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1109130001. PE/2023-029. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ/MF, Nº 12.133.001/0001-93. CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 01.195.098/0001-42, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

São João do Araguaia- PA, 20 de Dezembro de 2024.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:CD8E303D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0906130001

O Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 30.034.652/0001-08, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.(a) SANDRA MARIA SANTANA, portador do CPF nº 024.441.602-82, residente e domiciliado na cidade de São João do Araguaia - PA, CEP 68518-000, e ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua C, nº 121, Q 023, lt 21, Sala 02, Cidade Nova. CEP: 68.515-000, Parauapebas-PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob N.º **24.687.882/0001-73**, neste ato representada, pelo sócio o Sr **JOSÉ CORREA DAMASCENO**, residente e domiciliado(a) sito a Rua C, nº 121, Q 023, lt 21, Sala 02, Cidade Nova. CEP: 68.515-000, Parauapebas-PA, regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 301.756.402-97, aqui denominada **CONTRATADA**, nos termos da **TOMADA DE PREÇO N.º TP/2023.002-PMSJA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Projeto Atividade 12.361.0011.1-015 Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de unidades Escolares FME. Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 01/01/2024 e de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São João do Araguaia (PA), 28 de Dezembro 2023.

Fundo Municipal Da Educacao -FME De Sao Joao Do Araguaia
CNPJ N.º 30.034.652/0001-08
SANDRA MARIA SANTANA
CPF nº 024.441.602-82
Contratante

Sul Eletrica Construções & Serviços EIRELI
CNPJ N.º 24.687.882/0001-73
JOSÉ CORREA DAMASCENO
CPF nº 301.756.402-97
Contratado

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:1823CCF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0906130001

O Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 30.034.652/0001-08, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.(a) ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 425.022.413-91, residente e domiciliado na cidade de São João do Araguaia - PA, CEP 68518-000, e ao fim assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua C, nº 121, Q 023, lt 21, Sala 02, Cidade Nova. CEP: 68.515-000, Parauapebas-PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob N.º 24.687.882/0001-73, neste ato representada, pelo sócio o Sr JOSÉ CORREA DAMASCENO, residente e domiciliado(a) sito a Rua C, nº 121, Q 023, lt 21, Sala 02, Cidade Nova. CEP: 68.515-000, Parauapebas-PA, regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 301.756.402-97, aqui denominada CONTRATADA, nos termos da TOMADA DE PREÇO N.º TP/2023.002-PMSJA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DA EMEF EDUCAR PARA CRESCER DA VILA PRIMEIRA DE MARÇO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA,** de acordo com o Projeto Básico, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital e Anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP/2023.002-PMSJA**, e demais especificações expressas, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.
1.2 - Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO: TP/2023.002-PMSJA** modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº TP/2023.002-PMSJA**.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO
2.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objetivo de **ACRÉSCIMO DE VALOR** do Contrato Original referente a Tomada de Preços original.

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO E COBERTURA FINANCEIRA

- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 72.963,99 (Setenta e Dois mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos),** nos termos do Inciso I, alíneas "a" e "b" e Inciso II, *§1o*do art. 65 da Lei 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 423.192,33 (Quatrocentos e Vinte**

e Três mil e Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três centavos).

3.2 -- As alterações estão condicionadas na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato original.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O amparo legal do presente Termo Aditivo é o Inciso I, alíneas "a" e "b" e Inciso II, *§1o*do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Art.65*.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
I-unilateralmente pela Administração:
a)quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b)quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos.
§2oNenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

CLAUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 – Ficam mantidas na integra as demais cláusulas e condições do Contrato Original, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº TP/2023.002-PMSJA**.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de São João do Araguaia/PA com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.
6.2 - E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

São João do Araguaia (PA), 10 de Junho 2024.

Fundo Municipal Da Educacao -FME De Sao Joao Do Araguaia
CNPJ N.º 30.034.652/0001-08
ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
CPF nº 425.022.413-91
Contratante

Sul Eletrica Construções & Serviços EIRELI
CNPJ N.º 24.687.882/0001-73
JOSÉ CORREA DAMASCENO
CPF nº 301.756.402-97
Contratado

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:701CECF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0906130001

O Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 30.034.652/0001-08, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.(a) ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 425.022.413-91, residente e domiciliado na cidade de São João do Araguaia - PA, CEP 68518-000, e ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua C, nº 121, Q 023, lt 21, Sala 02, Cidade Nova. CEP: 68.515-000, Parauapebas-PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob N.º **24.687.882/0001-73**, neste ato representada, pelo sócio o Sr **JOSÉ CORREA DAMASCENO**, residente e domiciliado(a) sito a Rua C, nº 121, Q 023, lt 21, Sala 02, Cidade Nova. CEP: 68.515-000, Parauapebas-PA, regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 301.756.402-97, aqui denominada **CONTRATADA**, nos termos da **TOMADA DE PREÇO N.º TP/2023.002-PMSJA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Projeto Atividade 12.361.0011.1-015 Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de unidades Escolares FME. Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 01/01/2025 e de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São João do Araguaia (PA), 20 de Dezembro 2024.

Fundo Municipal Da Educacao -FME De Sao Joao Do Araguaia
CNPJ N.º 30.034.652/0001-08
ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
CPF nº 425.022.413-91
Contratante

Sul Eletrica Construções & Serviços EIRELI
CNPJ N.º 24.687.882/0001-73
JOSÉ CORREA DAMASCENO
CPF nº 301.756.402-97
Contratado

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6DD5D46F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240071. Origem: Pregão Eletrônico 020/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: Konkreta Construtora EIRELI. CNPJ: 27.739.595/0001-58. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, e § 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026. Assinatura: 24/01/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:89C02DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210108, publicado no dia 14/03/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 138, e publicado no dia 14/03/2025 no Diário Oficial da União, na folha 330, **onde se lê**: **CONTRATADO:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **CONTRATADO:** A M ABUCATER DE SANTANA

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:3BFF7E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-016PMSJP; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **CONTRATADO** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; no valor de R$ 55.450,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 17 de fevereiro de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250089; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-016PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 55.450,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2025 Atividade 0501.041230054.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35; **VIGÊNCIA:** 17 de Fevereiro de 2025 a 17 de Maio de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:9EA85494

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-017PMSJP; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes, tais como refrigerador, bebedouro e fogão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.; **CONTRATADO** H. B. PAIVA LTDA; no valor de R$ 5.070,00;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 17 de fevereiro de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:20250090;**ORIGEM:**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-017PMSJP;**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO;**CONTRATADO:**H. B. PAIVA LTDA;**OBJETO:**Aquisição de equipamentos permanentes, tais como refrigerador, bebedouro e fogão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.**VALOR TOTAL:**R$ 5.070,00;**PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34;**VIGÊNCIA:**17 de Fevereiro de 2025 a 17 de Maio de 2025;**DATA DA ASSINATURA:**17 de Fevereiro de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:F979FC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-018PMSJP; **OBJETO:** Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **CONTRATADO** H. B. PAIVA LTDA; no valor de R$ 21.110,00

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 17 de fevereiro de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250091; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-018PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL.:** R$ 21.110,00; **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42; Exercício 2025 Atividade 0501.041230054.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42; **VIGÊNCIA:** 17 de Fevereiro de 2025 a 17 de Maio de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:427B39BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 002-2025

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250157
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025-SRP-PE

A Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios**, visando atender às demandas e necessidades das secretarias municipais de Soure/PA. Conforme especificação em anexo. **Assinatura da Ata:** 17 de março de 2025. **Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. **Empresas adjudicadas e homologadas: A LEAL FIGUEIREDO ME, CNPJ nº 26.125.437/0001-45, Valor total vencedor:** R$ 155.585,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **A.R DA C BARRA EIRELI, CNPJ nº 16.646.573/0001-27, Valor total vencedor:** R$ 38.130,00 (trinta e oito mil cento e trinta reais). **JACILENE PEREIRA GOMES ME, CNPJ nº 26.885.935/0001-96, Valor total vencedor:** R$ 580.880,00 (quinhentos e oitenta mil oitocentos e oitenta reais). **R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, CNPJ nº 12.443.548/0001-95, Valor total vencedor:** R$ 158.173,50 (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). **F DE O DUARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.472.097/0001-48, Valor total vencedor:** R$ 176.012,00 (cento e setenta e seis mil doze reais). **MIX ATACAREJO LEAL LTDA, CNPJ nº 54.967.270/0001-03, Valor total vencedor:** R$ 228.670,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta reais). **CRISTIELLE MUNIZ DE SÁ, CNPJ nº 32.202.677/0001-07, Valor total vencedor:** R$ 858.115,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil cento e quinze reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:52D3048F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP-PE

O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de carga seca**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA e as Secretarias que compõem a esfera municipal, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**Empresa Vencedora:I. S. MORAIS LTDA,CNPJ:** 07.700.957/0001-90,**Itens Vencedores:**0001: Transporte de carga seca, caixa com volume de 0,5 m², 0002: Transporte de carga seca, caixa com volume até 1 m², 0003: Transporte de carga seca, caixa com volume até 1,5 m², 0004: Transporte de carga seca, caixa com volume até 2 m².**Valor Total:** R$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).**Data da Homologação:** 18/03/2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:BA44FBEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PÁGINA 184 DO DIA 10/03/2025, **Extrato de Contrato Termo de Adesão Nº 003/2025**" ONDE SE LÊ "**Adesão a 50% dos itens da Ata de Registro de Preço n°001/2024-SRP-PMO, referente ao Pregão Eletrônico n°022/2024-SRP-PMO, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná**", LER-SE "**Adesão a 50% dos itens da Ata de Registro de Preço n°001/2024-SRP-PMO, referente ao Pregão Eletrônico n°02/2024-SRP-PMO, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná**".

Terra Santa, 18 de março de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:A6B5A935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2025. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para reforma da fachada do Hospital Municipal de Terra Santa em material do tipo ACM (Aluminum Composite Material).** Abertura no dia **02/04/2025** às 09:00 HS.horário de Brasília. **Local: https://www.licitanet.com.br/**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 18 de março de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:807611C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS- EDITAL Nº 002/2025 – PMTS

EDITAL Nº 002/2025 – PMTS – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETORESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TERRA SANTA, DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOSDE MÉRITO E DESEMPENHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Resultado da Homologação Preliminar das Inscrições Deferidas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2025-PMTS, destinada a selecionar candidatos para o cargo de diretor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho. A interposição de recursos quanto ao resultado será no dia 19 de março de 2025.

Nº DE INSCRIÇÃO: 001/2025-Nome: Idenilson Pereira Siqueira- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEIF São Sebastião- **SITUAÇÃO:** DEFERIDO; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 002/2025-Nome: Josinete Teixeira Lavor- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEF Profª. Neusa Bentes Diogo- **SITUAÇÃO:** DEFERIDA; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 003/2025-Nome: Gracilene Santos Alves Rego- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEF Profª. Núbia Bentes Picanço- **SITUAÇÃO:** DEFERIDA; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 004/2025-Nome: Selziete Btista Leite- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEF Profª. Francisca S. Barbosa- **SITUAÇÃO:** DEFERIDA; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 005/2025-Nome: Ângela Maria Lima de Azevedo- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEI Nova Vida- **SITUAÇÃO:** DEFERIDA; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 006/2025-Nome: Elcilane Meneses dos Santos- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEI Paraíso da Criança- **SITUAÇÃO:** DEFERIDA; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 007/2025-Nome: Ângela Maria Marques Morais- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEF Padre José Nicolino- **SITUAÇÃO:** DEFERIDA; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 008/2025-Nome: Andreza Costa Barbosa- **ESCOLA**

PRETENDIDA: EMEIF São Sebastião- **SITUAÇÃO:** DEFERIDA; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 009/2025-Nome: Divan Santana Ramos- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEF Profª Raimunda da C. Bentes- **SITUAÇÃO:** DEFERIDO; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 010/2025-Nome: Elivalda dos Santos Barbosa- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEF Profª Raimunda da C. Bentes- **SITUAÇÃO:** DEFERIDA; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 011/2025-Nome: Lenara Pantoja- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEF Profª. Núbia Bentes Picanço- **SITUAÇÃO:** INDEFERIDA; **Nº DE INSCRIÇÃO:** 012/2025-Nome: Jocelina Pessoa Soares- **ESCOLA PRETENDIDA:** EMEF Profª. Neusa Bentes Diogo- **SITUAÇÃO:** DEFERIDA.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa/PA, 18 de março de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Terra Santa

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:D2E1CE73

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2025. OBJETO: **Aquisição de uma retroescavadeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Terra Santa/PA através do Convênio/MDR nº 41787/2021– Plataforma + Brasil nº 920949/2021**. Abertura no dia **01/04/2025** às 09:00 HS.horário de Brasília. Local: **https://www.licitanet.com.br/**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 18 de março de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:A09C96CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-034PMT/2025
Processo Administrativo nº 062/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Agricultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **31 de março de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 18 de março de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação -
Decreto Nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7D94244F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-035FME/2025
Processo Administrativo nº 075/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **31 de março de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 18 de março de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto Nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:02C885CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2025-026FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 41.013.854/0001-90, com valor arrematado de: **R$ 88.768,00 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais);** e da empresa: **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA,** CNPJ nº. 06.538.430/0001-48, com valor arrematado de: **R$ 12.336,40 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 101.104,40 (cento e um mil, cento e quatro reais e quarenta centavos).**

Tucumã – PA, 18 de março de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D3C60799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N°9/2025-022FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizado no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 41.013.854/0001-90, com valor arrematado de: **R$ 109.725,00 (cento e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais);** da empresa: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ nº. 22.525.037/0001-76, com valor arrematado de: **R$ 54.085,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e cinco reais);** da empresa: **PAPEL ARTE LTDA,** CNPJ nº. 26.814.778/0001-28, com valor arrematado de: **R$ 111.547,70 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);** da empresa: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de: **R$ 296.468,50 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 571.826,20 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 18 de março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D1A16B99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 418/2025- GP

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDOR COM O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º PERMUTAR, o(a) Senhor(a) **JACY PEREIRA SILVA**, servidor(a) de Tucuruí, no Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, portador(a) da matricula **2181** e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **573.XXX.XXX-68**, com o servidor **JOSE SERGIO PIVA SIMONI**, Matrícula n° **14140**, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** junto ao Município de Breu Branco, com ônus para o Município de origem pelo período de 3 anos iniciando em **03/03/2025 a 03/03/2028**.
Art. 2º A permuta que se refere o **Art. 1°** poderá ser revogada a qualquer tempo ou prorrogada de acordo com o interesse entre as partes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E848EDD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2025-FMS
Abertura: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde tipo 02, localizada na Rua Rio Branco, s/n, Bairro Resende II, no município de Ulianópolis – PA. Abertura da Sessão Sede PMU às 09:00hrs de 03/04/2025. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:6FDC00D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250039 Contratante: **PMU** Contratada: **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇO LTDA,** CNPJ: 10.944.348/0001-90 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REESTABELECIMENTO DE BUEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Dispensa de Licitação Nº 001-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 17/02/2025 a 12/03/2025, Valor: R$ 74.048,84.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250029 Contratante: **PMU** Contratada: **PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis-PA. Origem: Pregão Nº 011-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 21/01/2025 a 31/12/2026, Valor: R$ 154.355,50.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230286 Contratante: **PMU** Contratada: **GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ: 20.643.791/0001-85 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 013-2023-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210022 Contratante: **FMAS** Contratada: **CAROLINA BOONE ULIANA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa de Licitação Nº 003-2021-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210033 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**

LTDA, Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2021-IN-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230506 Contratante: **FME** Contratada: **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa de Licitação Nº 001-2023-DL-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230451 Contratante: **FMMA** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 019-2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230451 Contratante: **FMMA** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 019-2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230452 Contratante: **PMU** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 019-2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230452 Contratante: **PMU** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 019-2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230453 Contratante: **PMU** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 019-2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240225 Contratante: **PMU** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 007-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240227 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 007-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240228 Contratante: **FME** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 007-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240153 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **G.M.A LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 003-2024-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240176 Contratante: **FMAS** Contratada: **SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 002-2024-PG/FMAS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230074 Contratante: **FME** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230077 Contratante: **FMS** Contratada: **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 35.829.669/0001-75 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/10/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230080 Contratante: **FMAS** Contratada: **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 35.829.669/0001-75 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/10/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230084 Contratante: **PMU** Contratada: **MIRANDA SERVIÇOS E LOCAÇÃO,** CNPJ: 40.537.717/0001-91 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230545 Contratante: **FMMA** Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA,** CNPJ: 08.291.835/0001-50 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 025-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230536 Contratante: **PMU** Contratada: **SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA,** CNPJ: 02.232.161/0001-36 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 025-2023-PG-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230548 Contratante: **FMMA** Contratada: **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA,** CNPJ: 07.874.399/0001-89 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 025-2023-PG-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240206 Contratante: **FMMA** Contratada: **PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240248 Contratante: **PMU** Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA LTDA,** CNPJ: 05.689.230/0001-23 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 009-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240169 Contratante: **FME** Contratada: **S OLIVEIRA COMERCIO LTDA,** CNPJ: 22.453.365/0001-04 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230529 Contratante: **PMU** Contratada: **POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA,** CNPJ: 40.109.857/0001-69 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 025-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240133 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA,** CNPJ: 07.566.687/0001/76 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240139 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ: 30.011.891/0001/42 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240191 Contratante: **FME** Contratada: **VS COMPANY LTDA,** CNPJ: 35.273.974/0001-23 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/05/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230317 Contratante: **FMS** Contratada: **POLYMEDH.LTDA,** CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:2B53FC66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação do Pregão eletrônico n° 016/2024-SRP, objeto - Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vencedores: Rocha Nort Industria e Comercio de Moveis LTDA CNPJ N° 08.408.448/0001-50, valor R$ 3.691.260,00 e TH Comercio de Moveis LTDA; CNPJ N° 30.317.183/0001-34, valor R$ 2.347.500,00; Valor global homologado R$ 6.038.760,00. Ass. 12/03/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2025-DLCA ref. Pregão eletrônico n° 016/2024-SRP, objeto - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vencedores: Rocha Nort Industria e Comercio de Moveis LTDA CNPJ N° 08.408.448/0001-50, valor R$ 3.691.260,00 e TH Comercio de Moveis LTDA; CNPJ N° 30.317.183/0001-34, valor R$ 2.347.500,00; Valor global da Ata de Registro de Preços R$ 6.038.760,00. Ass. 14/03/2025; vigência 1 (um) ano.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Administração RETIFICA o extrato de publicação de edital que circulou no DOU, Seção 3, n° 51, pag. 321; IOEPA, n° 36.161, pag. 119; Grande circulação – Diário do Pará, Seção economia B10 e FAMEP, n° 3710, pag. 160; ambos do dia 17/03/2025. Onde se Lê: 28/03/2025 às 10:00, Leia-se: 03/04/2025 às 10:00.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A6FEF181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 34/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Tanaka, com o Lote 07, da quadra 36, Envolvendo uma área de 459,00m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), com perímetro 90,60m (noventa metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Redenção. Medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros). Medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros) de fundo o lote 18. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 06. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral esquerda com o lote 08, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

.
Xinguara - PA, 17 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:93A61264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2025/SEMEC

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO**, município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-P ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FRIO SUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA, C.N.P.J. nº:30.851.206/0001-96, estabelecida à: Rodovia PA-150, nº: SN, Zona rural de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, E-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, Fone: (094) 99288-5340 e (94) 99294-0667, representada neste ato pelo Sr. **VICENTE CONRADO FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, C.P.F. nº 117.337.478-77, R.G. nº 247611256 SSP/SP.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 186.870,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:08D7335F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2025/SEMEC

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO**, município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-P ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J JD COMÉRCIO D AVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.946.379/0001-56 estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº, Projeto Casulo, Zona Rural, CEP: 68.555-000, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99163-2930, e-mail: grupogranjaestrela2025@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **DIOGO COELHO SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 27.669 CTPS/PA, CPF 853.983.572-04, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:C053A67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2025/SEMEC

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO**, município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-P ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua Rio Tapajó, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.046.206 PC/PA, CPF 315.334.931-20.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 190.200,00 (CENTO E NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3B7EDA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2025/SEMEC

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO**, município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-P ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99142-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.874.473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 349.133,30 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:C71B3DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2025/SEMEC

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO**, município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-P ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloísio Hendges, s/nº Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99178-1899, e-mail: empreendimentotropical@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6.485.599 SSP/GO, CPF 705.501.201-57, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 16.075,00 (DEZESSEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:34D6F5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2025/SEMEC

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO**, município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-P ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: N W ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/nº Quadra 24 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99248-2209, e-mail: wjfrutaseverduras@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NAIARA CORREIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 5.973.999 SSP/GO, CPF 026.681.291-09, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 58.920,00 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:6F147B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2025/SEMEC

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2025/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO**, município de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2044.0000 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-P ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24 estabelecida à Rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº Quadra 068 Lote 035, Bairro Novo Horizonte III, CEP: 68.356-261, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99270-0354, e-mail: wekservicos@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 5.110.524 PCII/PA, CPF 890.077.352-68, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 89.639,20 (OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:237A1DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2025/FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025/FMS CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 062/2025/FMS

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2025/FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025/FMS CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 062/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. localizado na Rua Rio Tapajós, nº 122, centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP: 68555-031.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CESAR AULADINO LEITE, portador do CPF nº 282.3823.202-59, RG: 2761237 – SSP – PA, residente e domiciliado à Rua, Taúba, nº 209, centro, Xinguara-PA, Fone: (094) 99152-4773, CEP: 68555-350, e-mail: cesar@lidermotospecas.com.br.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de R$ 2.277,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), perfazendo o valor total de R$ 27.324,00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 04 (quatro), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3AE1843C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0016/2025 – SEMEC/PMX
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 0014/2025 - SEMEC/PMX

O Município de Xinguara/PA, através do Fundo Municipal de Educação, torna pública que realizara Pregão Eletrônico SRP, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 02/04/2025 às 08:00hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:4E85C97E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
LEI Nº 5.356/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

LEI Nº 5.356/2024
de 18 de março de 2024.

ESTABELECE A INVESTIDURA, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.662/2006 DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE PESCA, GEÓLOGO, TECNÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Capítulo I
Disposições Preliminares
Art.1° - Esta Lei estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores lotados nos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Para, nos termos do art. 23 da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993.
Art. 2º - As atribuições, forma de investidura, carreira e remuneração serão disciplinadas na forma desta Lei dos Cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo.
Art. 3° - Fica instituída a Tabela de Progressão, conforme Anexo III para as atribuições de provimento efetivo do Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo estabelecendo os valores remuneratórios do ingresso inicial da carreira e dos reajustes quando do alcance dos interstícios.
§ 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a atualização salarial dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo, sendo fixada como data-base o mês de março de cada ano tendo como parâmetro a Tabela de Progressão fixada no Anexo III desta Lei, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro desde que seja oficial do Governo Federal.
§ 2° - A variação a ser considerada abrangera os índices do ano anterior.
Art. 4° - A Tabela de Progressão e os valores salariais serão fundamentados nos seguintes princípios:
a) racionalização da estrutura de cargos e carreiras.
b) legalidade e segurança jurídica;
c) reconhecimento e valorização do servidor público pelos serviços prestados. pelo conhecimento adquirido e pelo desempenho profissional;
d) estímulo ao desenvolvimento profissional e a qualificação funcional.
Art. 5° - A Tabela de Progressão abrange somente os servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo, vinculada ao efetivo exercício do cargo público e atividades atinentes aos cargos que integram a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
Parágrafo Único. O tempo em que o servidor público se encontrar afastado do exercício do cargo público, não se computara para fins de progressão funcional, exceto os casos considerados como de efetivo exercício, conforme previsto na Lei Municipal n° 4.080, de 29 de janeiro de 1993.

Capítulo II
Disposições Gerais
Seção I
Do Ingresso
Art. 6° - Os cargos dos quadros efetivos previstos nesta Lei são providos exclusivamente por concurso público de provas e títulos, e seu ingresso se dá sempre no nível e referencia inicial do cargo.
Art. 7° - Os concursos públicos para provimento de cargos abrangidos por esta Lei são voltados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em compatibilidade com os requisitos, conhecimentos e habilitações especificas.

Seção II
Da Remuneração
Art. 8º – Os quadros de cargos, com as respectivas classes e quantitativos remuneratórios serão implementados na forma constante no Anexo III desta Lei.
Art. 9º – O vencimento do servidor público ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo corresponderão ao estabelecido no Anexo III, desta Lei, assegurada a sua irredutibilidade, nos termos do art. 7º, VI, da Constituição Federal.
Art. 10 – A maior remuneração, a qualquer título, atribuída aos servidores obedecerá estritamente ao disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo imediatamente reduzidos aquele limite quaisquer valores percebidos em desacordo com esta norma, não se admitindo, neste caso, a invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

Seção III
Da Gratificação por Titulação
Art. 11 – Será concedida gratificação de titulação para os servidores lotados nos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo, sem prejuízo de demais acréscimos previstos na Lei Municipal nº 4.080/1993.
Parágrafo Único – A referida gratificação só poderá ser percebida pelo servidor que exercer atividade diretamente relacionada à respectiva titulação.
Art. 12 - A titulação a que se refere o artigo anterior deve ser comprovada através da certidão e/ou diploma emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida e autorizada pelo Ministério da Educação, na forma da Lei.
Art. 13 – O valor da gratificação de especialização incidirá sobre o salário base dos servidores da seguinte forma:
§1º - A especialização *Lato Sensu* corresponderá à 20% (vinte por cento).
§2º - O mestrado *Stricto Sensu* corresponderá à 30% (trinta por cento).
§3º - O doutorado *Stricto Sensu* corresponderá à 40% (quarenta por cento).

Seção IV
Da Jornada

Art. 14 - A jornada padrão de trabalho do Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo serão de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único - O Poder Público Municipal poderá reduzir a carga horária mensal do Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo, a seu critério, desde que não haja redução de vencimento para os servidores elencados nesta Lei.

Capítulo III
Das Evoluções Funcionais
Art. 15 - A Evolução Funcional nos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo ocorrera mediante a forma de progressão horizontal por antiguidade.
Parágrafo Único. Para fins desta Lei, considera-se que progressão horizontal é a evolução do servidor dentro do mesmo cargo.
Art. 16 - O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre composto por:
I - Quadro de Cargos Públicos Permanentes (Anexo I);
II - Estrutura de Cargos Públicos Permanentes e Pré-requisitos (Anexo II);
III - Tabela de Progressões de Cargos Públicos Permanentes (Anexo III);
Parágrafo Único - O Quadro de Pessoal de Cargos Públicos terá seu quantitativo de cargos permanentes resultante do enquadramento dos servidores públicos no Plano.

Capítulo IV
Da Progressão
Art. 17 - A progressão funcional será concedida automaticamente, tendo como referência o acréscimo de 5%, sobre o salário base vigente, a cada evolução de nível na progressão funcional por antiguidade conforme estabelecido na tabela do Anexo III desta Lei.
§ 1º O funcionário terá direito a progressão funcional por antiguidade a cada 05 (cinco) anos de exercício efetivo no cargo com mesmo padrão salarial obedecido ao disposto nesta lei.
§ 2° A progressão funcional horizontal por antiguidade será entre níveis consecutivos de uma mesma carreira e, obedecido ao interstício estabelecido neste artigo, a qualquer tempo. o Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo o que fizer jus à progressão horizontal, dentro do mesmo nível.

Capítulo IV
Das Disposições Finais
Art. 18 - Constará do demonstrativo de vencimento, o Nível e o Grau em que estiver enquadrado o servidor.
Parágrafo Único - Ficam mantidas as gratificações e adicionais concedidos em outras leis municipais na remuneração do Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Biólogo.
Art. 19 - As despesas decorrentes do presente ato normativo correrão a conta das dotações orçamentarias próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 20 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.
Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 18 de março de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Anexo I
Lei Nº 5.356/2024

Quadro de cargos Públicos Permanentes

CARGOS PERMANENTES	QUANTITATIVO
Engenheiro Agrônomo	05
Engenheiro Florestal	05
Engenheiro Ambiental	05
Engenheiro de Pesca,	05
Geólogo	05
Tecnólogo em Gestão Ambiental	05
Biólogo	05

Anexo II
Lei Nº 5.356/2024

Estrutura de cargos e Pré-Requisitos

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
Engenheiro Agrônomo	Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica e Registro no Conselho de Classe.
Engenheiro Florestal	Diploma de Graduação em Engenharia Florestal e Registro no Conselho de Classe.
Engenheiro Ambiental	Diploma de Graduação em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Sanitarista, ou Engenharia Ambiental e Energias Renováveis e Registro no Conselho de Classe.
Engenheiro de Pesca	Diploma de Graduação em Engenheiro de Pesca e Registro no Conselho de Classe.
Geólogo	Diploma de Graduação em Geologia e Registro no Conselho de Classe.
Tecnólogo em Gestão Ambiental	Diploma de Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental e Registro no Conselho de Classe.

Biólogo	Diploma de Graduação em Biologia, ou Licenciatura em Ciências Biológicas, ou e Registro no Conselho de Classe.

Anexo III
Lei Nº 5.356/2024

Tabela de Progressão

VALORES DE REFERÊNCIA (R$)							
NÍVEL	**I INICIAL**	**II 5 ANOS**	**III 10 ANOS**	**IV 15 ANOS**	**V 20 ANOS**	**VI 25 ANOS**	**VII 30 ANOS**
Engenheiro Agrônomo	4.890,89	5.135,43	5.392,20	5.661,81	5.994,90	6.242,15	6.554,26
Engenheiro Florestal	4.890,89	5.135,43	5.392,20	5.661,81	5.994,90	6.242,15	6.554,26
Engenheiro Ambiental	4.890,89	5.135,43	5.392,20	5.661,81	5.994,90	6.242,15	6.554,26
Engenheiro de Pesca	4.890,89	5.135,43	5.392,20	5.661,81	5.994,90	6.242,15	6.554,26
Geólogo	4.890,89	5.135,43	5.392,20	5.661,81	5.994,90	6.242,15	6.554,26
Tecnólogo em Gestão Ambiental	4.100,00	4.305,00	4.520,25	4.746,26	4.983,58	5.232,75	5.494,39
Biólogo	4.100,00	4.305,00	4.520,25	4.746,26	4.983,58	5.232,75	5.494,39

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 18 de março de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:4F00C169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 10/2025-SEMSPUV
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA – SEMSPUV, do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de seu cargo e,

Considerando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o §2º, do Art. 280, que aduz que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN;

Considerando a Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques, nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Resolução nº 920, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre utilização de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a importância da fiscalização eletrônica como instrumento para a redução de acidentes e de sua gravidade;

RESOLVE

Art. 1 º Instalar e colocar em operação, a partir de 19 de março de 2025, os equipamentos eletrônicos metrológicos e não metrológicos, do tipo fixo (controlador), destinado a fiscalizar o limite máximo de velocidade da via ou do trecho da via, sinalizado por meio de placa R-19, fiscalizar o avanço de sinal vermelho do semáforo e a parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso, nos seguintes locais:

ÍTEM	LOCAL (VIA)	VELOCIDADE DA VIA (R19)	TOTAL DE FAIXAS	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDA PELO ÓRGÃO
01	AV. AGENOR GONÇALVES DE PAIVA X RUA RIO PARAUAPEBAS, SENTIDO LESTE/OESTE	50	2	FIXO CONTROLADOR	15272863	ATSMSX60056	ATC05003
02	AV. DOS PIONEIROS, PRÓXIMO A QD. 01, LT 17, SENTIDO NORTE/SUL	50	2	FIXO CONTROLADOR	15272864	ATSMSX60068	ATC05004
03	AV. ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA, QD. 02, SENTIDO LESTE/OESTE	50	2	FIXO CONTROLADOR	15272553	ATSMSX60101	ATC05008
04	AV. ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA, QD. 03, SENTIDO OESTE/LESTE	50	2	FIXO CONTROLADOR	15272554	ATSMSX60102	ATC05009
05	RODOVIA MUNICIPAL ARNALDO CHAGAS, KM 25+500, SENTIDO LESTE/OESTE	60	1	FIXO CONTROLADOR	15015022	ATSMSX60069	ATC05010
06	RODOVIA MUNICIPAL	60	1	FIXO CONTROLADOR	15015022	ATSMSX60069	ATC05011

	ARNALDO CHAGAS, KM 25+500, SENTIDO OESTE/LESTE						
07	RODOVIA MUNICIPAL ARNALDO CHAGAS, KM 9+500, SENTIDO OESTE/LESTE	60	1	FIXO CONTROLADOR	15235735	ATSMSX60071	ATC05012
08	RODOVIA MUNICIPAL ARNALDO CHAGAS, KM 9+500, SENTIDO LESTE/OESTE	60	1	FIXO CONTROLADOR	15235735	ATSMSX60071	ATC05013
09	RODOVIA MUNICIPAL ARNALDO CHAGAS X AV. BELÉM, SENTIDO OESTE/LESTE	60	1	FIXO CONTROLADOR	15386711	ATSMSX60067	ATC05014
10	RODOVIA MUNICIPAL ARNALDO CHAGAS X AV. BELÉM, SENTIDO LESTE/OESTE	60	1	FIXO CONTROLADOR	15386711	ATSMSX60067	ATC05015
11	AV. IPANEMA EM FRENTE AO Nº. 267, SENTIDO LESTE/OESTE	50	2	FIXO CONTROLADOR	15272868	ATSMSX60074	ATC05016
12	AV. WEYNE CAVALCANTE, EM FRENTE AO Nº. 100, SENTIDO NORTE/SUL	50	2	FIXO CONTROLADOR	15272865	ATSMSX60072	ATM05101
13	AV. WEYNE CAVALCANTE, EM FRENTE AO Nº. 127, SENTIDO SUL/NORTE	50	2	FIXO CONTROLADOR	15272869	ATSMSX60073	ATM05102

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos até o dia 18 de março de 2025 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como dados estatísticos.

Art. 3º Determinar nos termos do §3º, art. 6º da Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que os levantamentos técnicos devem:

I - estar disponíveis ao público na sede do órgão com circunscrição sobre a via e em seu site na rede mundial de computadores; e

II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.

Art. 4º Estabelecer que os equipamentos automáticos METROLÓGICOS para fins da fis-calização da infração de Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida para o Local (art. 218 do CTB) funcionam em tempo integral (24 horas por dia).

Art. 5º Estabelecer os horários de funcionamento dos equipamentos automáticos NÃO METROLÓGICOS das 06 horas até às 22 horas, para fins da fiscalização das infrações de Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo (art. 208 do CTB) e Parar o Veículo Sobre a Faixa de Pedestres na mudança do Sinal Luminoso (art. 183 do CTB), nos termos do Art. 280, § 2º do CTB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA – SEMSPUV, aos 18 dias do mês de março de 2025.

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D28D771E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
L.O Nº: 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA	L.O Nº:
Rua Haroldo Veloso – S/N - Centro	
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará	**02/2025**
semma@mojuidoscampos.pa.gov.br	
LICENÇA DE OPERAÇÃO	VALIDADE ATÉ:
	03/02/2028
PROCESSO Nº. 117/2023	**DATA DO PROTOCOLO:** 21/12/2023
A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos – SEMMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, bem como a Lei Municipal 054 de 23 de setembro de 2015, concede a presente Licença de Operação ao empreendimento abaixo discriminado.	
NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:	**PORTE:**
E DE SOUSA CLÍNICA ONDONTOLÓGICA LTDA – ODONTO SORRISO MOJUÍ	A - II
TIPOLOGIA LICENCIADA:	**VALOR AUTORIZADO:**
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	**AUM: 90**
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:	
Travessa Antônio Walfredo, nº 483 A – Bairro Centro - Mojuí dos Campos - PA	
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS 2000 – W: 54º38'33" – S: 2º41' 20"	
DADOS DO EMPREENDIMENTO	
CNPJ: 52.041.427/0001-31	
OBSERVAÇÕES:	

Esta Licença de Operação autoriza a operação da atividade Odontológica com área útil de 90 m². Manter a placa da Licença do empreendimento em local de fácil visualização, durante a vigência da L.O.
OBRIGAÇÕES:
• Solicitar renovação da presente licença 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
• Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
• Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

Mojuí dos Campos, 03 de fevereiro de 2025.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 63/2025

PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS	L.O Nº:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA	
Rua Haroldo Veloso – S/N - Centro	
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará	**02/2025**
semma@mojuidoscampos.pa.gov.br	
ANEXO – I	VALIDADE ATÉ:
LICENÇA DE OPERAÇÃO	**03/02/2028**
PROCESSO Nº. 117/2023	**DATA DO PROTOCOLO:** 21/12/2023
Relação das Condicionantes	
Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação nº 02/2025, requerida no processo protocolado nº 582/2023, em 21/12/2023, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:	
1. Apresentar Alvará de Funcionamento Atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias.	
2. Apresentar comprovante da publicação da Licença, de acordo com a Resolução do CONAMA 281/ 01, no prazo de 30 (trinta) dias.	
3. O empreendimento deverá realizar a destinação correta dos resíduos gerados na operação (Prazo: durante a vigência da Licença);	
4. Apresentar no final de cada ano de exercício da L.O, o Relatório de Informação Ambiental Anual, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica- ATR, de profissional habilitado.	
5. Apresentar a licença ambiental da empresa contratada para o serviço de coleta, transporte e destinação dos resíduos perigosos, vencidos e avariados (Durante a vigência da licença).	
Condições gerais:	
- Este documento ambiental deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;	
- O não cumprimento das determinações legais, sujeitará o requerente à sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme descrito na Lei Federal 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais)	

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 63/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:12483275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 013/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 013/2025 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 3º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 19, 20 e 21/03/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará em 18 de março de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

7ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.949.XXX-87	IRLA FONSECA DA SILVA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	NOME
1	XXX.570.XXX-91	DEDSON PIRES BATISTA
2	XXX.889.XXX-03	EVELLYN CHRISTINA DA SILVA QUEIROZ
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.018.XXX-40	LAURA IARA DA SILVA BARBOSA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA		
	CPF	NOME
1	XXX.179.XXX-31	YANK VIEIRA BESSA
2	XXX.777.XXX-00	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA
3	XXX.564.XXX-34	EDENILCE MENDES DOS PASSOS - **PCD**
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.642.XXX-00	NEUZILENE MARINHO DE SOUSA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.250.XXX-34	ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA
2	XXX.188.XXX-04	ALZENÔRA FERREIRA CARVALHO DAS NEVES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	NOME
1	XXX.966.XXX-92	AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS
2	XXX.948.XXX-00	ENIVALDO CASTRO DE JESUS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	NOME
1	XXX.862.XXX-15	REGINELSON CAIRES BORGES
2	XXX.093.XXX-49	OTONIEL DE MELO LOPES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	NOME
1	XXX.237.XXX-34	MARCIENE SILVA DE SOUZA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.869.XXX-09	JOELINA DA COSTA PINHEIRO
2	XXX.274.XXX-84	MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO
3	XXX.990.XXX-05	JAMILY FREITAS DA COSTA
4	XXX.705.XXX-41	HELIANDRIA ALMEIDA PINTO
5	XXX.867.XXX-01	DANIELE DOS SANTOS ASSUNCAO
6	XXX.768.XXX-95	ELIANDRIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
7	XXX.510.XXX-14	MARIA CLARA CIPRIANO DA SILVA
8	XXX.068.XXX-08	NEILANE ARAGAO CORREA
9	XXX.488.XXX-46	CARLOS EDUARDO PINTO LEAL
10	XXX.658.XXX-30	JOANA LIVEA LOPES FERREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior)
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida
Currículo
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Identidade Civil Oficial com Foto (RG)
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo)
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
PIS/PASEP (quando houver)
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
Cartão SUS
Laudo Médico da patologia (PCD)
Atestado de aptidão física e psicológica
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre
Carteira de Trabalho
Dados bancário (Agência, número da Conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**.
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF, catão SUS)

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9AFDE343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250034

Ata de Registro de Preços Nº 20250034, **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ para ser utilizada em execução de operação tapa buracos no município de Rio Maria/PA. Celebrada entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA,** inscrito no CNPJ. /MF, sob o n° 04.144.176/0001-78, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES,** inscrita no CPF sob o n° 300.261.052-68, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024-SRP,** Processo Administrativo: 068-2024-0000027. Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.991.994,50 (sete milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18 de março de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, C.N.P.J. nº 27.325.839/0001-56, estabelecida à Av. Carajás, 177, Centro, Eldorado dos Carajás PA, (094) 98176-0309, representada neste ato pelo Sr(a). **JOSÉ ALVES CAMPOS NETO**, C.P.F. nº 041.199.231-77.

Código	Produto Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA N/C ASFÁLTICA - ESPECIFICAÇÃO: EXECUÇÃO DE TAPA BURACO PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUSO USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE 12 M³ EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA TIPO RR-2C APLICAÇÃO DE CBUQ COM EQUIPE ESPECIALIZADA E COMPACTAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO EM CONCORDANCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.(M³)	N/C	2.422 m³	R$ 3.299,75	R$ 7.991.994,50
TOTAL DO VENCEDOR R$ 7.991.994,50					

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F9113D76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025/015/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 7/2025/015/2025
Resultado da Homologação
0001 - alcool 70% - frasco com 1 litro - LITRO - Valor Referência: 14,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	13,50	405,00	Homologado em 17/03/2025 09:44:47 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0002 - desinfetante para uso geral, líquido, germicida, essências diversas, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa. frasco de 2 litro. - LITRO - Valor Referência: 6,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	6,30	252,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0003 - saco plástico para lixo, capacidade para 15 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 20 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e o registro no inmetro. - PACOTE - Valor Referência: 5,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	5,50	165,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0004 - saco plástico para lixo, capacidade para 30 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 10 und, com identificação do produto e marca do fabricante e registro no inmetro. - PACOTE - Valor Referência: 5,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	5,40	162,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0005 - saco plástico para lixo, capacidade para 50 lts, cor azul ou preto, embalagem com 10 und, identificação do produto e marca do fabricante e registro no inmetro. - PACOTE - Valor Referência: 6,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	6,00	180,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0006 - saco plástico para lixo, capacidade para 100 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 05 und, com identificação do produto e marca do fabricante. o produto deverá ter registro no inmetro. - PACOTE - Valor Referência: 7,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	7,50	225,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0007 - papel toalha, embalagem c/ 2 rolos de 55 toalhas cada - PACOTE - Valor Referência: 5,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	5,15	618,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0008 - papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra-fino, sem perfume, acondicionados em fardo c/ 16 pcts de 4 rolos de 30 metros - PACOTE - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	148,00	740,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0009 - pedra sanitária - UNIDADE - Valor Referência: 4,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	4,20	84,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

marca do fabricante, data de fabricação e data de validade ? embalagem primaria em papelão com 400g ? embalagem secundária: caixa contendo 24 unidades. qualidade similar ou superior a marca tixan ypê - CAIXA - Valor Referência: 143,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	142,90	142,90	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0011 - água sanitária, para limpeza em geral, bactericida e germicida, base hipoclorito de sódio, concentração de 2 ? 2,5% p/p de cloro ativo, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde ? frasco de 1 litro. embalagem caixa com 12 unidades cada. com qualidade igual ou superior a marca ?econômica? - CAIXA - Valor Referência: 33,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	32,50	97,50	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0012 - sabonete líquido perfumado para banheiro 500ml - UNIDADE - Valor Referência: 17,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	17,00	340,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0013 - detergente líquido, perfumado, aroma suave, diversas essências, emb. plástica, com excelente ação desengordurante com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e prazo de validade ? frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. caixa com 24 frascos. - CAIXA - Valor Referência: 58,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	58,50	409,50	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0014 - limpa alumínio, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa ? frasco de 500ml. caixa com 24 unidades. - CAIXA - Valor Referência: 60,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	59,50	178,50	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0015 - desodorizador de ambiente. embalagem com 360ml. fragâncias diversas. - UNIDADE - Valor Referência: 18,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	17,50	350,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0016 - esponja dupla face, para lavar louças - UNIDADE - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	1,00	60,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0017 - esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. embalagem primária: pacote com 8 unidades e peso líquido não inferior a 45g, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. embalagem secundária: fardo com 20 pacotes. - FARDO - Valor Referência: 43,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	43,50	43,50	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0018 - sabão em barra, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ? embalagem primária: pacote com 5 unidades de 200g cada. embalagem secundária: caixa com 10 pacotes. - CAIXA - Valor Referência: 105,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	105,00	105,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0019 - lustra móveis, para móveis em geral, 500ml - UNIDADE - Valor Referência: 15,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	15,80	79,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	71,80	359,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0021 - limpador de uso geral, cif ou similar, 500ml - UNIDADE - Valor Referência: 8,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	8,90	71,20	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0022 - desinfetante líquido lysoform, bruto original, 1l - CAIXA - Valor Referência: 204,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	204,80	614,40	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0023 - rodo (plastico) médio, 40cm - UNIDADE - Valor Referência: 20,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	19,50	117,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0024 - rodo (plastico) grande, 60cm - UNIDADE - Valor Referência: 27,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	18,50	111,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0025 - vassoura de cabelo com cabo encapado, cerdas em poliéster - UNIDADE - Valor Referência: 18,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	18,20	109,20	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0026 - saco de pano de chão - UNIDADE - Valor Referência: 10,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	9,50	95,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0027 - inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, embalagem de 300ml - UNIDADE - Valor Referência: 17,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	17,40	348,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0028 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 10l - UNIDADE - Valor Referência: 26,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	23,00	345,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0029 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 30l - UNIDADE - Valor Referência: 54,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	53,00	53,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0030 - cesto para lixo em plástico fechado, com tampa - capacidade 60l - UNIDADE - Valor Referência: 79,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	75,00	150,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0031 - flanela de limpeza 100% algodão, comprimento 40cm por 30cm de largura - UNIDADE - Valor Referência: 7,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	6,50	325,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	23,50	94,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0033 - pano de prato, tecido 100% algodão - UNIDADE - Valor Referência: 8,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	7,50	150,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0034 - pá para recolher lixo (plástico) - UNIDADE - Valor Referência: 7,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	7,50	37,50	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0035 - luva para limpeza, embalagem com o par - PAR - Valor Referência: 9,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	8,50	85,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0036 - registro de gás, comp. com mangueira e abraçadeira, para uso doméstico. - UNIDADE - Valor Referência: 54,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	53,80	107,60	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0037 - pilha aa (alcalina), embalagem contendo 1 par - PAR - Valor Referência: 8,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	8,50	1.275,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0038 - pilha aaa (alcalina), embalagem contendo 1 par - PAR - Valor Referência: 7,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	7,50	1.125,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0039 - água em copo descartável com 48 unid 200ml - POLAR - Valor Referência: 37,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	37,00	925,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0040 - água sem gás ? embalagem galão de 20l - NOSSA ÁGUA - Valor Referência: 15,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	15,17	3.034,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0041 - coador para café médio, em tecido algodão cru - UNIDADE - Valor Referência: 6,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	6,30	31,50	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0042 - garrafa térmica ? capacidade 1.800ml - UNIDADE - Valor Referência: 106,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	97,50	390,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0043 - jarra de vidro, capacidade 1,5l - UNIDADE - Valor Referência: 34,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	34,50	34,50	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	48,50	145,50	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0045 - copo descartável plástico, capacidade 200ml ? embalagem com 100 - FC - Valor Referência: 66,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	66,82	668,20	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0046 - copo descartável plástico, capacidade 80ml ? embalagem com 100 - PACOTE - Valor Referência: 6,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	6,30	189,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0047 - biscoito doce tipo maisena tradicional, 0% de gordura trans, contendo 74mg de sódio em uma porção de 30g.embalagem com no mínimo 350g. - biscoito doce tipo maisena tradicional - Valor Referência: 7,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,27	581,60	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0048 - biscoito tipo sal cream cracker, contendo em 30g 20g de carboidrato; 3,1 de proteína; 171 mg de sódio; zero de gordura trans e valor energético de 123kcal. embalagem com no mínimo 350g - biscoito tipo sal cream cracker - Valor Referência: 6,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,20	372,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0049 - erva doce, frasco - DP - Valor Referência: 5,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	5,11	25,55	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0050 - açucar cristal- açúcar cristal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. devem estar de acordo com as exigências da anvisa/ms. embalagem primária, plástica transparente, atóxica, resistente de 2 kg - açucar cristal- açúcar cristal - Valor Referência: 7,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,04	422,40	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0051 - café, tipo forte, torrado e moído, em pó homogêneo. acondicionamento: à vácuo. qualidade: a marca deve possuir o selo de pureza da abic. embalagem de 250g - MARATÁ - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	8,30	2.365,50	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0052 - ovos de galinha, característica: branco, cartela com 30 unidades - IANA - Valor Referência: 22,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	22,96	344,40	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0053 - farinha de milho flocada, sem glúten, sem gordura trans, embalagem de 500g - farinha de milho flocada - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	3,40	102,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0054 - farinha de arroz flocada, sem glúten, sem gordura trans, embalagem de 500g - NUTRIVITA - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	3,28	32,80	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	28,00	3.640,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0056 - sal refinado iodado, embalagem de 1kg - sal refinado iodado, embalagem de 1kg - Valor Referência: 1,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,53	3,06	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0057 - óleo comestível de soja refinado em embalagem de 900ml - óleo comestível de soja - Valor Referência: 10,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,17	50,85	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0058 - adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem de 100ml - ADOCYL - Valor Referência: 9,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	9,23	92,30	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0059 - achocolatado em pó, de mistura instantânea, embalagem de 400g - TODDY - Valor Referência: 13,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	13,63	545,20	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0060 - pão de queijo de 50 gramas - pão de queijo de 50 gramas - Valor Referência: 42,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	42,24	9.715,20	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0061 - pão doce de 50 gramas - pão doce de 50 gramas - Valor Referência: 22,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	21,00	7.350,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0062 - pão de sal de 50 gramas - pão de sal de 50 gramas - Valor Referência: 22,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	21,00	7.350,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0063 - leite in natura, embalagem de 1 litro - leite in natura, embalagem de 1 litro - Valor Referência: 6,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	5,95	1.785,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0064 - polpa de abacaxi de 1kg - polpa de abacaxi de 1kg - Valor Referência: 18,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	18,00	1.080,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0065 - polpa de acerola de 1kg - polpa de acerola de 1kg - Valor Referência: 16,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	16,00	1.280,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0066 - polpa de caju de 1kg - polpa de caju de 1kg - Valor Referência: 13,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	12,99	1.039,20	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	18,00	1.440,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0068 - presunto cozido sem capa de gordura - fatiado - presunto cozido sem capa de gordura - Valor Referência: 35,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	35,95	2.876,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

0069 - queijo mussarela, ingrediente leite pasteurizado, fermento lactico, cloreto de sódio, coalho bovino e cloreto de cálcio, não contém glútem. fatiado - queijo mussarela - Valor Referência: 48,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	48,40	3.146,00	Homologado em 17/03/2025 09:45:58 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO:82459940220
Assinado de forma digital por MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO:82459940220
Dados: 2025.03.17 09:51:39 -03'00'

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Autoridade Competente

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:8D4B66CC

PODER LEGISLATIVO
VENCEDORES DO PROCESSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025/015/2025

VENCEDORES DO PROCESSO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 7/2025/015/2025

A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - Documento 10.681.272/0001-58 - Endereço: Rua Castelo Branco - CEP: 68638000 - UF: PA - Município: Rondon do Pará - Telefone: (94) 99222-5490

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0039	ÁGUA EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	POLAR	POLAR	25,00 CX R$ 37,00	R$ 925,00
0040	ÁGUA SEM GÁS ? EMBALAGEM GALÃO DE 20L	NOSSA ÁGUA	NOSSA ÁGUA	200,00 UN R$ 15,17	R$ 3.034,00
0045	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML ? EMBALAGEM COM 100	FC	FC	10,00 CX R$ 66,82	R$ 668,20
0049	ERVA DOCE, FRASCO	DP	DP	5,00 UN R$ 5,11	R$ 25,55
0051	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	MARATÁ	MARATÁ	285,00 UN R$ 8,30	R$ 2.365,50
0052	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	IANA	IANA	15,00 UN R$ 22,96	R$ 344,40
0054	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	NUTRIVITA	NUTRIVITA	10,00 UN R$ 3,28	R$ 32,80
0055	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE DE 1KG (REGIONAL)	REGIONAL	REGIONAL	130,00 UN R$ 28,00	R$ 3.640,00
0058	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	ADOCYL	ADOCYL	10,00 UN R$ 9,23	R$ 92,30
0059	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	TODDY	TODDY	40,00 UN R$ 13,63	R$ 545,20
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 11.672,95

G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - Documento 55.770.726/0001-03 - Endereço: RUA DOS PIONEIROS - CEP: 68638000 - UF: PA - Município: Rondon do Pará - Telefone: (94) 99133-3175

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	biscoito doce tipo maisena tradicional	TOST	80,00 PC	R$ 7,27	R$ 581,60
0048	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	biscoito tipo sal cream cracker	TOST	60,00 PC	R$ 6,20	R$ 372,00
0050	AÇUCAR CRISTAL- AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	açucar cristal- açúcar cristal	B.CRISTAL	60,00 UN	R$ 7,04	R$ 422,40
0053	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	farinha de milho flocada	NUTRIFLOCÃO	30,00 UN	R$ 3,40	R$ 102,00
0056	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	sal refinado iodado, embalagem de 1kg	N.10	2,00 UN	R$ 1,53	R$ 3,06
0057	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	óleo comestível de soja	V. VELHA	5,00 UN	R$ 10,17	R$ 50,85

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.531,91

P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP | Tipo: EPP/SS - Documento 01.648.541/0001-93 - Endereço: Rondon do Pará - CEP: 68638000 - UF: PA - Município: Rondon do Pará - Telefone: (94) 3326-1963

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	J FERES	30,00 L	R$ 13,50	R$ 405,00
0002	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITRO.	LITRO	NUTRILAR	40,00 UN	R$ 6,30	R$ 252,00
0003	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PACOTE	BOT	30,00 PC	R$ 5,50	R$ 165,00
0004	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PACOTE	BOT	30,00 PC	R$ 5,40	R$ 162,00
0005	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PACOTE	BOT	30,00 PC	R$ 6,00	R$ 180,00
0006	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100	PACOTE	BOT	30,00 PC	R$ 7,50	R$ 225,00

	LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.					
0007	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PACOTE	SCALA	120,00 PC	R$ 5,15	R$ 618,00
0008	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	PACOTE	FACEPA	5,00 FD	R$ 148,00	R$ 740,00
0009	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	NUTRILAR	20,00 UN	R$ 4,20	R$ 84,00
0010	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE ? EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G ? EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CAIXA	TIXAN	1,00 CX	R$ 142,90	R$ 142,90
0011	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 ? 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ? FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ?ECONÔMICA?	CAIXA	NUTRILAR	3,00 CX	R$ 32,50	R$ 97,50
0012	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UNIDADE	AMAZONIA	20,00 UN	R$ 17,00	R$ 340,00
0013	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE ? FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CAIXA	NUTRILAR	7,00 CX	R$ 58,50	R$ 409,50
0014	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA ? FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	NUTRILAR	3,00 CX	R$ 59,50	R$ 178,50
0015	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGÂNCIAS DIVERSAS.	UNIDADE	AEROFLEX	20,00 UN	R$ 17,50	R$ 350,00
0016	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UNIDADE	LIMPONA	60,00 UN	R$ 1,00	R$ 60,00
0017	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	NUTRILAR	1,00 FD	R$ 43,50	R$ 43,50

0018	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ? EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	NUTRILAR	1,00 CX R$ 105,00	R$ 105,00
0019	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UNIDADE	DESTAC	5,00 UN R$ 15,80	R$ 79,00
0020	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CAIXA	VEJA	5,00 CX R$ 71,80	R$ 359,00
0021	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UNIDADE	CIF	8,00 UN R$ 8,90	R$ 71,20
0022	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CAIXA	LYSOFORM	3,00 CX R$ 204,80	R$ 614,40
0023	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	UNIDADE	DSR VASSOURAS	6,00 UN R$ 19,50	R$ 117,00
0024	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	UNIDADE	DSR VASSOURAS	6,00 UN R$ 18,50	R$ 111,00
0025	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UNIDADE	DSR VASSOURAS	6,00 UN R$ 18,20	R$ 109,20
0026	SACO DE PANO DE CHÃO	UNIDADE	IPATEX	10,00 UN R$ 9,50	R$ 95,00
0027	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UNIDADE	AEROFLEX	20,00 UN R$ 17,40	R$ 348,00
0028	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA ? CAPACIDADE 10L	UNIDADE	MERCOMPLAS	15,00 UN R$ 23,00	R$ 345,00
0029	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA ? CAPACIDADE 30L	UNIDADE	MB PLASTICOS	1,00 UN R$ 53,00	R$ 53,00
0030	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UNIDADE	MB PLASTICOS	2,00 UN R$ 75,00	R$ 150,00
0031	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UNIDADE	IPATEX	50,00 UN R$ 6,50	R$ 325,00
0032	BALDE PARA MASSA EM PVC, CAPACIDADE 12L E PONTO DE APOIO INFERIOR, COR PRETO	UNIDADE	TERRA PLAST	4,00 UN R$ 23,50	R$ 94,00
0033	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	IPATEX	20,00 UN R$ 7,50	R$ 150,00
0034	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO)	UNIDADE	DSR VASSOURAS	5,00 UN R$ 7,50	R$ 37,50
0035	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	PAR	VOLK BRASIL	10,00 UN R$ 8,50	R$ 85,00
0036	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UNIDADE	IMAR	2,00 UN R$ 53,80	R$ 107,60
0037	PILHA AA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	PAR	ALFACELL	150,00 UN R$ 8,50	R$ 1.275,00
0038	PILHA AAA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	PAR	ALFACELL	150,00 UN R$ 7,50	R$ 1.125,00
0041	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	UNIDADE	ARDO	5,00 UN R$ 6,30	R$ 31,50
0042	GARRAFA TÉRMICA ? CAPACIDADE 1.800ML	UNIDADE	TERMOLAR	4,00 UN R$ 97,50	R$ 390,00
0043	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UNIDADE	MABEL IMPORTS	1,00 UN R$ 34,50	R$ 34,50
0044	GARRAFA TÉRMICA ? CAPACIDADE 750ML	UNIDADE	TERMOLAR	3,00 UN R$ 48,50	R$ 145,50
0046	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML ?	PACOTE	MINASPLAST	30,00 PC R$ 6,30	R$ 189,00

	EMBALAGEM COM 100				
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 10.999,30

PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 09.250.497/0001-70 - Endereço: Rua Newton Miranda - CEP: 68638000 - UF: PA - Município: Rondon do Pará - Telefone: (94) 99134-3273

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0060	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	pão de queijo de 50 gramas	PRÓPRIA	230,00 KG	R$ 42,24	R$ 9.715,20
0061	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	pão doce de 50 gramas	PRÓPRIA	350,00 KG	R$ 21,00	R$ 7.350,00
0062	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	pão de sal de 50 gramas	PRÓPRIA	350,00 KG	R$ 21,00	R$ 7.350,00
0063	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	leite in natura, embalagem de 1 litro	INATURA	300,00 L	R$ 5,95	R$ 1.785,00
0064	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	polpa de abacaxi de 1kg	DA REGIÃO	60,00 KG	R$ 18,00	R$ 1.080,00
0065	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	polpa de acerola de 1kg	DA REGIÃO	80,00 KG	R$ 16,00	R$ 1.280,00
0066	POLPA DE CAJU DE 1KG	polpa de caju de 1kg	DA REGIÃO	80,00 KG	R$ 12,99	R$ 1.039,20
0067	POLPA DE GOIABA DE 1KG	polpa de goiaba de 1kg	DA REGIÃO	80,00 KG	R$ 18,00	R$ 1.440,00

0068	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA presunto cozido sem - FATIADO capa de gordura	FRIATO	80,00 KG	R$ 35,95	R$ 2.876,00
0069	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE queijo mussarela PASTEURIZADO, FERMENTO LACTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	DA REGIÃO	65,00 KG	R$ 48,40	R$ 3.146,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 37.061,40

Valor Total: R$ 61.265,56

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:20A73923

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° **002/PMS/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° **001/FMAS/2024**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 002/FMAS/2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos e acessórios de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), para Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia – PA
Fundo municipal de assistência social Sapucaia – PA - CNPJ: 15.550.147/0001-22
FORNECEDOR REGISTRADO:

Fornecedor *58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA - Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 58.034.808/0001-70 - Endereço: R 235 - CEP: 74605050 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 98117 - 3020.*

Lote	Item do TR	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant.	Valor UND	Valor Total
001	001	Gabinete ATX	Gabinete Hayom Gb1723	Gabinete Hayom Gb1723	UND	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
001	002	Placa-mãe ATX para processadores Intel 13ª e 14ª geração, soquete 1700, com suporte para memória RAM DDR4. Porta LAN (RJ45) gigabit.	Placa Mãe Macrovip MV-H610 Intel Soquete	Placa Mãe Macrovip MVH610 Intel Soquete	UND	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00
001	003	Processador Intel com no mínimo 6 núcleos, 3 GHz, soquete 1700, 13ª ou 14ª geração.	Processador Intel Core i5-13400	Processador Intel Core i5-13400	UND	15	R$ 650,00	R$ 9,750,00
001	004	Memória RAM DDR4 com no mínimo 8 GB.	Memória Macrovip DDR4 8GB	Memória Macrovip DDR4 8GB	UND	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
001	005	Fonte de alimentação ATX 350W 80 Plus Bronze ou superior.	onte Duex 500FSE+, 500W	onte Duex 500FSE+, 500W	UND	15	R$ 125,00	R$ 1.875,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 20.225,00								

Fornecedor: *L DE A B DANTAS CNPJ: 42.726.388/0001-52 - Endereço: AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - CEP: 76821096 - UF: RO - Município: Porto Velho - Telefone: (69) 98125-8909.*

Lote	Item do TR	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant.	Valor UND	Valor Total
002	006	SSD SATA de 240 GB ou superior	CEAMERE	SSD 240GB	UND	15	R$ 89,00	R$ 1.335,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.335,00								

Fornecedor: *UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 30.557.253/0001-21, Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14, BAIRRO JARDIM DOS IPÊ II, CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77820176 - UF: TO - Município: Araguaína - Telefone: (63) 3421-4423.*

Lote	Item do TR	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant.	Valor UND	Valor Total
012	016	Caixa com 305 metros de cabo UTP Cat6 blindado ou superior.	DEKO/DEKO	23AWG	UND	2	R$ 1.034,00	R$ 2.068,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.068,00								

Fornecedor: *W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.538.430/0001-48 - Endereço: Q ONZE - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99132-1505.*

Lote	Item	Especificação	*Marca*	*Modelo*	Unidade	Quant.	Valor UND	Valor Total

	do TR		*(se exigida no edital)*	*(se exigido no edital)*				
004	008	Teclado USB ABNT-2	BRIGHT/BRIGHT	0014	UND	2	R$ 1.034,00	R$ 2.068,00
005	009	Mouse USB de 3 botões ou superior	KROSS ELEGANCE/KROSS ELEGANCE	KE-MO95	UND	15	R$ 10,50	R$ 157,50
006	010	Nobreak bivolt 1400 VA com seis tomadas ou superior.	RAGTCH/RAGTECH	NEW 1450VA	UND	10	R$ 677,00	R$ 6.770,00
007	011	Impressora Multifuncional jato de tinta, com tanque de tinta, colorida, 1200 x 1200 dpi, ou superior.	HP/HP	SMART TANK 584	UND	10	R$ 1.019,00	R$ 10.190,00
008	012	Impressora Multifuncional laser preto e branco, impressão de 20 ppm, resolução de 1200 x 1200 dpi, ou superior.	HP/HP	PRO 135A"	UND	03	R$ 1.698,00	R$ 5.094,00
013	17	Pacote com 100 unidades de conectores RJ-45 blindados.	SECCON/SECCON	CY-7014	UND	1	R$ 58,00	R$ 58,00
015	19	Filtro de linha com 6 tomadas.	VINIK/VINIK	6T PP 0,75MM	UND	15	R$ 31,00	R$ 465,00
016	20	Monitor 21" HD com interface de vídeo VGA e HDMI, bivolt automático.	BRAZIL PC/BRAZIL PC	BPC FHD 21.5"	UND	6	R$ 448,00	R$ 2.688,00
017	21	Notebook com SSD de 512 GB, processador de 6 núcleos, 3.5 GHz e tela de 15" ou superior.	I3-1215U/4GB/SSD512/82VYS01100	LENOVO/LENOVO	UND	2	R$ 3.199,00	R$ 6.398,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 32.165,50								

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundo Municipal de Assistencia Social

KATIANE FERNANDES DE LIMA
Decreto. Nº. 003/2025

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:F663BFB3

